

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49° DA REPUBLICA — N. 14

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1937

Por conveniencia, não sómente dos senhores subscriptores, como da imprensa, a partir do 1° de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignaturas ainda pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceltas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accellem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
	No interior	56\$000
Funcionarios publicos	No exterior	82\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite do des cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero do hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

De — o anno não se accellam pedidos de assignaturas. A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura. Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

As assignaturas para funcionarios publicos que decontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da U. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erro ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1.359, de 11 de janeiro de 1937.

Ministerio da Educação e Saude — Decretos de 17 de julho de 1936.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Imprensa Nacional e do Departamento de Propaganda.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Inspectoria dos Centros de Saude e da Superintendencia de Obras e Transportes.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Directoria do Imposto de Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Expediente do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e de Fructicultura.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e do Povoamento e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.359 — DE 11 DE JANEIRO DE 1937

Considera dispensado o encarregado de Deposito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Luiz Tavares de Araujo Wanderley, para effeito de abono de dois mezes de vencimentos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o abono de dois mezes de vencimentos aos empregados dispensados nas condições previstas nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878, de 17 de abril e 20.770, de 10 de dezembro de 1931, depende da expedição de decreto declaratorio de dispensa, com as indicações necessarias á concessão do referido abono, decreta:

Para os effeitos dos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878, de 17 de abril e 20.770, de 10 de

dezembro de 1936, é considerado dispensado, a partir de 31 de maio de 1936, Luiz Faveres de Araújo Wenderley, encarregado do Depósito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1937, 116º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Ministerio da Educação e Saúde

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Jonathan Azeiteiro da Silveira Serrano para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Ary de Azeiteiro e Lima para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Alois Amoroso Lima para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Raul Leitão da Cunha para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Josué Cardoso d'Afonseca para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Isaias Alves de Figueiredo para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o padre Leonel Franca para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor João Cobarrio de Andrade para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Jurandyr Lodi para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Samuel Libanio para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Reynaldo Porchat para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Manoel Bergstrom Lourenço Filho, para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Luiz Camillo de Oliveira Netto para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Aníbal Freire da Fonseca para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da lei n. 174,

de 6 de janeiro de 1936, resolve nomear o professor Paulo de Lyra Tavares para membro do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936; 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 de janeiro corrente, assignados pelo Sr. Presidente da Republica:

Foram exonerados:

A bem do serviço publico. Alberto Luck Bockmann, do logar de 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, á vista do deliberado no processo numero 8.120, de 1936;

A bem do serviço publico e de accordo com a letra d, n. 2.º artigo 32, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932 — Oscar Bockmann e José Maria Coqueiro, dos logares de despachantes aduaneiros junto á Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, á vista do deliberado no processo n. 8.120, de 1936.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Segunda Secção

Expediente de 16 de janeiro de 1937

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Centro Internacional de Leprologia, solicitando o seu registro neste ministerio, de conformidade com o que estatue a lei n. 91, de 28 de agosto de 1935. — Deferido.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1937

Officio remettido:

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 59 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, pela thesouraria desta repartição, da receita arrecadada no dia 13 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1937

Requerimento de Renato Vianna, pedindo certidão. — Satisfaca o pagamento de sello da certidão. (S. E. 19.035-36.)

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1936

Apostilla

Na portaria de 19 de setembro de 1935, que contractou Eurydice dos Santos para exercer as funções de guarda do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, foi declarado que a referida funcionaria passou a chamar-se Euridice dos Santos Assis. (16.335-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados

Dr. Julio José Monteiro, pedindo licença especial. — Deferido. (546-37.)

Dr. Manoel Boucher Pinto, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido. (21.063-36.)

Licenças

De um mez, a partir de 1 de setembro de 1936, nos termos do n. II do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á ciadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Piauby, Durvalino Freire de Andrade e Silva. (2.283-36.)

De seis mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos de art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á enfermeira interna da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Jovita de Silva. (12.098-36.)

Superintendencia de Obras e Transportes

Expediente de 11 de janeiro de 1937

Officios:

Sr. director geral de Expediente:

N. 4 — Attendendo á solicitação constante do officio numero R-136, de 8 do corrente.

Dia 12

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 5 — Accusando o recebimento da circular n. 224, de 9 do corrente.

N. 6 — Agradenecendo a comunicação do officio numero R-225, de 9 do corrente.

N. 7 — Accusando o recebimento do officio n. R-223, de 9 do corrente.

N. 8 — Accusando o recebimento do officio n. R-233, de 9 do corrente.

Dia 14

Sr. ministro:

N. 10 — Agradecendo a remessa da comunicação constante do aviso-circular n. 34, de 9 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 11 — Remettendo as especificações e o orçamento apresentados por Santos & Gonçalves Ltda., relativos aos serviços a serem executados no 16º andar do Edificio Itex, para instalação do gabinete do Sr. ministro.

Dia 15

Sr. director da Colonia de Psychopathas-Homens:

N. 16 — Respondendo ao officio n. 3, de 7 do corrente e informando relativamente ao assumpto.

Dia 16

Sr. ministro:

N. 17 — Dando cumprimento ás ordens de S. Ex. transmittidas no telegramma n. 5.506.

Commissão de Estudos para Aquisição dos Terrenos para a Construção da Cidade Universitaria

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMMISSÃO DE ESTUDOS PARA A AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS Á CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA

Às 9 horas do dia 14 de janeiro de 1937, em uma das salas da Superintendencia de Obras e Transportes (edificio da Bibliotheca Nacional), 4º andar, á avenida Rio Branco numero 219 e 239, reuniu-se a comissão composta dos senho-

res doutores Rubens Maximiano Figueiredo, Eduardo Duarte de Souza Aguiar e Luiz Nogueira de Paula e ficou deliberado o seguinte:

- 1º, aprovar a acta anterior;
- 2º, discutir varios assumptos de interesse da commissão e dos proprietarios dos immoveis situados no perimetro para a construção da futura Cidade Universitaria e que já deram entrada dos requerimentos, instruidos com a respectiva documentação;
- 3º, resolver sobre os requerimentos que estão em exigencia e dependendo apenas dos respectivos interessados;
- 4º, despachar o expediente, cuja publicação será feita na secção competente.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e por mim Walter Braga, servindo como secretario, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos os membros da commissão. — *Rubens Maximiano Figueiredo*. — *Eduardo Duarte de Souza Aguiar*. — *Luiz Nogueira de Paula*.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 14 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados

N. 118 — Rodrigo Francisco Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 325. — A' avaliação.

Sem numero — Walter Braga, pedindo as férias relativas aos annos de 1935 e 1936. — Sim, a partir do dia 21 do corrente.

Inspectoria dos Centros de Saude

CENTRO DE SAUDE N. 6

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1937

- N. 159 — Benedicto Caldeira Janot. — Concedo 90 dias.
- N. 160 — Benedicto Caldeira Janot. — Concedo 90 dias.
- N. 161 — Benedicto Caldeira Janot. — Concedo 90 dias.
- N. 162 — Benedicto Caldeira Janot. — Concedo 90 dias.
- N. 191 — Accacio Ramos. — Concedo 60 dias.
- N. 206 — Olivia Tavares Corrêa. — Concedo 90 dias.

Ministerio da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1937

(Ordinaria)

Presentes, á hora regulamentar, todos os senhores juizes: almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente, Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, Santos Maia e Sylvio Motta; secretario, G. A. Saboya; procurador em exercicio, Dr. Carlos Americo Brasil.

Declarada aberta a sessão foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior.

Passando-se ao expediente, foram publicados os accórdãos nos processos ns. 122 e 132 e assignado o expediente em mesa.

A seguir, o Sr. presidente annunciou a materia constante da pauta:

Julgamento

Processo n. 86 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Referente ao abaloamento da chata "Cahy" pelo vapor Araxá, no canal de Pelotas, Rio Grande do Sul. Lido e relatado o processo, tendo o Dr. procurador desistido do uso da palavra, passou-se á discussão dos Srs. juizes, finda a qual se verificou que o Tribunal, contra o voto do Sr. juiz relator, decidiu:

a) quanto á natureza e extensão do accidente — abaloamento do vapor "Araxá" com o rebocador "G. Osorio", soffrendo e produzindo avarias na chata "Cahy" que vinha a reboque do rebocador;

b) quanto á causa do accidente — ter o vapor "Araxá", tendo facilidade de manobra, passado a 12 metros do "G. Osorio" que trazia a chata a reboque, o que não devia fazer";

c) impôr a pena de advertencia publica, na forma do art. 56, letra d, do regulamento do T. M. A., ao commandante

do vapor "Araxá", capitão de longo curso João Baptista Fernandes do Carmo.

Foi voto vencedor o do Sr. juiz Sylvio Motta.

O Sr. presidente, finda a votação, proclamou o vencedor e ordenou a conclusão do processo ao juiz vencedor.

Às 16 horas o Sr. presidente transferiu para a proxima sessão ordinaria a materia restante na pauta e levantou os trabalhos.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — *Gustavo de Alencar Saboya*, secretario.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Alfredo Bandeira Falcão, ex-2º sargento do Exército, pedindo ser inspecionado de saude afim de ser considerado reservista da 1ª categoria. — Seja incluído reservista de 1ª categoria, em vista do resultado da inspecção de saude.

Cyro Alves Barbosa, 2º tenente conv., delegado da 33ª Z/R., pedindo averbação de idade. — Seja mantida a idade de 1893, em face do aviso n. 911, de 13 de agosto de 1918.

Dionisio Gomes de Assis, 2º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço. — Mantenho o despacho anterior.

Edgard da Cruz Cordeiro, capitão, pedindo pagamento da differença de gratificação. — Deferido, por não haver de facto quem de direito exercesse a função no caso que o requerente substituiu.

Francisco Borges Fortes de Oliveira, tenente-coronel, pedindo contribuir para o montepio do posto superior. — Deferido, por ter declarado desistir da licença premio afim de completar o tempo exigido por lei.

Firmino Gastão Tavares, 2º sargento aggregado ao 18º B/C, pedindo solução de um requerimento. — Seu requerimento anterior deveria ter o seguinte despacho: Indeferido, por falta de amparo legal.

Irapuan Elyseu Xavier Leal, capitão, adjunto do curso de infantaria da E/Armas, pedindo passadeira. — Deferido.

José de Azevedo e Silva, esc. de 3ª classe do Q/G da 8ª R/M, pedindo reconsideração de acto. — Indeferido. Não pôde ser attendido por equidade, uma vez que a syndicancia procedida não fez referencia ao requerente. O D/PE, entretanto, providencie como de direito, se houver indícios de que a punição imposta o foi nas mesmas condições de que resultou as exclusões que cita.

José Napoleão Bittencourt de Oliveira, aspirante a official veterinario, addido á E/V-E, pedindo promoção a 2º tenente veterinario. — Indeferido, em face do parecer do E/M/E.

Joaquim Antonio Ramos, pedindo solução do requerimento solicitando reconsideração de acto que lhe cassou o posto de sub-tenente. — Seu requerimento teve o seguinte despacho: Indeferido.

Joaquim Alves da Silva, 3º sargento do R/A/Neves, pedindo promoção. — Indeferido.

Mario Pinto de Queiroz, 1º sargento do C/P/O/R da 6ª R/M e Walter Dantas Corrêa de Góes, 1º sargento do Q/I, pedindo pagamento de diaria — Indeferido, á vista das informações da D/F/E.

Estado Maior do Exército

GABINETE

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1937

Natalicio Accioly dos Santos, 2º sargento, pedindo exoneração do cargo de monitor do C. E. T. — Indeferido.

Olintho Flores, capitão medico do Exército, pedindo matrícula, em 1937, no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Saude do Exército. — Indeferido, em face das informações.

José Augusto Barreto, 1º cabo do 19º B. C., pedindo inscrição no exame de admissão para o Curso de Enfermeiros do Exército. — Indeferido, em vista das informações.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Lourival Maia Lima, 1º cabo radio-telegraphista do 3º G. A. C., pedindo transferencia para o 1º R. Av., afim de prestar serviços no Correio Aéreo Militar. — Indeferido, por falta de vaga.

Januario Bassoaldo, 1º cabo do Cont. da Escola das Armas, pedindo transferencia para a Coudelaria Nacional de Saycar, sujeitando-se a rebaixamento de posto caso não haja vaga e as despesas de transporte. — Como requer.

Antonio dos Santos, soldado do Cont. da Escola das Armas, pedindo reengajamento por tres annos, com transferencia para o Arsenal de Guerra da 3ª Região Militar. — Indeferido, visto contrariar o aviso n. 835, de 23 de dezembro de 1931.

Thiago de Oliveira Santos, soldado do Cont. da Escola das Armas, pedindo reengajamento por tres annos, com transferencia para o Arsenal de Guerra da 3ª R. M. — Indeferido, visto contrariar o aviso n. 835, de 23 de dezembro de 1931.

José Alves Ferreira, soldado do Cont. E. da Escola das Armas, pedindo reengajamento por tres (3) annos, com transferencia para o Cont. E. do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul. — Indeferido, visto contrariar o aviso n. 835, de 23 de dezembro de 1931.

Marcos Mendes, soldado serralheiro do 24º B. C., pedindo transferencia para o 14º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, por falta de vaga.

Antonio Cardoso Filho, 2º cabo signaleiro-observador do 28º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª Região Militar, correndo as despesas de transporte por conta do interessado. — Como requer.

Adhemar Pamplona Nunes, 1º cabo radio-telegraphista da 2ª B. I. A. C., pedindo transferencia para o 1º R. Av., afim de prestar serviços no Correio Aéreo Militar. — Indeferido, por falta de vaga.

José Agostinho da Silva, soldado do 11º R. I., pedindo transferencia para o Batalhão de Guardas, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Como requer.

Carlos Alves de Souza, 2º cabo do 5º R. I., pedindo transferencia para o 1º R. Av., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, por falta de vaga.

José Gonçalves do Nascimento, soldado do Cont. da Escola de Estado Maior, pedindo transferencia para o Cont. do D. C. M. B., por troca com o soldado do mesmo, Francisco Glycerio Caetano Corrêa4 — Deferido, despesas por conta dos interessados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Apostillas:

Apostilla do dia 9 de janeiro de 1937 no decreto de 16 de outubro de 1936 que removeu, por permuta, o carteiro da agencia postal-telegraphica de Parnahyba, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy, Henrique Pereira da Silva, para o cargo de carteiro de segunda classe da mesma Directoria Regional.

"O funcionario a quem se refere o presente decreto exercia o cargo de carteiro auxiliar da agencia postal-telegraphica de Parnahyba, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy e não como se acha acima declarado."

Apostilla do dia 9 de janeiro de 1937 no decreto de 16 de outubro de 1936 que removeu, por permuta, o carteiro de segunda classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy, Jonas da Silva Telles, para o cargo de carteiro da agencia postal-telegraphica de Parnahyba, na mesma Directoria Regional.

"O funcionario a quem se refere o presente decreto foi removido para o cargo de carteiro auxiliar da agencia postal-telegraphica de Parnahyba, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy e não como se acha acima declarado."

Apostilla de 16 de janeiro de 1937 no decreto de 27 de dezembro de 1935, que promoveu, por merecimento, a praticante de agente de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de agente de segunda classe da mesma Estrada, Saturnino da Motta.

"O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Saturnino da Matta e não como se acha acima declarado."

PORTARIA N. 840

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada; de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve:

1º, conceder permissão á referida empresa para instalar e fazer funcionar dois receptores S. C. tipo BE na sua estação radio-telegraphica do Districto Federal, á rua Barão de Petropolis n. 579 (Santa Thereza), para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º, approvar a planta, orçamento e especificações technicas dos alludidos receptores, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 841

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada; de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve:

1º, conceder permissão á referida empresa para substituir o actual receptor de sua estação radio-telegraphica de Santos (Estado de São Paulo), por dois novos receptores S. Condor superheterodynos, para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º, approvar a planta, orçamento e especificações technicas dos alludidos receptores, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 842

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada; de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve:

1º, conceder permissão á referida empresa para instalar e fazer funcionar um receptor S. C. tipo EB na sua estação radio-telegraphica de Belmonte (Estado da Bahia), para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º, approvar a planta, orçamento e especificações technicas do alludido receptor, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 843

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada; de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve:

1º, conceder permissão á referida empresa para substituir os actuaes aparelhos de transmissão e recepção da sua estação radio-telegraphica de Belém (Estado do Pará), por outros mais modernos, para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º, approvar a planta, orçamento e especificações technicas dos alludidos aparelhos, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 849

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada; de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento approved pelo decreto n. 21.11., de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve:

1º, conceder permissão á referida empresa para instalar e fazer funcionar um receptor S. C. typò BE, na sua estação radio-telegraphica da cidade de Victoria (Estado do Espirito Santo), para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º, approvar a planta, orçamento e especificações technicas do alludido receptor, que com esta baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

(C 5.0 — 16-1-937 — 122\$400)

— Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 81 — Declara-vos, para os devidos fins, que, de accordo com as conclusões da respectiva acta, approvo a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1936, da Estrada de Ferro Barão de Araruama (Prolongamento), á cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited", e á qual se refere o vosso officio n. 428-Z, de 23 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Dia 23 de dezembro de 1936

Sr. ministro:

Officio n. 428-Z — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a acta e mais documentos da tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1936, da Estrada de Ferro Barão de Araruama (Prolongamento) á cargo da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Movimento financeiro

Receita.	59:886\$975
Despesa.	242:896\$464
Deficit.	183:009\$489

Movimento financeiro do anno anterior

Receita:

1º semestre	48:869\$588	
2º semestre	56:134\$967	105:004\$525

Despesa:

1º semestre	208:980\$164	
2º semestre	264:659\$654	455:639\$818

Deficit.	350:635\$293
------------------	--------------

Garantia de juros

A garantia de juros da qual gozava a Estrada, terminou no segundo semestre de 1926, estando, assim, no periodo previsto pela clausula XXXVI do decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889.

Devido, porém, ao deficit constatado, ficou a Companhia desobrigada de qualquer recolhimento ao Thesouro Nacional, como restituição de juros recebidos.

Quota de fiscalização

A Junta verificou, mediante o conhecimento n. 3.405, de 9 de julho de 1936, o recolhimento á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, da quantia de 6:000\$000 correspondente á quota de fiscalização do semestre.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A arrecadação do semestre referente a todas as linhas a cargo da Companhia foi de 2.120:446\$875.

Discriminando:

Augmento de 2 % nas tarifas	694:031\$500
Multa aos empregados	244\$700
Augmentos.	214:636\$600
Jóias.	47:676\$200
Contribuição da Companhia	587:733\$200
Contribuição do 3 % (do pessoal)	544:227\$500
Cobranças a mais do publico (decreto numero 20.461).	31:897\$175
Total.	2.120:446\$875

A arrecadação do semestre immediato anterior foi de 2.268:764\$880.

Na parcella do augmento de 2 % nas tarifas, não está incluída a quota do Conselho Nacional do Trabalho, a qual é de 21:464\$900.

Taxa adicional de 10 %

Conforme a portaria de 23 de abril de 1937 e termo de accordo de 11 de outubro do mesmo anno, arrecadou a Companhia, na linha em questão, a importância de 4:663\$800, que adicionada ao apurado em semestres anteriores — 82:529\$549 — perfaz o total de — 87:193\$349.

Nesta linha, nenhuma despesa foi effectuada por conta da taxa em exame, estando a cargo da tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo a apuração das despesas relativas á esta e ás demais linhas.

Junta

A Junta foi constituída pelos senhores engenheiro da segunda classe desta Inspectoria, Caio Mario Dutra de Almeida, como presidente; Aristeu Bulhões, representante da Fazenda Nacional, como secretario; Cezar Regulo Valdetaro, representante do Tribunal de Contas e Edmundo Siqueira, representante da Companhia.

Parecer

A' vista do exposto sou de parecer que a presente Tomada de Contas está em condições de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade.

Ao Sr. Dr. João Marques dos Reis, ministro da Viação e Obras Publicas. — *Arthur Castilho, pelo inspector.*

Exmo Sr. ministro presidente da Corte Suprema:

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937.

Aviso n. 82 — O "Diario da Noite", na sua quinta edição de hontem, noticia que o eminente Sr. ministro Octavio Kelly teria lançado um protesto contra os termos de um officio deste ministerio, dirigido ao procurador geral da Republica.

O referido jornal accrescenta que o digno juiz dissera que "era levado a lançar o seu protesto contra a estranha attitude com que se dispoz o ministro da Viação a criticar o julgamento do mandado de segurança n. 325, de 16 de dezembro ultimo, preferindo, em vez de cumprir a decisão a que devia obediencia, proclamar, em officio dirigido ao illustre Sr. procurador geral, e dado á larga publicidade da imprensa, que o alto collegio se teria conduzido com desacerto ao apreciar e resolver uma questão sujeita ao seu esciarecido pronunciamento". E, ainda mais: "depois de outras considerações, o ministro Kelly disse que perplexidade, pois não poderia despertar o julgado que é de se executar com o aproveitamento ordenado do impetrante no cargo de que era titular, e, assim, o desembaraço com que se attenta contra o prestigio da Corte Suprema lançando-lhe a suspeita de agir com falta de ponderação e estudos."

Certamente, terá havido algum equivoco de reporter ao resumir as palavras que, a respeito, proferira o eminente magistrado, a quem, assim, se empresta a responsabilidade de ter visto no officio, que dirigi ao Exmo. Sr. procurador geral da Republica, relativamente ao mandado de segurança concedido em favor de um preposto da antiga Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, qualquer intuito, proximo ou remoto, de ne-

gar obediência a uma decisão da mais alta Corte de Justiça do meu paiz ou de, com ou sem desembaraço, attentar contra o prestigio da mesma, em cujo seio, ao lado de figuras proeminentes das letras juridicas e da magistratura, da maior responsabilidade, têm assento individualmente que, a taes predicados, de si bastantes para a minha cabal veneração, adicionam especialissimos titulos, com os quaes tanto se recomendam ao meu profundo affecto e á minha amizade desengañada.

Si a tudo isso V. Ex. tiver a bondade de adduzir a consideração de que o actual ministro da Viação é advogado e professor de direito facilmente comprehenderá a magoa com que, ferido de injustiça, receberia elle a certeza de que ao animo do digno juiz Kelly se teria mostrado tão visceralmente corrompido o officio de que junta copia, e no qual, dirigindo-se ao Exmo. Sr. procurador da Republica, solicitara que este, ouvindo essa collenda Corte de Justiça, o habilitasse ao cumprimento do mandado concedido.

Indicando ao chefe do Ministerio Publico uns tantos elementos, inteiramente veridicos, pelos quaes deixara de aproveitar na administração federal da rede occupada o ora beneficiario do mandado, disse eu, no officio, que "a situação do mesmo era de natureza a deixar o ministerio perplexo em face do seu deliberado proposito de dar cumprimento ao mandado, por não saber qual a categoria do encargo ou serviço attribuível ao referido engenheiro, que vae iniciar a sua carreira no funcionalismo federal."

Não me seria aturavel, Exmo. Sr., o silencio, sob a ameaça de que eu teria tido a minha primeira discrepancia no habitual e não supersticioso respeito ás decisões dos Tribunaes e á autoridade dos juizes.

Venho, pois, solicitar de V. x. a graça de aceitar e transmittir a todos os venerandos membros da Corte Suprema, especialmente o Sr. ministro Octavio Kelly, a segurança de que não é menos clara do que a linguagem do increpado officio, a minha deliberada, decidida vontade de cumprir, quanto em mim caiba, qualquer dos seus julgados, por tal geito que, conhecendo a situação, perante o meu ministerio, de beneficiario de um mandado de segurança, logo me procurei socorrer das luzes e dos conselhos do eminente Sr. procurador da Republica, por me assistir e esclarecer, não para retardar ou fugir ao cumprimento do julgado, mas, precisamente, para lhe dar a mais consentanea obediência, para tirar-me da perplexidade em que me deixara o contracto entre aquella conhecida situação e o deliberado proposito de dar cumprimento ao mandado concedido.

Ignorando como me haveria de conduzir, para dar ingresso no funcionalismo federal ao chefe de divisão da antiga arrendataria da Rede occupada pelo Governo, não me contive que esperasse intimação do julgado de 16 de dezembro do anno findo, e fui pedir ao procurador da Republica que junto á propria Corte Suprema buscasse, além das suas proprias, as luzes com que me ensinaria a cumprir, com fidelidade, uma ordem judicial.

E' possivel que, dessa iniciativa, me viesse a tocar a coima de muito solicito em obedecer e demasiado escrupuloso em não errar. Não fiz ao julgado a mais leve, a mais remota critica. Nem disse que elle me deixara perplexo, quando afirmei que o queria cumprir e a situação do seu beneficiario era de natureza a me deixar perplexo, em face do meu deliberado proposito de lhe dar cumprimento.

Mas, si estou certo e seguro de que não mereço censura em consequencia do meu profundo respeito, mais uma vez demonstrado á justiça, e do meu desejo de não agravar a minha humana contingencia de commetter erros na gestão do ministerio, não quero, de outro lado, perder o ensejo de reitterar, nas declarações e nas resalvas que ahí ficam, a minha velha homenagem, sempre nova e vigente, á autoridade e á imponencia venerando da justiça de que a Corte Suprema é o apice e o mais legitimo expoente, na impolluida atmosfera em que, sob a serenidade dos seus altos componentes, lhe assegura vida e funcionamento a nossa organização politico-juridica.

Reitero a V. Ex. a minha elevada estima e respeitosa consideração. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 15 de janeiro de 1937

Avisos:

N. 73 — Ao Tribunal de Contas, respondendo a officios desse Instituto, informa que a nota feita nas folhas de medições dos trabalhos executados na E. F. Santa Catharina, cujos pagamentos ao Estado de Santa Catharina foram solici-

tados nos avisos deste Ministerio ns. 2.872, 2.676, 2.689, 2.690 e 2.795, de 23, 26, 29 e 31 de dezembro ultimo, justifica-se em face da lei n. 198, de 22 de janeiro de 1936, e solicita sejam registradas as despesas a que se referem os citados avisos (510-37).

N. 74 — Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, em duas vias, as tabellas de distribuição dos creditos deste Ministerio para o corrente exercicio. (23.134/36).

N. 75 — Ao Governador do Estado do Pará, communicando que o Sr. Presidente da Republica autorizou este Ministerio a pôr á disposição deste Governo, sem perceber vencimentos pelos cofres federaes, o calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautics Civil, Dr. Godofredo Hagmann, afim de servir no Museu Goeldi, nesse Estado, e bem assim, que a nomeação de Mario da Cruz Cabral para o lugar de calculista de 1ª classe do alludido Departamento, não pôde ser levada a effeito, de vez que o referido cargo é provido por promoção e o ingresso na categoria de calculistas se verifica na de 3ª classe, mediante concurso. (22.629/36).

N. 76 — Ao Governador do Estado de Minas Geraes, solicitando a devolução a esta Secretaria de Estado, dos processos ns. 3.799/35 e 6.823/35, com o parecer de S. Ex. sobre o assumpto. (23.796/36).

N. 77 — A' E. F. Central do Brasil, declarando, tendo presente o processo n. 20.786/36, relativo á cessão a essa via-ferrea de um terreno no caes do Porto desta Capital, para a instalação de uma usina de briquetar moinha de carvão, de que tratam os officios ns. 837, 948 e 974, respectivamente, de 27 de outubro, 7 e 19 de dezembro ultimos, dessa Estrada, e considerando que a cessão á E. F. Central do Brasil do trecho do prolongamento do caes do Porto do Rio de Janeiro, entre os cabeços ns. 29 e 41, foi feita, pelo termo de 9 de abril de 1934, a titulo precario; que pelo termo additivo de 12 de setembro de 1935 a situação não se modificou, que essa área está reservada, no projecto das novas instalações portuarias, para deposito de materiaes pesados do porto, que não existe no projecto outra quadra de terreno que se preste áquelle deposito, por estar a que lhe é paralela, tambem reservada ás linhas de triagem do mesmo porto, cuja construção deverá iniciar-se ainda este anno; que não é justo prejudicar as instalações projectadas do porto para attender á E. F. Central do Brasil, tanto mais que a usina de briquetagem poderá ser construída em outro local, que existe uma quadra contigua de 9.600 m2. que poderá ser cedida á E. F. Central do Brasil, em caracter definitivo, para a instalação da mencionada usina, que, pelas despesas que acarreta, não convém a remoção da usina depois de construída, resolve manter a recommendação contida no aviso n. 1.970, de 25 de setembro de 1936, (para que a E. F. Central do Brasil não de execução ao termo assignado em 12 de agosto ultimo com a firma P. H. Denizot & Comp., para a instalação da usina de briquetagem no mencionado trecho do caes), e autorizar a cessão á E. F. Central do Brasil, a titulo definitivo, da área de 9.600m2. assignalada pelas letras EFCH na planta n. 868 annexa ao processo n. 20.786/36, conforme propõe o D. N. Portos e Navegação (25.190/36).

N. 78 — A' Inspeccoria F. das Estradas, autorizando a Rede de Viação Paraná-SantaCatharina a transferir para o nome de Antonio Kaesemodel, industrial, estabelecido com serrarias e fabrica de beneficiamento de madeira, em São Bento, Estado de Santa Catharina, os dois vagões plataforma ns. 4.893 e 4.804, que fazem parte do contracto celebrado entre R. Souza & Comp. e a Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande. (24.631/36.)

N. 79 — A' mesma, autorizando a mesma Rede a transferir para o nome da Companhia Pinheiro, com fabrica de aparelhamento de madeira, em Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, cinco vagões plataforma de ns. 5.063 L. M. X. e 5.067 L. M. X., que fazem parte do contracto celebrado entre J. Hauer & Comp. e a Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande. (24.629/36.)

N. 80 — A' mesma, autorizando a mesma Rede a transferir para o nome da Companhia Fiat Lux, S. A., exportadora de lóros de pinho, dos Estados do Paraná e Santa Catharina, para as fabricas de phosphoros, que possui no Paraná, em São Paulo e no Rio de Janeiro, os 25 vagões plataforma de ns. 4.472 a 4.476, 4.772, 4.703 a 4.712 e 5.058 a 5.062, que fazem parte dos contractos celebrados, respectivamente, entre Frederico Cunha, Hugo Guimarães dos Santos, Miguel Dias & Comp. Limitada, e J. Hauer & Comp. e a Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande (24.632/36.)

N. 81 — A' mesma, tomada do contas. (24.615/36)

Officios:

N. 178 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 3608 ao agente de 1ª classe da E. F. Central do

Brasil, João Victor, como gratificação adicional de 10 % a que fez jus no exercício de 1935. (445-37.)

N. 179 — Ao mesmo, identico, de 600\$ ao assistente juridico da E. F. Central do Brasil, Dr. Deocleciano Candido de Vasconcellos, pelo mesmo motivo (443/37.)

N. 180 — Ao mesmo, identico, de 1:200\$ ao engenheiro Alberto Flores, sub-director da E. F. Central do Brasil, pelo mesmo motivo (441/37.)

N. 181 — Ao mesmo, identico, de 1:200\$ ao sub-chefe da Divisão aposentado, da E. F. Central do Brasil, engenheiro José Antonio da Rosa, como gratificação adicional no exercício de 1931.

N. 182 — Ao mesmo, identico, de 1:200\$ ao mesmo engenheiro, como gratificação no exercício de 1932.

N. 183 — Ao mesmo, identico, de 1:200\$, ao mesmo engenheiro, como gratificação no exercício de 1933.

N. 184 — Ao mesmo, identico, de 1:200\$ ao mesmo engenheiro, como gratificação no exercício de 1934.

N. 185 — Ao mesmo, identico, de 1:200\$, ao mesmo engenheiro, como gratificação no exercício de 1935.

N. 186 — A' Inspectoria P. Estradas, communicando que o Ministerio da Fazenda solicitou a este as providencias para que, opportunamente, em liquidação de contas, seja a Companhia Madeira-Mamoré debitada pela importancia de réis 7:1899\$000, referente aos direitos de importação a cujo pagamento foi condemnado (667/37.)

N. 187 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, communicando que, de accordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da Republica deve esse Departamento pôr á disposição do Governador do Estado do Pará o calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Dr. Godofredo Hagemann (22.629/36.)

N. 188 — A' Despesa Publica, devolvendo o processo relativo ao pagamento de 7318500 ao servente, em disponibilidade, da E. F. Central do Brasil, Tacito Nepomuceno (24-535, de 1936.)

N. 189 — A' D. S. Baixada Fluminense, não tendo sido encontrados nesta Secretaria de Estado os documentos que acompanharam o officio n. 3.143, de 4-8-36, do D. N. Portos e Navegação, referente á dragagem do rio Sarapuby, a cargo dessa Directoria, solicita este Ministerio seja informado, com a maior urgencia, se esses documentos foram por equívoco enviados a essa repartição (15.349/36.)

N. 190 — Ao D. N. Portos e Navegação, identico (15.349, de 1936.)

N. 191 — Ao mesmo, remetendo cópia do aviso pelo qual a E. F. Central do Brasil foi scientificada da solução dada á questão sobre a cessão áquella via-ferrea de um terreno no caes do Porto desta Capital (25.190/36.)

N. 192 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, solicitando sejam impressos, com urgencia, nas officinas desse Departamento, 300 exemplares de folha de pagamento avulsa, conforme modelo entregue directamente ao Superintendente das referidas officinas (5.932/36.)

N. 193 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, remetendo certidão do titulo da pensionista D. Maria Luiza Berenguer Dias, viúva de Luiz Americo da Rocha Dias, ex-guarda-livros da E. F. São Francisco.

Romualdo da Silva Mello, procurador do Instituto Brasileiro de Levantamento Aerophotometrico, pedindo permissão para executar vôos e photographar as regiões que porventura venham a levantar no territorio nacional, apresentando, entretanto, procuração passada pelo Instituto de Levantamento IBIA. — Apresenta o peticionario, querendo-o, procuração que o habilite a requerer em nome do Instituto Brasileiro de Levantamento Aerophotometrico (23.768/36.)

Francisco de Oliveira Santos Areão, pedindo seja contado para o effeito da aposentadoria compulsoria a que foi attingido, o tempo em que, por ter solicitado demissão, esteve afastado do cargo de continuo que occupava na Inspectoria Federal das Estradas. — Dirija-se, querendo-o, ao Ministerio da Fazenda (22.126/36.)

(*) Dia de 11 de janeiro de 1937:

N. 18 — Commissão ao lenheiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alberio Costa, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de dezembro de 1936, com dois terços da diaria, de accordo com o artigo 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (11/37.)

(*) Reproduzida por ter cahido com incorrecções no "Diario Official" de 15/1/37.

Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 16 de janeiro de 1937

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

Anna de Jesus Pereira Ramos, telegraphista adjuncta de 3ª classe, contractada, da Directoria Regional de Pernambuco, 3 mezes, com a mensalidade integral nos termos do art. 170, n. 10 da Constituição da Republica, a partir de 16 de novembro ultimo (45.745/36.)

José Alexandre da Rocha Figueira, mensageiro ajudante de 1ª classe da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 1 anno, com 2/3 da mensalidade nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a partir de 11 do outubro ultimo (65.584, de 1936.)

Miguel Archanjo da Rocha, guarda-fios de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, 2 mezes e 8 dias com vencimentos, nos termos do art. 7º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias (58.510/36.)

Francisco Xavier Figueiredo, telegraphista adjunto de 5ª classe, contractado, da Directoria Regional de Diamantina, 6 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 6 de dezembro ultimo (2.411/37.)

Francisco Xavier da Rocha, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (69.602/36.)

Levino Emeliano dos Passos, official da Directoria Regional de Goyaz, 3 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 14 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (31.113/35.)

Adelziva Bezerra de Souza, agente da agencia de Pombal, subordinada á Directoria Regional da Parahyba, 6 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro (68.087/36.)

Laudelino Macedo da Silva, conductor de malas de Nova Iguaçu á Estação, linha subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, "ex-officio", 1 anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a partir de 7 de dezembro (66.088/36.)

Francisco Roberto Monteiro Silva, 1º official da Directoria Regional do Districto Federal, 3 mezes e 12 dias, com vencimentos, nos termos do art. 1º paragrapho unico combinado com o art. 7º do decreto n. 48, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (814/37.)

Maria Pinheiro Bezerra, ajudante da agencia de Pombal, subordinada á Directoria Regional da Parahyba do Norte, 6 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 2 de dezembro (1.636/37.)

Luiz Gomes de Moura, servente de 2ª classe da Directoria Regional do Piahy, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho (40.123/36.)

Luiz Gomes de Moura, servente de 2ª classe da Directoria Regional do Piahy, 3 mezes, em prorrogação, sendo 2 mezes e 25 dias, com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a partir de 19 de setembro (numero 40.123/36.)

José Cabral, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional de Ribeirão Preto, 27 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 5 de dezembro (69.027/36.)

José Cabral, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional de Ribeirão Preto, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro (69.027/36.)

Requerimentos despachados

Ignacio Rodrigues de Araujo, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença-premio. — Indeferido, visto não possuir um decennio de exercicio nas condições exigidas por lei (66.257/36.)

Antonio Archanjo do Couto Lima, ex-agente da agencia de Sabará, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo vista do processo n. 16.557/36. — Dirija-se ao Sr. Ministro da Viação, querendo (66.670/33.)

Donatilla Marcello, ajudante da agencia de Dobrada, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Autorizo o afastamento pelo prazo requerido, sem direito a vantagens pecuniarias, a partir de 1 do corrente (64.036/36.)

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Por portaria de 15 do corrente, o Sr. director geral da Fazenda Nacional concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 90 dias ao 2º official da Directoria do Imposto de Renda, Cordeira Pinto Jordão.

De 60 dias ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, Madalino Vilá de Mattos.

— Por portaria de igual data foram concedidos 6 mezes de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Santa Catharina, Paulo de Albuquerque Lucena, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 79.787-36 — D. Argentina Moraes Barbosa, viuva do 3º sargento do Exército, Cesar Alves Barbosa, habilitando-se ao montepio. — E' procedente a pretensão da supplicante, cujo direito á pensão está plenamente esclarecido no parecer do adjuncto da Procuradoria Geral da Fazenda, Dr. Machado Netto, com o qual concordou o Dr. procurador geral.

Habilite-se, pois, a supplicante nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. Publique-se com os pareceres.

São do teor seguinte os pareceres a que se refere o despacho acima:

"Processo n. 79.787-36 — I — Argentina Moraes Barbosa esposa do ex-terceiro sargento do Exército, Cesar Alves Barbosa, excluído do extinto 3º Regimento de Infantaria em virtude do levante ali verificado, solicita que lhe seja concedida a pensão de montepio militar nos termos do art. 10 do decreto n. 695 de 1890.

II — Opinamos nos processos ns. 65.528 de 1936 relativo ao ex-sub-tenente Sebastião Baptista de Moura (parecer junto por cópia) e no n. 77.918 de 1936, do ex-segundo tenente Francisco Antonio Leivas Otero, ambos excluídos das fileiras do Exército por participação do movimento subversivo de novembro de 1935, de modo favorável á concessão da pensão de montepio. Entendemos que as militares excluídos podiam ser equiparados aos degradados, para o effeito de ser concedido o montepio ás suas familias, como determina o art. 10 do decreto n. 695 de 1890.

III — Outra questão levanta-se neste processo. E' saber se o citado dispositivo se applica aos sargentos.

O decreto n. 695 de 1890 não cogitou dos sub-officiaes e sargentos. Os sargentos sómente adquiriam o direito de contribuir para o montepio com a promulgação da lei n. 5.167-A de 12 do janeiro de 1927 que estatue no art. 15:

"Ficam extensivas aos sargentos as vantagens do montepio militar, na forma das disposições em vigor para os sub-officiaes."

A denominação de sub-officiaes para os officiaes inferiores da Armada, decorre do decreto n. 10.907 de 27 de maio de 1914. Anteriormente eram "officiaes marinheiros", "officiaes inferiores5".

Sempre gozaram das vantagens do montepio militar, sem qualquer restricção. (§ 8º do art. 2º lei n. 40 de 2 de fevereiro de 1892; art. 65 decreto n. 3.234 de 17 de março de 1899; art. 74 decreto 7.711 de 9 de dezembro de 1909).

O citado § 8º do art. 2º lei n. 40 de 1892 mandou tornar extensivo aos officiaes marinheiros, sem a menor ressalva.

IV O direito ao montepio, attribuido aos sub-officiaes, deve ser com todas as obrigações e vantagens constantes dos dispositivos legais reguladores do montepio militar.

Estendeu a lei aos sargentos "as vantagens do montepio militar" em vigor para os sub-officiaes. (cit. art. 15 lei numero 5.167-A de 1927).

Ora, entre as vantagens do montepio militar (que goza de privilegios especialissimos vedados ao montepio civil) encontramos a do citado art. 10 do decreto n. 695 de 1890 — a pensão á familia, ainda em vida do official, quando demittido por sentença ou degradado por sentença ou não.

E, para os effeitos da concessão do montepio militar, as leis posteriores ao decreto de 1890 não distinguiram vantagens concedidas aos officiaes e aos sub-officiaes e sargentos.

Si o militar concorreu para o montepio, pouco importa a classe ou a graduação, assiste á sua familia o direito de perceber a pensão correspondente, nos termos dos dispositivos reguladores do montepio militar.

Torna-se necessario attender á finalidade do instituto do montepio militar — protecção á familia do militar, sem distincção de classe ou graduação.

V — Considerados os militares excluídos das forças como degradados, para o effeito do montepio, parece-nos que a pensão póde ser deferido á familia dos sargentos, obedecendo á escala do art. 19 do decreto n. 695 de 1890 e alterações posteriores. Será uma das vantagens que lhes outorgou a lei, tornando-lhes extensivo o direito ao montepio.

Concluimos, attendendo ao exposto e reportando-nos as razões constantes do parecer junto por cópia, pelo deferimento do pedido.

A habilitação deverá ser processada mediante justificação nos termos das leis vigentes, porque, segundo a informação de fls. 2-v. não existe declaração de familia, feita pelo militar excluído.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 30 de novembro de 1936. — *Machado Netto*, adjuncto do procurador."

"Proc. n. 65.528-36 — I — Maria de Mello Moura esposa do ex-sub-tenente Sebastião Baptista de Moura pretende a concessão da pensão do montepio, nos termos do art. 10 do decreto n. 965 de 1890.

O seu marido pertencia ao extinto 3º Regimento de Infantaria. Foi expulso das fileiras do exercito, em virtude do aviso n. 52 do ministro da Guerra de 2 de dezembro de 1935, por haver participado do movimento subversivo irrompido naquelle regimento.

Encontra-se, segundo allegação da requerente, preso na Casa de Detenção.

O militar em causa contribuiu integralmente com a joia do seu posto e nada ficou devendo á Fazenda Nacional. (fls. 15.)

A habilitação preenche os requisitos legais.

Entende o Sr. director do Pessoal e do Expediente que os militares excluídos do Exército ou Marinha, porque se envolveram no levante de novembro de 1935, estão equiparados aos degradados para o effeito de concessão do montepio á sua familia. (fls. 19). Consulta, entretanto, esta Procuradoria.

II — Dispõe o art. 10 do decreto n. 695 de 1890:

"O official que fôr demittido por effeito de sentença ou que fôr degradado ou banido por sentença, ou não, será reputado fallecido, pelo que cessará a contribuição, e, a contar da mesma data, sua familia terá a pensão correspondente."

Este dispositivo accentúa, de forma mais precisa, a finalidade do montepio de amparar a familia dos militares.

III — Ora, a degradação é pena accessoria. Produz os seguintes effeitos: 1º) perda do posto, honras militares e condecorações; 2º, incapacidade para servir na Armada ou no Exército, e exercer funcções, empregos e officios publicos. (Art. 45 do Codigo Penal Militar).

A lei determina que a pena de degradação se haverá como pronunciada pela sentença que impuzer a pena principal, nos crimes que tornarem o condemnado indigno de pertencer ao serviço militar, (art. 46 do Codigo Penal Militar). São considerados crimes que acarretam indignidade para o effeito da degradação: a) os commettidos contra a independencia e integridade da Patria; b) os de traição e cobardia; c) os de revolta ou motim; e) os de roubo. (Parapho unico art. 46).

IV — A pena de banimento é inadmissível em face da Constituição vigente (art. 113 n. 29) como na de 1891 alterada em 1926 prohibia o banimento judicial (§ 20, art. 72).

V — Mas, o citado art. 10 do decreto n. 695 de 1890 refere-se ao *degradado por sentença ou não*.

Ora, a emenda n. 2 à Constituição de 1934 dispõe:

"Perderá patente e posto, por decreto do Poder Executivo sem prejuizo de outras penalidades e recalvados os efeitos da decisão judicial que no caso couber, o official da activa, da reserva ou reformado que *praticar acto ou participar de movimento subversivo das instituições politicas e sociaes*."

Assim, a exclusão das fileiras do Exercito ou Marinha, perda da patente e posto, em face do inquerito militar, nos termos da citada emenda constitucional está equiparada, em seus efeitos, à degradação. Entre os efeitos encontramos de art. 10 do decreto n. 695 de 1890 de conceder a pensão de montepio às suas familias, como se houvessem fallecido.

VI — Ora, a exclusão dos militares envolvidos no movimento de novembro de 1935, realizou-se em virtude do decreto n. 741 de 9 de abril do corrente anno de 1936 expedido em fundamento na citada emenda constitucional.

Parece-nos portanto, applicavel às suas familias o preceito do art. 10 do decreto n. 695 de 1890 relativo ao montepio, como acertadamente entende o parecer do Sr. director do pessoal e do Expediente.

VII — Assim concluidas porque a lei deve ser interpretada attendendo-se á sua finalidade. Repetimos as palavras de Ferrara:

"O jurista ha de ter sempre diante dos olhos o fim da lei, o resultado que quer alcançar na sua actuação pratica; a lei é um ordenamento de protecção que entende satisfazer certas necessidades, e deve interpretar-se no sentido que melhor responda a esta finalidade, e portanto em toda a plenitude que assegure tal tutela". (Francisco Ferrara — Interpretação e applicação das leis. Trad. de Manoel A. D. de Andrade — ed. 1934, pag. 23).

Ora, como já expuzemos, a finalidade social e economica do montepio é amparar as familias dos servidores do Estado, e a conclusão que offerecemos.

VIII — Citaremos o exemplo da legislação ainda vigente na Italia. A pensão aos herdeiros dos funcionarios civis, militares e operarios que falleceram em serviço ou em repouso denomina-se "indirecta" ou de "reversibilidade". E' concedida como reversão da pensão de aposentadoria. Todos os servidores concorrem com um quota mensal, retida de suas remunerações. Mas, fallecendo ainda em serviço activo com gozo da pensão, esta é concedida a viuva e filhos.

IX — Ora, a legislação italiana que não adopta os principios liberais da nossa, determina a concessão da pensão á viuva, ainda em vida dos funcionarios civis, militares de ambas as classes e operarios, como se houvessem fallecido quando, por motivos disciplinares ou penas, perderem o direito á pensão ou for suspenso o gozo da pensão já concedida. (Presutti *Istituzioni di Diritto Administrativo italiano* — 3ª ed. vol. 3º pag 441 e 442; Pretrozziello *Il rapporto di pubblico impiego* — ed 1935 — pag. 388 — separata do vol. 2º Parte do *Treatado di diritto amministrativo* de Orlando) quanto á applicação de qualquer pena, baseada no Código Militar accompanhada de degradação. (Presutti *ob cit.* pag. 441).

X — Ainda:

"Quanto al pensionando o il già pensionato incorre nella perdita della cittadinanza por aver commesso o concorso a commettere all'estero, um fatto diretto a turbare l'ordine pubblico nel Regno o dal quale possa derivare danno agli interessi italiani o diminuzione del buon nome o del prestigio dell'Italia". (Presutti — *ob. cit.* vol. 3º pag. 441 e 442).

XI — Cessa o gozo da pensão concedida á mulher e aos herdeiros quando termina a suspensão do empregado ou no caso de reabilitação ou revogação da demissão, readquirindo o direito á pensão ou ao seu gozo. (Presutti — *ob. cit.* vol. 3º pag. 442; Pretrozziello *ob. loc. cit.*)

XII — Attendendo ás razões expostas parece-nos que póde ser concedido o titulo de pensão de montepio.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 28 de novembro de 1936 — *Machado Neto*."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1937

Ao Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 4 — Em resposta ao aviso desse ministerio, sua n. 1.503, de 13 de novembro do anno passado, consultando como proceder quanto á cobrança do imposto sobre o abono provisório, incorporado aos vencimentos militares pela lei n. 287, de 28 de outubro ultimo, e, em face do decreto numero 1.137, de 7 do mesmo mez, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, não se achando ainda em vigor ao tempo daquella incorporação o actual Regulamento do Imposto do Sello, deve o citado tributo ser cobrado sobre o referido abono, nos termos do art. 19, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, então vigente.

Restituo a V. Ex. o officio da Directoria de Fundos do Exercito, que deu origem á consulta em apreço.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 15 de janeiro de 1937

Officios:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

Ns. 2 e 3 — Solicitando sejam submettidos á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria e de licença, respectivamente, o 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, Dr. José Cavalcanti Vieira, e o 4º escripturario da Alfandega da Bahia, D. Agmar Carneiro da Cunha Paes Barreto.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 10 — Solicitando seja fornecida uma caderneta kilometrica, para uso em objecto de serviço, ao agente fiscal do imposto de consumo bacharel Anyiso Moreira Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 11 — Remettendo tres cadernetas de reservista naval, afim de serem entregues ao Sr. João de Freitas Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 8 — Comunicando que, por se ter verificado vicio na prova escripta de francez do requerente, o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o requerimento em que Romildo Toscano de Britto pede reconsideração do acto que o excluiu da lista classificadora do concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia da Fazenda, realizado no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 16 — Remettendo o titulo de nomeação do Sr. Marcos Dorvalino Gonçalves para o logar de marinheiro da Mesa de Rendas de Jaguarão, afim de lhe ser dada posse, de conformidade com o despacho proferido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, em face da circular do Ministerio da Fazenda, n. 41, de 23 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 31 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar archivar o processo, em que o 1º escripturario da referida Delegacia pede contagem de antiguidade de classe, visto estar sendo apurada, *ex-officio*, a antiguidade dos funcionarios do Ministerio da Fazenda.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 7 de janeiro de 1937

N. 62.598/1936 — Em que a Companhia Editora Americana pede autorização para effectuar sorteios. — Indeferido, de accordo com o parecer.

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. Director Geral, foi o seguinte:

"De accordo com a informação e parecer, opino, igualmente, pelo indeferimento do pedido.

A deliberação superior."

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o desta Directoria, foi de accordo com a informação prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Antonio Carlos Barcellos, nos seguintes termos:

"A Sociedade Anonyma *Diario de Noticias* foi concedida permissão para, sem se sujeitar aos preceitos do regulamento

expedido com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, pôr em execução o systema de propaganda de que trata o processo n. 4.267, de 1935, annexo, pelos seguintes fundamentos:

- a) ausencia de iniciativa por parte do leitor, nem mesmo a de comprar o jornal;
- b) inexistencia de coupons, numerados ou não, para distribuição aos interessados;
- c) ausencia de sorteio com os caracteristicos exigidos pelo citado regulamento;
- d) impossibilidade de se executar, dentro do já referido regulamento, o systema proposto, de vez que a hypothese não era alli prevista.

Taes foram as razões por que aquella sociedade obteve deferimento do pedido que formulou no alludido processo.

No de n. 62.598/36 (ora em apreciação, a "Companhia Editora Americana" invoca aquelle precedente, afim de merecer, por equidade, identico favor para o systema de propaganda que pretende lançar e que se resume no seguinte:

Adquiridos, pela postulante, alguns bilhetes de uma determinada extracção da Loteria Federal, se propõe a mesma a distribui-los entre assignantes certos da "Revista da Semana", por sorteio combinado com a extracção de um plano da mesma loteria, que preceda a dos bilhetes adquiridos.

Em abono de tal pretensão, argumenta:

- a) que não haverá emissão de coupons, visto que, para o sorteio, vigorarão os numeros dos proprios recibos;
- b) que não se trata de uma operação para produzir lucro, "mas apenas de uma especie de compensação que só beneficiará os assignantes, e nunca os compradores avulsos da revista.

O caso presente não so me afigura igual, nem mesmo semelhante, ao precedente invocado, porque:

1º, si não ha, positivamente, uma emissão de coupons, existe, entretanto, a substituição destes pelos recibos expedidos aos assignantes e que vigorarão como tal;

2º, si a operação não tem em mira produzir lucros no momento, visa, todavia, (e, aliás, como a outra), a propaganda do periodico, o que constitua um intento de vantagens futuras;

3º, para realizar o sorteio de que trata sua petição e afim de distribuir os bilhetes da loteria, a requerente terá de organizar um "plano" ou "regulamento" que, em concordancia com a extracção precedente da Loteria Federal, lhe permittirá verificar os contemplados. Tal modalidade de sorteio está prevista no art. 11 do mencionado regulamento e pôde ser posta em pratica, com observancia do disposto no art. 21, mesmo substituindo-se os coupons pelos recibos numerados;

4º, si o interessado não subscrever, ao menos, uma assignatura da revista, não poderá concorrer ao sorteio.

Ante o exposto, parece-me evidente que o pedido em apreço não encontra amparo na lei, nem na decisão invocada.

A' consideração do Sr. Sub-director."

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DO SELLO

ARRECADADO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL — MEZ DE
NOVEMBRO DE 1936

1. Amazonas.	108:294\$400
2. Pará.	189:549\$700
3. Maranhão.	84:782\$800
4. Piauí.	66:105\$800
5. Ceará.	273:727\$800
6. Rio Grande do Norte.	63:906\$200
7. Paraíba.	143:031\$500
8. Pernambuco.	465:312\$700
9. Alagoas.	91:431\$600
10. Sergipe.	48:277\$700
11. Bahia.	578:525\$900
12. Espírito Santo.	144:824\$500
13. Rio de Janeiro.	312:068\$900
14. Districto Federal.	6.193:655\$000
15. São Paulo.	5.192:129\$500
16. Paraná.	335:842\$000
17. Santa Catharina.	147:371\$400
18. Rio Grande do Sul.	1.079:788\$100
19. Minas Geraes.	851:190\$200
20. Goyaz.	28:879\$300
21. Matto Grosso.	61:937\$300
Total.	16.460:632\$300

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 16 de Janeiro de 1937

Officios expedidos:

N. 1 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos — São Paulo — Transmittindo pedidos de certidão em que é interessado o primeiro official desta Directoria, Alarico Francisco Gonçalves.

N. 25 — Ao Sr. director do Departamento do Pessoal da Armada — Solicitando informações.

N. 114 — Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo — Remettendo processo com a informação prestada pela Companhia Brasileira de Linhas de Coser, em nome de J. & P. Coats Ltd.

N. 115 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Remettendo processo com a informação prestada pela "The Leopoldina Railway Co. Ltd."

N. 116 — Ao Sr. chefe de secção na Bahia — Remettendo processo em que é interessado Luiz Gonzaga Borges Fortes, cel. de Engenharia actualmente residindo naquelle Estado.

N. 117 — Ao Sr. chefe de Secção em Niteroy — Remettendo processo com a informação prestada pela "Scheering-Kahlbaum Ltda".

N. 118 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Transmittindo pedidos de certidão em que é interessado o primeiro official desta Directoria, Alarico Francisco Gonçalves.

N. 119 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão — Idem.

N. 120 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí — Idem.

N. 121 — Ao Sr. chefe de Secção em Santos — Restituindo ficha de informações nas fontes em que é interessado Ignacio C. Gomes, afim de ser devidamente preenchida.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 20 de janeiro, ás 14 horas.

Recursos

(Sessão publica)

N. 164-R — E. Spiller Junior — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10-11-26) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. J. C. Monteiro Lins (pedido de reconsideração, accordão n. 3.229, recurso n. 3.095).

N. 3.217 — Tude, Irmão & Comp. — Imposto do sello (decreto n. 17.538, 10-11-26) — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.999 — Nunciato Contieri — Imposto do sello (decreto n. 17.538, 10-11-26) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.717 — Ovidio J. de Andrade — Vendas mercantile (decreto n. 22.061, 9-11-32) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Dermeval Dias.

(Sessão secreta)

N. 137-R — Fioravante Bargiona — Imposto de renda (pedido de reconsideração, accordão n. 2.526, recurso numero 2.659) — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.963 — Antonio Toledo Lara — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo (voluntario e "ex-officio") — Relator, Sr. José de M. Bravo.

N. 3.794 — João Ribeiro Marques & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 165-R — Augusto de Oliveira Galvão — Imposto de renda (pedido de reconsideração, accordão n. 2.796, recurso n. 2.991) — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Victor J. de Mattos.

N. 1.367 — Honório Hermeto Correia da Costa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.904 — Companhia Espirito Santo e Minas de Armazens Geraes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.905 — Zander & Comp. Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.692 — Luiz Donzellini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.958 — Raphael de Menezes Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. José de M. Bravo.

N. 3.954 — Alexandre Pinto Ferreira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.960 — Umbelino Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.712 — Francisco & Correia — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.959 — José Joaquim de Souza Carneiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.965 — Ernesto Ramos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.752 — Mathilde Hollanda Gallo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, senhor Dermeval Dias.

N. 3.994 — Freitas Nunes & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, senhor José C. M. Lins.

N. 3.980 — Ferreira de Mattos & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.985 — M. Violet May — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal na Bahia "ex-officio" — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

Realizou-se no dia 13 de janeiro, ás 14 horas, a 219ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Danton Coelho, vice-presidente; José Magalhães Bravo, José Cesarino Monteiro Lins, Victor José de Mattos; o Sr. Tito Vieira de Rezende, representante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 8 proximo passado.

No expediente foram lidos os officios ns. 5, 6 e 7, de 8 e 9 do mez corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, communicando, o de n. 5, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda Publica interpoz do accórdão n. 2.656 — recurso n. 2.804 — do Banco do Commercio, Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, Banco Boavista e Pereira Araujo & Comp. — Recebedoria do Districto Federal — para, annullando o accórdão recorrido, sujeitar os tres Bancos citados ao pagamento do sello sobre 129, 22 e 10 lançamentos de credito em cadernetas bancarias sem que houvessem provado a sellagem dos avisos correspondentes, impondo-lhe as multas de 6:500\$ — 1:500\$ e 500\$, respectivamente, tudo de accórdão com o que dispõe o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, em seus artigos 60, letra a e 68, § 8º, resolvendo, por equidade, isentar de qualquer penalidade a firma Pereira Araujo & Comp. que praticou, no caso, simples infracção regulamentar — e os de ns. 6 e 7, que S. Ex. negou provimento aos recursos pelo mesmo representante interpostos dos accórdãos ns. 2.396 e 3.259, concernentes aos recursos ns. 2.648 e 3.398 do The National City Bank of New York e Borsoi & Comp., respectivamente, ambos da Recebedoria do Districto Federal — para manter os accórdãos recorridos.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

Recursos

(Sessão publica)

N. 3.880 — Barcellos, Bastos & Comp. — Imposto de vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Tomou-se conhecimento do recurso para devolver-se o processo á Delegacia Fiscal, afim da mesma apreciar o merito da questão e proferir decisão, unanimemente.

N. 3.883 — R. Cauduro & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para, tendo-se em vista o decreto n. 1.137, de 7-10-36, julgar-se insubsistente o auto, unanimemente.

N. 3.885 — Pedro Exequiel de Carvalho — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por incabível na especie, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 3.636 — Euclides de Oliveira Figueiredo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Danton Coelho. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo, para ser concedida a deducção glosada na cedula C n. 5.

N. 3.878 — Sylvio Borba de Almeida Moraes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 139 — Flavio Marques Lisboa — Imposto de renda (pedido de reconsideração do accórdão n. 1.322 — Recurso n. 1.407) Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o accórdão n. 1.322, conceder-se na cedula C, a deducção pleiteada no item n. 1, unanimemente.

N. 3.875 — Granja Carola S. A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Rendas anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, — "ex-officio" — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.024 — Bernardina Soares Magalhães — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, Sr. Cesarino Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.890 — Fonseca & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Piahy — "ex-officio" — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para ser restabelecido o lançamento suplementar cancellado, unanimemente.

N. 3.918 — Antonio Martins de Oliveira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes (voluntario e ex-officio) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento aos recursos voluntario e "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.934 — Carlos Caldas — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 3.928 — Bento de Souza & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.900 — Francisco Fernandes Barata (espolio) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-vi" do art. 88, § 1º, do regulamento vigente, unanimemente.

N. 3.933 — Carlos Caldas — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 3.944 — A. Dias Carneiro — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.920 — Antonio Martins de Oliveira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — (voluntario e ex-officio) — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recursos voluntario e "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.949 — Claude Whitfiel Tyrrel Saunders — Imposto de renda — Secção do imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento ao recurso, para ser concedida na renda global a deducção de encargos de familia, relativa a seis filhos adoptivos do recorrente, contra os votos dos Srs. Victor de Mattos e Magalhães Bravo.

Vistas:

N. 3.939 — P. Teixeira & Comp. — Ao Sr. Danto Coelho.

Adiados:

Ns. 3.217 — 3.717 — 137-R 1.367 — 3.692 — 3.712.

Processos de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda Publicas:

Accórdãos:

Ns. 3.482 a 3.573.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, em 13 de janeiro de 1937.

Ministerio da Agricultura

Portaria n. 101-A, de 17 de dezembro de 1936

O ministro de Estado, tendo em vista os pareceres constantes do processo D. G. P. M. 3.032-35, resolve que os art. 119 § 2º da Constituição Federal, 139, 140 e 141 do Código de Aguas sejam interpretados da seguinte forma:

O aproveitamento de energia hydraulica:

a) depende sempre de concessão quando de potencia superior a 150 kilowatts, seja qual for a sua applicação (Codigo de Aguas, art. 140, letra a);

b) depende apenas de autorização, quando a potencia for de mais de 50 até 150 kilowatts, si os permissionarios destinarem a energia ao seu uso exclusivo e forem titulares de direitos de ribeirividade (idem art. 141);

c) é livre, quando de potencia igual ou inferior a 50 kilowatts, ao proprietario ribeirinho, para seu uso exclusivo, mesmo quando se tratar de rio do dominio publico; cabo-lhe, porém, neste caso, fazer á Directoria do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produccão Mineral para simples fins de estatística, a notificação a que se refere o § 3º do artigo 139 do Codigo de Aguas. — *Odilon Braga*.

Na relação nominal dos occupantes dos cargos constantes do quadro do pessoal titulado deste Ministerio, anexo á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicado no *Diario Officiel* de 31 de dezembro ultimo, devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 28.035 — Foi omittido, na relação dos ajudantes effectivos do Serviço de Fructicultura, o nome de Joel Cavalcanti Affonso Ferreira, cujo cargo reajustado é o de agronomo do Departamento Nacional da Produccão Vegetal — Classe I.

Pagina 28.039 — Frederico Martins Braga (agronomo do Fomento Agrícola — Classe J). O nome deste funcionario é Frederico Murtinho Braga.

Na relação publicada, foi omittido o nome do Sr. Altino de Azevedo Sodré, sub-assistente do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, classificado na carreira de Agronomo Biologista — Classe J.

Pagina 28.036 — Estando sanadas, pela Commissão da Efficiencia deste Ministerio, as duvidas quanto aos assistentes-chefes, assistentes e sub-assistentes do Serviço de Fructicultura, a que se refere a "Nota" constante desta pagina, publica-se a relação dos mesmos funcionarios;

Nomes	Cargo actual	Repartição	Cargo realjustado
José Eurico Dias Martins.....	Assistente-chefe.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe L.
Henrique Carlos Moreira.....	Assistente-chefe.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe L.
Octavio Gomes Moraes de Vasconcellos.....	Assistente-chefe.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe L.
Lamartine de Magalhães Duarte.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K.
Ariosto Rodrigues Peixoto.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K.
Eduardo Claudio da Silva.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe R.
Alberto Goulart Wucherer.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K.
Roberto Moutinho dos Reis.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K.
Tasso Miranda.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K.
José Augusto Rocha.....	Assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K.
Luiz Moura Brasil.....	Assistente interino.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe K interino.
Casemiro Guimarães Junior.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Odylo Porto Costa Lima.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Juvenal Gomes Ferreira.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Eduardo Manhães.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Paulo Parisio Pereira de Mello.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
João Garcia Pinto Arruda.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Rodolpho Alves da Motta.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
José Clovis de Andrade.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Ramão Gomes de Freitas.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Casemiro Junqueira Villela.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Joaquim Ferreira de Carvalho.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
João Dutra de Moura.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta.....	Sub-assistente.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J.
Julio Silveira Gonçalves.....	Sub-assistente interino.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J interino.
Childerico Bevilacqua.....	Sub-assistente interino.....	Serviço de Fructicultura.....	Agronomo fructicultor — Classe J interino no impedimento do efectivo.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Offícios:

Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 108 — Solicito vossas providencias afim de que seja o Sr. despachante deste ministerio autorizado a despachar um caixote contendo uma machina de escrever "Mercedes", no valor de 2:900\$, com a marca E. V. E. P., pesando 85 kilogrammas, em deposito no Almoxarifado desta directoria, e que se destina à Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes, Estado de Santa Catharina.

Junto, para esse fim, as respectivas requisições, de ns. 10, 11 e 12 de 7 do corrente mez e anno.

N. 79 — Solicito vossas providencias no sentido de ser enviada à Estação Experimental de Viticultura e Enologia, localizada em Perdizes, Estado de Santa Catharina, uma assignatura do *Diario Official*.

— Sr. director da Leopoldina Railway Company, nesta:

N. 80 — Com o presente vos devolvo as requisições numeros 186, 187, 189, 204, 206, 218, 221 e 225, em vista de ter a delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio, negado pagamento, devendo esta companhia requerer o seu recebimento por exercicios findos.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nesta:

N. 81 — Com o presente vos devolvo as requisições ns. 43, 231, 232, 233, 185, 270, 264 e 288, em vista de ter a delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio, negado pagamento, devendo esta companhia requerer o seu recebimento por exercicios findos.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 82 — Solicitando vossas urgentes providencias a respeito junto ao Sr. ministro, transcrevo abaixo o teor do officio n. 254, de 23 de dezembro do anno proximo findo, do assistente chefe da Quarta Secção Technica deste serviço:

"Sr. director do S. E. — Para o inicio dos trabalhos de installação da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas foi proposta ao Sr. superintendente de Agricultura e Pecuaria no Estado de Minas Geraes, a sua contribuição com 40:000\$, em officio de 25 de agosto de 1934 desta secção, o que foi accedido e aprovado pelo Sr. secretario de Agricultura daquele Estado, de cuja importancia foi entregue a quantia de 15:000\$ ao assistente-chefe deste serviço, Manoel Mendes da Fonseca. Applicada esta quantia, foi-lhe apresentada a respectiva prestação de contas, no total de 16:560\$700, ultrapassando de 1:560\$700 o adiantamento recebido e de cujo excesso sou o credor. Os trabalhos continuaram esperando-se o restante dos quarenta contos, isto é, 25:000\$, que aquella Secretaria de Agricultura nos havia prometido fornecer, à medida que nos fosse necessario. Na mesma data e por outro officio, foi-lhe solicitada a remessa dessa importancia para pagamento das despesas que continuamos realizando, afim de não ficarem perdidos os trabalhos encetados. Nenhuma resposta foi-nos dada até que em 4 de abril de 1935, o então director deste serviço, dirigiu novo officio áquelle superintendente, quando em officio n. 743, de 3 de junho do mesmo anno, respondeu que havia solicitado um adiantamento de 25:000\$, em nome do pagador da Secretaria da Agricultura daquele Estado, que iria a Caldas para effectuar o pagamento das despesas, até aquella importancia. Mas até hoje aguarda-se a presença daquelle pagador na estação de Caldas e até hoje os operarios estão desembolsados de seus salarios relativos aos mezes de dezembro de 1934 a abril de 1935. Julgo conveniente lembrar-vos que tudo isso aconteceu antes da assignatura do respectivo accordo, em virtude do grande interesse demonstrado pela administração estadual que não queria retardar os trabalhos, aguardando aquella assignatura. Ultimamente dirigiram um appello a este serviço no sentido de lhes serem pagos os referidos salarios, occasião em que foi dirigido novo telegramma á Superintendencia de Agricultura e Pecuaria, sob n. 444, de 10 de novembro de 1936, pedindo solução ao caso e até o momento não foi obtida resposta. Por esse motivo solicito vossas providencias junto ao Sr. ministro para que S. Ex. providencie junto a quem de direito. — Manoel Mendes da Fonseca, assistente-chefe."

— Sr. sub-assistente encarregado da Estação Experimental de Viticultura e Enologia, Perdizes, Santa Catharina:

N. 85 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 7, de 11 do preferito, bem como telegramma n. 10, de 16 do

mesmo mez, com o qual tornastes sem effeito o contracto do Sr. José da Motta Ribeiro, como auxiliar de escripta de 3ª classe, com os vencimentos de 600\$ mensaes, communico-vos que, em virtude da escassez da verba distribuida a essa estação, o considerando que o padrão de vida nessa localidade é assás satisfatorio, a proposta a ser enviada opportunamente deverá ser de um auxiliar de escripta de 5ª classe, com o salario mensal de 500\$, na forma da tabella A, do decreto numero 872, de 1 de junho de 1936, a exemplo do que foi feito com a Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Rio Negro, Estado do Paraná.

— Sr. director do Ensino Agricola:

N. 89 — Estando a Quarta Secção Technica deste serviço bastante necessitada de um arado de disco reversivel, peço informeis, com a possivel brevidade, si é possivel a essa directoria ceder, a titulo precario, o alludido arado.

Dia 12

N. 90 — Necessitando attender a uma solicitação do assistente-chefe da Quarta Secção Technica deste serviço, peço-vos a gentileza de ceder por emprestimo a esta directoria, um destocador que servirá para os trabalhos de preparação do solo da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes no Estado de Santa Catharina.

— Sr. assistente-chefe da Primeira Secção Technica:

N. 92 — Envio-vos a inclusa guia de remessa de n. 1, relativa ao fornecimento do material solicitado pelo Sr. assistente encarregado da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, com o officio n. 254, de 9 de dezembro proximo findo.

A guia em apreço, uma vez assignada, deverá ser restituída a esta directoria.

— Sr. director da D. E. C.:

N. 93 — Incluso, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o boletim da renda em especie (decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933) com a declaração "Não houve renda", da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal em São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catharina, em favor deste serviço, de accordo com a portaria de 12 de setembro de 1935, do Sr. ministro, referente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 94 — Identico ao officio n. 93.

Comissão Reguladora do Tabellamento

Não houve alteração na tabella de preços de generos de primeira necessidade, a vigorar a partir do proximo dia 18.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 127 — Solicita providencias afim de que seja submetida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), de que são credores Pedro Annibal da Paixão, segundo official desta Secretaria de Estado, e mais 19 funcionarios da mesma repartição, proveniente de gratificação concedida por serviços extraordinarios prestados depois do expediente normal, durante o mez de dezembro do anno proximo findo, no processamento de despesas pertencentes ao referido exercicio.

N. 128 — Solicita providencias afim de que seja submetida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a inclusa folha no total de treze contos e trezentos mil réis (3:300\$000), de que são credores José Manoel Navarro, guarda-livros da Sub-Contadoria Social, cinco funcionarios da referida repartição e mais dois da D. E. C. desta Secretaria de Estado, a serviço na Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio, proveniente de gratificação concedida por serviços extraordinarios prestados depois do expediente normal, durante o mez de dezembro do anno proximo findo, no processamento de despesas pertencentes ao referido exercicio.

N. 129 — Solicita providencias para o pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$000), de que são credores o chefe de Secção da D. E. C. desta Secretaria de Estado, Arthur de Carvalho, e mais 17 funcionarios da mesma repartição, proveniente de gratificação concedida por serviços extraordinarios prestados depois do expediente normal, durante o mez de dezembro do anno proximo findo, no processamento de despesas pertencentes ao referido exercicio.

N. 130 — Solicita as necessarias providencias afim de que seja submettida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a inclusa folha no total de tres contos quatrocentos e cincoenta mil réis (3:450\$000), de que são credores o primeiro official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Celio Negreiros de Barros, e mais dez funcionarios deste ministerio.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 131 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), de que são credores o auxiliar amanuense de primeira classe Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão e outro funcionario da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação concedida, por serviços extraordinarios prestados á commissão reguladora do tabellamento, durante o periodo de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1936.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 132 — Solicita providencias afim de que seja submettida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de 6:800\$000 (seis contos e oitocentos mil réis), de que são credores o auxiliar apurador da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, José Peixoto de Souza, e mais oito funcionarios deste ministerio, proveniente de gratificação a que fizeram jús.

N. 133 — Solicita providencias, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de 4:161\$300 (quatro contos cento e sessenta e um mil e trezentos réis), de que é credor Waldemar José de Carvalho, assistente-chefe do Serviço de Aguas do D. N. P. M., proveniente de differença de vencimentos (gratificação), a que fez jús, no periodo de 4 de agosto a 8 de dezembro de 1936.

N. 134 — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de um conto cento e sessenta e um mil e trezentos réis (1:161\$300), de que é credor Ernesto de Mello Filho, assistente do Serviço de Aguas, do D. N. P. M., proveniente de differença de vencimentos, á que fez jús, por ter substituido o assistente-chefe do referido Serviço, Waldemar José de Carvalho, quando este exercia, interinamente, o cargo de director.

N. 135 — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de um conto oitocentos e cincoenta e oito mil e cem réis (1:858\$100), de que é credor Paulo de Deus Moretz-Sohn Monteiro de Barros, assistente da Directoria de Organização e Defesa da Producção desta Secretaria de Estado, proveniente de differença de vencimentos, a que fez jús por ter substituido o assistente-chefe da Primeira Secção Technica, Custodio Alfredo de Sarandy, Raposo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 136 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de trinta mil réis (30\$000), proveniente de diarias a que fez jús Carlos Janelli, servente desta Secretaria de Estado, em serviços de motorista prestados fóra da sede, no Estado de Minas Geraes, durante os dias 29 e 30 de setembro e 1 de outubro de 1936, em proveito de meu gabinete.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 137 — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de 2:825\$000 (dois contos oitocentos e vinte e cinco mil réis), de que é credor o engenheiro-architecto do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio, Heitor Pinto da Veiga, proveniente de diarias a que fez jús por serviços prestados fóra da sede, de 10 a 30 de setembro e nos mezes de outubro a dezembro de 1936.

N. 138 — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de trezentos e oitenta mil réis (380\$000), de que é credor Leopoldo Schimmelpfeng, assistente-engenheiro do Serviço de Aguas, servindo no Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio, proveni-

ente de diarias a que fez jús, durante os dias 12, 13 e 20 a 31 de outubro e 1 a 5 de novembro de 1936.

N. 139 — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de 484\$900 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos réis), de que é credor Christovam Leite de Castro, assistente-chefe da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de differença de vencimentos (gratificação), a que fez jús no periodo de 30 de novembro a 14 de dezembro de 1936.

Dia 9

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 141 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor Severino Belfort de Andrade, por haver construido, em 1936, um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, "São Felipe", sita no municipio de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

N. 143 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor João Gaspar Gomes, por haver construido, em 1935, um banheiro carrapaticida na fazenda "Araras", no municipio de Batataes, Estado de São Paulo.

N. 144 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de oitenta e nove mil e cem réis (89\$100), de que é credora a "Estrada de Ferro Sorocabana", proveniente de transporte de animais concedido em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 146 — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a folha no total de seis contos de réis (6:000\$000), de que é credor Paulo Ferreira de Souza, assistente-chefe do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do D. N. P. V., proveniente de gratificação concedida.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 147 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000), de que é credor Waldomiro Gonçalves Christino, auxiliar de cartographo da Directoria de Estatistica da Producção, proveniente de ajuda de custo por mim concedida por ter sido designado para acompanhar e auxiliar o director da referida directoria, que deverá estudar a organização de mostruários agricolas nos Estados de Minas Geraes e São Paulo.

N. 148 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de tres contos quinhentos e noventa e oito mil e setecentos réis (3:598\$700), de que é credora a "Leopoldina Railway Company Limited", proveniente de concessão de transportes, em 1936, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 148-A — Solicita providencias afim de que sejam submettidas ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, as inclusas quatro (4) contas no total de 307\$200 (trezentos e sete mil e duzentos réis), de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos em proveito do Departamento Nacional da Producção Vegetal, durante o segundo semestre do exercicio de 1936.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 149 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de trinta e quatro mil réis (34\$), de que é credora a "Companhia Paulista de Estradas de Ferro", proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 149-A — Solicita providencias, afim de que sejam submettidas ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, as inclusas duas (2) contas no total de duzentos e quatro mil réis (204\$), de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados em favor da Inspectoria Agricola da 6ª Região, do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, durante o exercicio de 1936.

N. 150-A — Solicita providencias afim de que seja submettida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a conta de tres contos de réis (3:000\$), de que é credor Manoel Soares Ramalho, proveniente de aluguel do predio onde se acha installada a Ins-

pectoria Agricola da 6ª Região, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercício de 1936.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 150 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de oitenta e oito mil e quatrocentos réis (88\$400), de que é credora a "São Paulo Railway Company", proveniente de transportes effectuados em 1936, em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 151 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e noventa mil e duzentos réis (290\$200), de que é credora a "Companhia Great Western of Brazil Railway", proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 151-A — Solicita providencias afim de que seja submettida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a conta total de 1:5000\$000 (um conto e quinhentos mil réis), de que é credora a revista "Brasil, Paiz de Turismo", proveniente de publicação em um dos seus numeros, durante o exercicio de 1936, de materia de interesse do Ministerio da Agricultura.

N. 153-A — Solicita providencias afim de que seja submettida ao registro do Tribunal de Contas, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, a inclusa conta, na importancia de seis contos de réis (6:000\$), de que é credora "A Voz do Commercio", proveniente de publicações feitas e fornecimento de 8.000 exemplares aos informantes da Directoria de Estatistica da Produção, deste Ministerio, em 1935.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 152 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de cento e vinte e oito mil e duzentos réis (128\$200), de que é credora a "Rêde Viação Cearense", proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 152-A — Solicita providencias para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, da folha no total de um conto trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos réis (1:354\$800) de que é credor Alcides de Oliveira Franco, assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de differença de vencimentos a que fez jus por ter substituido o respectivo director, Paulo de Campos Porto, o qual foi á Republica Argentina, em commissão do Governo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 153 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de cento e noventa e nove mil e quatrocentos réis (199\$400), de que é credora a "Rêde Mineira de Viação", proveniente de transportes effectuados em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 154 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 291\$600, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes de animais concedidos em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 154-A — Solicita providencias, para effeito de pagamento no Thesouro Nacional, da conta na importancia de 3:000\$, de que é credora D. Christina Moura, proveniente de aluguel do predio onde se acha installada a Inspectoria Agricola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em Florianópolis, Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 155 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 14\$800, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 156 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 25\$200, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 157 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 653\$300, de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 158 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 27\$700, proveniente de transportes concedidos em 1936, pela Companhia Ferro-Viaria São Paulo-Paraná, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 159 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 696\$600, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes de animais concedidos em 1936, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 160 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 270\$500, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignaturas do aparelho telephonico, em 1936, em proveito da Sub-Contadaria Seccional junto a esta secretaria.

N. 190 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 14\$200, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica no mez de outubro de 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

Dia 11

Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 191 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 25.676 de 25 de novembro do anno recem-findo, communica que o accordo celebrado entre a União e esse Estado, em 3 de dezembro de 1936, para a installação de uma fazenda modelo para cultura do fumo, no municipio do Pomba, Minas Geraes, foi registrado pelo Tribunal de Contas Federal, em 21 de dezembro proximo passado.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 194 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 71\$400, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes feitos em 1936, em proveito do gabinete.

N. 195 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 185\$300, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do gabinete.

N. 197 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 30\$900, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes feitos em 1936, em proveito do gabinete.

N. 198 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 113\$000, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do gabinete.

N. 199 — Em additamento ao aviso n. 6.415, de 18 de dezembro ultimo, restitue o processo relativo ao pagamento da importancia de 152\$100, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes concedidos em proveito do gabinete.

N. 200 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 20\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria de Estatistica da Produção.

N. 202 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 13\$600, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria de Estatistica da Produção.

N. 203 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 75\$100, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 204 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 140\$800, proveniente de transportes concedidos em 1936 a esta Secretaria de Estado, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 205 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 110\$000, proveniente de passagens concedidas em 1936, em proveito do gabinete, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 206 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de cento e trinta e oito mil réis (138\$000), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes effectuados em 1936, em proveito da Directoria de Expediente e Contabilidade deste Ministerio.

N. 207 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e setenta mil e quinhentos réis (270\$500), de que é credora a Companhia Telephonica Bra-

dele, proveniente de serviços telephonicos prestados, em 1936, em proveito do Gabinete de Architectura e Engenharia.

N. 203 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 449636 (quatro e quarenta e um mil e novecentos réis), proveniente de fornecimento de gaz a esta Secretaria de Estado em novembro de 1936, de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 209 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), de que é credora a revista "Brasil, Paiz do Turismo", proveniente de publicação em um de seus numeros de materia de interesse deste ministerio, de accordo com minha autorização, ficando á disposição do Ministerio da Agricultura 500 exemplares da referida revista.

N. 210 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de sessenta e seis mil e seiscientos réis (66\$600), de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de concessão de passagens em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de julho de 1936.

N. 211 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e oitenta e cinco mil réis (285\$), de que é credor S. M. Torraca, proveniente de fornecimento de papel heliographico "Saturno", em proveito do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

N. 212 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e cincoenta e cinco mil e novecentos réis (255\$900), de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica em 1936, em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 213 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de duzentos e quarenta e um mil réis (241\$), de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica, em 1936, em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 214 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de vinte e tres mil e quinhentos réis (23\$500), de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de concessão de passagem em proveito do meu gabinete, durante o mez de março de 1936.

N. 215 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de um conto de réis (1:000\$000), proveniente de construção, em 1935, por Mello Puccini, de um banheiro carrapatoide na fazenda de sua propriedade.

N. 216 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:810\$600, proveniente de transportes effectuados no exercicio de 1936 em proveito do D. N. P. A., de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 217 — Encaminha o processo relativo ao pagamento do 31:299\$200, de que são credores R. Veiga & Comp., proveniente de obras de remodelação do rre principal de luz electrica do Instituto de Chimica Agricola, do D. N. P. V.

N. 218 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 225\$000, de que é credor Mario Zaroni, especialista em fumo, contractado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de diarias a que fez jus, durante os periodos de 1 a 4 e 11 a 15 de dezembro de 1936.

N. 219 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 110\$200, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de concessão de transportes em favor do gabinete.

N. 220 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 110\$200, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do gabinete.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 223 — Solicita providencias para effeito de pagamento ao Thesouro Nacional, contas no total de 5:400\$000, de que é credor Gonçalo de Paiva Cavalcante, proveniente do aluguel do predio em que é installado a Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 224 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 10:415\$000, de que é credora The Leopoldina Railway Limited, proveniente de concessão de transportes de animaes em favor do Serviço de Fomento da Produção Animal, durante o exercicio de 1936.

Dia 19

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 245 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 50\$000, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes de animaes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 246 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 17\$200, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes de animaes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 247 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 181\$800, de que é credora The Leopoldina Railway Co. Limited, proveniente de concessão de transportes em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1936.

N. 248 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 44\$000, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 249 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 101\$400, de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, proveniente de passagens concedidas em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 250 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 131\$700, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 252 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:145\$000, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, proveniente de fornecimento de energia electrica em 1936, em proveito da Directoria de Estatística da Produção.

N. 253 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 769\$200, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviço telephonico prestado á Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o segundo semestre de 1936.

N. 254 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 511\$500, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviço telephonico em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 255 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 23\$200, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviço telephonico interurbano em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

N. 256 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 141\$400, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de concessão de passagens em proveito do meu gabinete, durante o mez de junho de 1936.

N. 257 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 10\$300, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz em 1936, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Officios:

Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 164 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:500\$000, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 25-9-36, pelo apurador da Directoria de Estatística da Produção, Paulo Luiz Leitão, em virtude do aviso n. 4.644, de 11 de setembro de 1936 e comprovado em 21 de dezembro do anno proximo findo.

N. 165 — Transmitto o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 2:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 7 de abril de 1936, pelo encarregado de Material do Serviço de Plantas Texteis, Manoel

Nascimento Ferreira, em virtude do officio n. 1.593-V, do D. N. P. V., e comprovado em 13 de julho de 1936, fóra, portanto do prazo legal.

N. 166 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 850\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, em 4-11-36, pelo auxiliar de primeira classe do I. B. A. João de Souza, em virtude do officio n. 2.873, de 16-10-36 e comprovado em 30 de dezembro de 1936.

N. 167 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério em 28-9-36, pelo assistente da Escola Nacional de Veterinaria, Saraiva Vieira de Souza, em virtude do officio n. 2.594 de 14-9-36 e comprovado em 27 de dezembro do anno proximo findo.

N. 168 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:500\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, em 11-5-36, pelo porteiro-contínuo da E. N. V. Clodoaldo Pereira Devoto, em virtude do officio n. 1.090, de 28-4-36 e comprovado em 18-8-36, fóra do prazo legal.

— Ao senhor director do Serviço Technico do Café:

N. 169 — Em referencia ao officio n. 1.599-36, de 5 de maio do anno passado, ao director geral do D. N. P. V., comunica que o senhor ministro, por despacho de 24 do mez findo, resolveu indeferir o pedido de ajuda de custo formulado pelo agronomo Henrique Pereira, sub-assistente desse Serviço, transferido de Pernambuco para o Paraná (DEC — 9.782-36).

— Ao senhor director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 170 — Tendo sido attendida a solicitação constante do officio n. 583, de 3 de abril de 1936, restitue, autuado, o processo fichado sob n. 83.264, de 1934, em que é interessado Joaquim da Silva Rocha.

— Ao senhor director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 171 — Em referencia ao officio n. 250, de 17-2-36, ao director geral do D. N. P. V., comunica que o senhor ministro, em data de 28 do mez findo, exarou o seguinte despacho no processo iniciado por um requerimento do photomicrographo desse Instituto, José Domingues dos Santos, pedindo o abono integral, de que trata a lei n. 183, de 13-1-36. — Indeferido, á vista das informações (DEC 5.235-36).

— Ao senhor presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 180 — Tendo presente o officio de 26 de agosto do anno findo, endereçado ao senhor ministro da Agricultura, comunica que o orçamento da despesa para 1937 consigna a dotação de 20:000\$000 destinada ao auxilio para a manutenção de alumnos na Escola de Horticultura Wenceslau Bello, no Horto da Penha.

— Ao senhor director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 181 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de 60:000\$000, recebido pelo sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Animal, Jorge Nazareth Barbosa Zany, uma vez que não consta dos documentos ns. 6, 7, 9, 16, 33, 40, 47 e 51 a declaração de que foi apresentada a procuração bastante.

— Ao senhor director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 182 — Em additamento ao officio n. 6.374, de 18 de dezembro do anno proximo findo, restitue o processo de comprovação do adiantamento de 5:500\$000 recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo segundo escripturario desse Departamento, Arnaldo Leopoldo Murinelly, afim de que vos dignéis providenciar sobre o recolhimento de \$200, de accordo com a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, importancia esta que foi recolhida a menos.

— Ao senhor director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 184 — Em referencia ao officio n. 753, de 3 de junho do anno proximo findo, restitue o processo de comprovação do adiantamento de 50:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo assistente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, Eugenio Germano Bruck, afim de que vos dignéis providenciar sobre as seguintes formalidades:

- juntar uma copia autentica de cada gula de recolhimento;
- remetter a segunda via do balancete;
- classificar a despesa nas primeiras vias;
- visar os documentos que se encontram sem o visto do director;

e) organizar devidamente o processo, separando as primeiras vias das segundas;

f) desannexar as terceiras e quartas vias, uma vez que esta Directoria não necessita das mesmas.

N. 185 — Em referencia ao processo D. N. P. V. 7.511 de 1936, em que Hermenegildo da Cruz Carvalho solicita concessão de uma ajuda de custo, comunica que o Sr. ministro, em data de 30 de dezembro de 1936, axarou o seguinte despacho: "Sim, de um mez de vencimentos".

N. 186 — Solicita providencias, afim de serem recolhidas aos cofres do Thesouro, pelo inspector agricola do S. P. V. desse Departamento, Sylvano Alves da Rocha, as importancias de 238\$000 e 476\$000, correspondentes a passagem requisitadas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, indevidamente, pelo mesmo funcionario, em junho de 1934 para os agronomos Raul Edgard Kalmann e Joaquim Ignacio Silveira da Motta, e respectivas familias.

Outrosim, pede providencias, no sentido de ser enviado a D. E. C. o documento comprobatorio do recolhimento em questão para a liquidação, por exercicios findos, da divida em apreço, de que é credora a Companhia de Navegação referida.

N. 192 — Em referencia ao officio n. 4.414, de 9 de novembro do anno recém findo, comunica que o accordo celebrado entre a União e o Estado de Minas, em 3 de dezembro de 1936, para a instalação de uma fazenda "modelo" para a cultura do fumo, no municipio de Pomba, Minas Geraes, foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 21 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 229 — Em referencia ao officio n. 1.411, de 12 de agosto de 1933, devolve o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 3.722, de 1933, relativo á disponibilidade de Arthur Gonçalves de Salles.

Solicita providencias, afim de que seja respondido o officio n. 2.963, de 9 de junho do anno findo, da D. E. C., no sentido da fixação dos vencimentos de disponibilidade do funcionario em causa.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante:

N. 233 — Em referencia ao officio n. 2.196, de 15 de dezembro ultimo, restitue o processo n. 3.002, em que são interessados Antonini, Savassi & Comp., tendo sido tomado em consideração o parecer dessa Comissão, de fls. 12.

Dia 13

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 238 — Comunica que o Sr. ministro, tendo em vista a exposição apresentada pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal, resolveu conceder a dilação, por seis (6) mezes, do prazo estabelecido no art. 298 do Código de Contabilidade Publica (Regulamento Geral), para a comprovação do adiantamento de mil contos de réis (1.000:000\$) recebido na Pagadoria deste Ministério, em 21 de dezembro de 1936, pelo 2º escripturario Luiz Madeira Poppe.

N. 239 — Identicos ao Sr. director da Despesa Publica,

N. 237 — Identicos ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 258 — Comunica, que no processo desta Directoria Geral sob n. 8.880, em que o assistente-technico Antonio Emiliano Fayal Junior pede o abono da gratificação mensal de 300\$000, por ter substituido o engenheiro-chefe do Nucleo Colonial Santa Cruz, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: — "Indeferido", 4-1-937.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 260 — Em referencia ao processo S. I. R. C. 994-36, relativo á concessão de uma gratificação especial ao engenheiro auxiliar da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Santa Cruz, José Bonifacio Gonçalves de Andrade, comunica não ser possivel tal concessão, á vista das deliberações do Tribunal de Contas sobre a materia.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1937

A relação nominal dos funcionarios cujos titulos não devem ser apostillados, que acompanha a portaria n. I, de 11 do corrente, publicada no *Diário Official* de 15 tambem do cor

rente, a folhas 1.258 e 1.259, deve ser accrescida dos seguintes nomes:

Ernani Sucupira, sub-ajudante do Serviço de Caça e Pesca.

José Assis Ribeiro, sub-inspector do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

Hermenegildo Bastos Campos, sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

João Fernandes Barbosa, sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

José Norberto Macedo, sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

Luiz Augusto Morizot Leite, sub-inspector do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

Requerimento despachado

Luiz da Rocha Vianna, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se ao Departamento Nacional de Povoamento, uma vez que não tendo havido folha, só o livro de ponto poderá dar elementos no sentido de ser attendido o pedido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1937

Avisos:

Aos Srs. ministros da Marinha, Viação e Obras Publicas e Agricultura:

N. 1 E-6, 1 E-7 e 1 E-8 — Comunicando, para os effectos do disposto no art. 4º do decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, que, por portaria de 28 de dezembro ultimo, foi creada uma Delegacia de Trabalho Maritimo em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Dia 6

Ao Sr. governador do Estado do Pará:

N. 1 E-26 — Solicitando, em attenção ao que expõe e requer a Sociedade Anonyma The Western Telegraph Company Limited, se digne de informar a este ministerio sobre a situação em que se encontram Luiz Maria Alves e Djalma Luiz Hartery, funcionarios da referida sociedade, em exercicio na estação que a mesma mantem naquella capital, detidos pela Policia sob o fundamento de se entregarem a actividades extremistas.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1 E-58 — Solicitando se digne de ordenar as necessarias providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, o inspector de Previdencia, do Conselho Nacional do Trabalho, Francisco de Hollanda Tavora, alli residindo á rua 24 de Maio numero 554.

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 1 E-59 — Transmittindo, com a informação da Inspectoria Regional deste ministerio, confirmatoria das allegações alli contidas, o memorial em que o Sindicato dos Trabalhadores em Armazens e Cães do Porto de Recife pede sejam concedidas aos membros da respectiva classe condições melhores de trabalho e de remuneração, de sorte que não continuem, em comparação dos estivadores, na situação de inferioridade actual, solicitando se digne de adoptar a providencia que promptamente reclama a situação exposta no alludido documento

Dia 13

Ao primeiro official do Departamento Nacional do Trabalho, Abel de Almeida:

N. 1 E-95 — Declarando que, attendendo ao que solicitou o Conselho Federal do Serviço Publico Civil, resolveu fiquem á disposição do mesmo Conselho, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo, para ter exercicio em sua Secretaria.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1 E-102 — Transmittindo, afim de que se digne tomar na consideração que lhe merecer o officio em que o Syndicato dos Operarios em Pedreiras, desta Capital, solicita os bons officios deste ministerio no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 40:550\$000, correspondente aos fornecimentos feitos áquella Prefeitura, durante o mez de maio do anno findo, pelo Consorcio Profissional dos Operarios em Pedreiras.

Dia 12 de janeiro de 1937

Foi assignada a carta que, approvando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Syndicato Dos Operarios de Panificação, de Jaguarão, Rio Grande do Sul (DGE 20.081-936).

Dia 14

Foram assignadas as cartas que, approvando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes syndicatos: Syndicato dos Despachantes Aduneros de Rio Grande, com sede na cidade do mesmo nome, Rio Grande do Sul (DGE 19.110-936); Syndicato dos Empregados no Commercio de Ponta Grossa, com sede na cidade do mesmo nome, Paraná (DGE 12.616-936); Instituto Contabil Paraense, de Belém, Pará (DGE 18.652-936).

Processos despachados

Dia 7 de janeiro de 1937

Departamento Nacional do Trabalho, consultando á quem cabe applicar a penalidade a que se refere o art. 2, letra b, do decreto n. 24.742, de 1934 (DGE 16.458-936). — De accordo com o parecer. Devolva-se ao Departamento Nacional do Trabalho. (Este despacho se refere ao seguinte: "Manoel Rodrigues de Jesus havendo reclamado contra a firma Morgado & Pinto teve sua reclamação julgada improcedente pela Primeira Junta de Conciliação e Julgamento e consequentemente foi condemnado ao pagamento das custas. Notificado, não attendeu ao chamamento e assim, a fls. 4 verso, opinamos pela applicação da penalidade a que se refere o art. 2, letra b, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. O Sr. director geral substituido, por despacho a fls. 6, tendo duvida relativamente á competencia para applicação da penalidade, submetteu o processo á consideração do Sr. ministro. De facto a letra b do art. 2 do decreto citado estabelece a penalidade mas não declara quem a deve applicar. Nós, entretanto, pensamos que por analogia com a letra a do art. 2º, a penalidade deve ser imposta, no Districto Federal, pelo Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, com recurso voluntario para o Sr. ministro.")

Syndicato dos Corretores de Algodão, com sede na cidade de São Paulo Estado do mesmo nome, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.677-936). — Ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, para providenciar.

Dia 13

Syndicato Brasileiro de Bancarios, pedindo que lhe sejam entregues cópias das actas de duas assembleas de accionistas do Bank of London & South America Ltd. e do Anglo South American Bank Ltd., realizadas em Londres, em 17 de julho do anno findo (DGE 918-937). — Attenda-se.

Dia 14

The Texas Co. (South America) Ltd., pedindo reconsideração do despacho exarado no processo em que Luiz Amorim Junior e Waldomiro Ribeiro, reclamam contra a requerente (DGE 11.643-936). — Não ha o que deferir.

Sylvio Fróes Abreu, requerendo a licença especial de que trata o decreto n. 42, de 1935 (DGE 18.658-936). — Deferido.

Syndicato Brasileiro de Bancarios, pedindo a volta do 3º official do Departamentos Nacional do Trabalho Custodio Pedroso Guimarães, para collaborar com a sua junta governativa (DGE 17.445-936). — Junte-se cópia do telegramma do syndicato e archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de janeiro de 1937

Ao presidente da Caixa de Adosentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores:

1 E-13 — Remettendo, afim de que se digne informar acerca da parte relativa ao cidadão Ezequiel Amaral, apontado como agente daquelle Instituto em Estancia, Sergipe, o processo DGE 13.978-936, iniciado pelo requerimento em que João de Souza Sobrinho Junior, director-gerente da Fabrica de

Tecidos Santa Cruz, sita na referida cidade, reclama contra exigências feitas, em detrimento dos serviços daquelle estabelecimento fabril, pelos encarregados da estiva no respectivo porto.

Dia 7

Ao delegado do Trabalho Marítimo em Niteroy e São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro:

1 E-48 — Remettendo, afim de que se digne pronunciar a respeito, o processo DGE 19.870-936, relativo ao requerimento em que o Syndicato dos Operarios Estivadores de São Gonçalo pede lhe seja concedida extensão da base territorial ao vizinho municipio de Itaborahy.

Dia 9

Ao superintendente de The Great Western of Brasil, Railway Company:

1 E-67 — Comunicando que, no processo concernente ao officio n. VG-4, de 6 de novembro proximo passado, em que solicita autorização para demittir Joaquim Patriota do Rego Barreto, do cargo de agente de estação daquella Estrada de Ferro, em virtude de suas actividades communistas, conforme documentação da Policia Civil do Rio Grande do Norte, o Sr. ministro exarou, a 28 de dezembro ultimo, o seguinte despacho: "Autorizo a dispensa, de accordo com a lei de segurança."

Ao delegado do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro:

1 E-68 — Remettendo, afim de que se digne pronunciar a respeito, os processos ligados DGE 13.141 e 19.934-936, concernentes ás petições por meio das quaes o Syndicato Profissional dos Carregadores da Alfandega, desta Capital, promove a aprovação de um projecto de reorganização do respectivo trabalho pelo systema de rodizio.

— Ao inspector regional em São Paulo:

1 E-69 — Remettendo o processo DGE 14.241-936, iniciado pelo requerimento em que o Syndicato dos Corretores de Café, de Santos, pede providencias no sentido de ser regulamentado o exercicio da profissão de seus associados.

Dia 11

Ao juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal:

1 E-75 — Remettendo o processo DGE 219-936 (DNT 5.935-936), relativo ao pedido de avocação, formulado por Dih. Kazan, do processo P-5.481-935, que lhe foi enviado com o officio n. 1 E-2.635, de 24 de setembro proximo passado, desta Directoria.

Dia 12

Ao presidente da Sociedade Anonyma Usinã Serra Grande — Alagoas:

1 E-93 — Declarando, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, exarado no processo relativo ao requerimento em que aquella Sociedade recorre, para o Departamento Nacional do Trabalho, da decisão da Inspectoria Regional que exige a impressão digital dos empregados nas respectivas folhas ou fichas destinadas ao seu registro, quando estes não possuam carteira profissional, que a finalidade precípua do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, é a perfeita identificação dos empregados, e, consequentemente, se elles possuem a carteira profissional emitida por este Ministerio, estão devidamente identificados, existido nos arquivos do Serviço de Identificação Profissional as respectivas fichas; mas, se não a possuem, necessario se torna que sejam identificados, isto é, que façam as declarações e as documentem por meio da assignatura, quando sabem escrever, e da impressão digital, que representa o meio mais pratico e seguro de se garantir a authenticidade das assignaturas em taes casos.

Cumpra attender a que, na interpretação do § 3º do artigo unico das instrucções expedidas por portaria ministerial de 4 de setembro de 1934 para boa execução do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, deve prevalecer o sentido exacto do texto do citado art. 5º do decreto n. 24.637, entendido que, em vez de declarações, são indicações que é mister se façam no verso da folha do modelo 1, o qual passa a constituir um documento de identificação equivalente á carteira profissional, não exhibida, donde não se poder excluir a impressão digital.

Dia 13

Ao presidente do Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

1 E-97 — Comunicando que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou por officio n. 55, de 16 de dezembro ultimo, resolveu, por aviso n. 1 E-95, desta data, declarar ao primeiro official Abel de Almeida, do Departamento Nacional do Trabalho, que o mesmo fica á disposição daquelle Conselho, sem

prejuizo dos vencimentos do respectivo cargo, para ter exercicio em sua Secretaria, do que é dado conhecimento, por officio n. 1 E-96, desta data, ao alludido Departamento.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

1 E-101 — Remettendo, afim de que se digne tomar na consideração que merecer, o officio em que o Syndicato Uniao dos Empregados em Hoteis, Restaurante e Congeneres pede a interferencia deste Ministerio no sentido de serem incluídos na relação dos empregados domesticos aquellos que trabalham em Hoteis e Pensões.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo do Porto de Angra dos Reis:

1 E-115 — Comunicando, relativamente ao officio n. 11 de 17 de agosto proximo passado, com o qual restituiu, devidamente informado, o requerimento do Syndicato dos Trabalhadores do Porto, Aramazens, Trapiches e Cafés, de Angra dos Reis, protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. DGE 11.348-936, que o Sr. ministro nelle proferiu, a 11 de dezembro ultimo, o seguinte despacho: "Approvo a resolução.

Directoria Geral de Contabilidade

(*) O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, attendendo a que a pratica vem demonstrando a necessidade de serem modificadas as instrucções expedidas por portaria de 30 de janeiro de 1936 para regular a execução das operações das Carteiras Hypothecaria e Predial do Instituto Nacional de Previdencia, de sorte que se acutela melhor o referido Instituto contra possiveis prejuizos, resolve, alterando as referidas instrucções, mandar que a respeito sejam observados os preceitos, seguintes:

Art. 1.º O valor maximo das operações permittidas a cada contribuinte corresponderá, proporcionalmente, ao valor total dos peculios, conforme a tabella organizada.

Paraphrasso unico. Na Carteira Predial, o valor maximo da operação tambem não ultrapassará quantia cujas prestações correspondam a 60 % (sessenta por cento) dos vencimentos ou estipendios, nos termos do decreto n. 22.574, de 24 de março de 1933.

Art. 2.º As importancias das taxas de fiscalização de obras, bem como as correspondentes aos juros devidos sobre as quantias empregadas no financiamento destas, serão depositadas pelo contribuinte antes de assignada a escriptura, ou levadas á conta de capital, caso o comporte a avaliação.

Art. 3.º As importancias das prestações serão pagas mediante consignação em folha ou, no caso do contribuinte não receber vencimentos dos cofres publicos federaes, adeantadamente.

Art. 4.º Nenhuma escriptura de emprestimo, ou aquisição de casa, poderá ser lavrada sem a prova da consignação em folha, ou, em se tratando de contribuinte que não exerça função publica federal, sem o pagamento adeantado da prestação.

Art. 5.º Das avaliações deverá constar a duração provavel do predio, tendo-se em vista o tempo, especie e estado da sua construção.

Art. 6.º O prazo maximo para o pagamento das prestações pelo contribuinte será de vinte annos, dependendo, em cada caso, de varios factores, muito especialmente quanto á duração provavel do predio, tendo-se em vista o tempo, especie e estado da construção.

Art. 7.º O prazo maximo, entre quinze e vinte annos somente será concedido para as transacções sobre predios a construir, ou construídos até quatro annos antes da data da operação, obedecida a restricção estabelecida no artigo anterior.

Art. 8.º O cancellamento das inscripções, ou propostas dos candidatos que, por prazo superior a trinta dias, prorogavel por motivo justificavel, não attenderem á chamada ou ás exigencias feitas, dar-se-á independentemente de qualquer formalidade, por força unicamente da expiração do prazo.

Art. 9.º O seguro de renda temporario poderá ser constituido no caso do emprestimo hypothecario ou até sessenta dias depois de haver sido este contrahido.

Art. 10.º É facultado aos contribuintes que já tenham operações na Carteira Hypothecaria a utilização dos beneficios de que tratam as instrucções a que allude a presente portaria, desde que o requiriram dentro do prazo maximo de sessenta dias, contados da data da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*.

(*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorrecções.

Art. 11. A promessa de venda, com reserva de dominio poderá constar, ou não, da propria escriptura pela qual o Instituto adquire o immovel, devendo ser assignada na mesma occasião.

Art. 12. Dos processos, iniciados pelas propostas, constarão obrigatoriamente o numero da inscripção, cuja ordem deverá ser rigorosamente observada, e a data da respectiva chamada, ficando prohibida a cessão ou permuta do referido numero.

Art. 13. Serão facultadas transacções sobre immoveis situados na zona rural do Districto Federal, desde que o valor de cada operação não exceda de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis).

Art. 14. As operações que o Instituto vem realizando com immoveis situados na "Villa Providencia", em Bemfica e Alegria, continuam regidas por lei e instrucções especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937. — Agamemnon Magalhães.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 5 de janeiro de 1937

Offícios:

N. 5 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando seja escripturada a credito deste Ministerio a importância da multa depositada pela firma Fernandes & Vidal.

N. 6 — Idem, idem, idem pela firma Francisco Vieira Goulart.

N. 7 — Idem, idem, idem pela firma João Corrêa Segundo.

N. 8 — Idem, idem, idem pela firma José Carlos da Paiva.

N. 9 — Idem, idem, idem pela firma João dos Santos Filho.

Dia 7

N. 10 — Idem, respondendo o offício n. 1.392, de 12 de novembro de 1936.

N. 11 — Idem, solicitando seja escripturada a credito deste Ministerio a importância da multa depositada pela firma A. Ferreira Macedo & Companhia.

N. 12 — Idem, idem, pela firma R. Smith & Comp.

N. 13 — Idem, remetendo o D. N. T. n. 53.168/936.

Dia 8

N. 14 — Idem, idem o D. N. T. n. 52.520/936

N. 15 — Idem, idem o D. N. T. 53.335/936.

N. 16 — Idem, idem o D. N. T. 54.086/936.

N. 17 — Idem, idem, o D. N. T. 52.880/936.

N. 18 — Idem, idem o D. N. T. 52.650/936.

N. 19 — Idem, idem o D. N. T. 53.115/936.

N. 20 — A Lazaro & Izabel, solicitando apresentar provas do allegado em sua defesa.

N. 21 — Ao inspector regional do Trabalho, São Paulo, remetendo o D. N. T. 22.620/936.

N. 22 — Idem, idem o D. N. T. 22.406/936.

N. 23 — Idem, idem o D. N. T. 20.039/936.

Terceira secção

Processos despachados pelo Sr. director geral:

N. 216-L/933 — Funcionarios da Estrada de Ferro Jaboatão reclamam férias. — A vista do parecer da Terceira Secção, archive-se.

N. 28.027/34 — União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro reclamando férias em favor do seu associado Domingos Barbosa Carneiro, contra a firma J. C. Gonçalves & Companhia. — Archive-se.

N. 11.661/36 — José Alves reclamando férias contra a firma Tavares de Souza & Irmão. — Idem.

Intimações:

Aos Srs. R. Veiga & Companhia:

N. 69 — Intimando, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Dorcelino Marçal, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (DNT. 15.333, de 1936.)

— Aos Srs. S. Gonçalves & Irmão:

N. 70 — Idem, a Emilio Paes, (DNT. 12.436/36), 15 dias de férias.

— Aos Srs. S. Rodrigues & Rodrigues:

N. 71 — Idem, a José Gonçalves (DNT. 12.105/36), 30 dias de férias.

— Ao Sr. Salustiano Fernandes Gonzalez:

N. 72 — Idem, a José Cunha de Moraes Filho (DNT. 14.498/45 dias de férias.

Offícios:

Ao Sr. Raul Urahy Dias:

N. 18 — Solicitando seu comparecimento nesta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo n. 707, de 1930.

— Ao Sr. director do Departamento E. do Trabalho:

N. 19 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral, o processo DNT. 127-J/1931.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 20 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral, para os devidos fins, o processo DNT. 585-A/1931.

— Ao mesmo:

N. 21 — Idem, recurso n. 999, de 1928.

— Ao mesmo:

N. 22 — Idem, o processo n. DNT. 40.375, de 1936.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1937

Requerimento despachado

DNP 127-37 — Hermogenes Brenha Ribeiro Filho, pedindo concessão para gozar férias interpoladamente. — Concedido.

Instituto Nacional de Previdencia

197ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 12 dias do mez de janeiro de 1937, ás 10 horas, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. doutor Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 197ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 488 — Peculio obrigatorio de 15:000\$, contribuinte Luiz Mendes Seabra. — Attendendo a que a certidão de fls. 77 prova ter o requerente de fls. 57 completado sua maioridade, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento da quota-parte pertencente ao pensionista Milton, feita, no acto, a prova da sua identidade.

N. 1.167 — Peculio obrigatorio de 15:000\$, contribuinte Bernardino da Silva. — Attendendo ao que consta da certidão de casamento de fls. 26, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 24, da pensionista Alayde, deduzida a parte capital incluída nas pensões vencidas e apresentada a prova da identidade da requerente.

N. 1.667 — Peculio obrigatorio de 10:000\$, contribuinte João Lourenço Pereira. — Attendendo á instrucção do presente processo, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento das pensões pertencentes aos menores José e Annita e as de Maria da Graça, cujo pedido a fls. 77, não pôde ser attendido, ex-vi dos paragraphos 2º e 3º do art. 48 do decreto 24.563, de 1934, e deferir o pedido de fls. 76, da pensionista Maria de Lourdes, descontada a parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2/239 — Peculio obrigatorio de 15:000\$, contribuinte Angelo Bruno. — Attendendo ao que consta da certidão de casamento de fls. 41, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento requerido a fls. 39 pela pensionista Iracema, deduzida, antes, a parte capital incluída nas pensões vencidas e apresentada a prova de sua identidade.

N. 2.693 — Peculio obrigatorio de 5:000\$, contribuinte Leonel Eugenio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam cumpridas as exigencias da Procuradoria, a fls. 97.

N. 3.142 — Peculio obrigatorio de 5:000\$, contribuinte Manoel Cavalcanti do Amaral. — Attendendo á perfeita instrução do presente processo, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 29, á irmã do ex-contribuinte, D. Francelina Cavalcanti do Amaral.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 3.386 — Peculio obrigatorio de 15:000\$, contribuinte Américo José Teixeira. — Attendendo a que foram satisfeitas as exigências constantes de sua decisão de fls. 20, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do senhor relator, autorizar o pagamento das pensões pertencentes aos menores, conforme partilha de fls. 16, nos termos do parecer de fls. 28.

N. 3.431 — Peculio obrigatorio de 15:000\$, contribuinte Jorge de Oliveira Cabral. — Pediu vista do processo o conselheiro Dr. J. C. de Lima Ferreira.

— Relator, Dr. José Candido de Lima Ferreira:

N. 3.507 — Peculio obrigatorio de 15:000\$, contribuinte Mario de Souza Velho. O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve que o adeantamento para funeral e luto deve ser descontado do peculio a partilhar e não de parcella partilhada.

N. 2.945 — Peculio obrigatorio de 5:000\$, contribuinte Guilherme Paulo da Costa. — Attendendo ao que consta da certidão de fls. 28, resolve o Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 27, da pensionista Gereina, apresentada, na falta de pagamento, a prova de sua identidade.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Proposta predial n. 10/352 — Requerente, Samuel Felipe Domingues Uchôa. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve autorizar a lavratura da escriptura, depois de feita a averbação total da consignação e, tendo em vista a petição de fls. 13.

Processo n. 28.361-36 — Requerente, Guaracy Schafflor Camargo. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve pela impossibilidade da pretensão, mandando, entretanto, que o requerente aguarde oportunidade quanto á promoção ao cargo immediato.

Processo n. 22.951-36 — Requerente, José Candido da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 2, nos termos do parecer da Procuradoria, a fls. 4.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

Processo n. 600-36 — Proposta de nomeação, como contractado, do Dr. Odilon da Silva Araujo, para exercer, na agencia em Bello Horizonte, as funções de "medico adjunto de 5ª classe". — O Conselho Deliberativo, tendo em vista a representação do Sr. presidente, a fls. 2, resolve propôr a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a nomeação do Dr. Odilon da Silva Araujo, para o cargo de medico adjunto de 5ª classe, contractado, da agencia do Instituto em Bello Horizonte.

Processo n. 23.676-36 — Requerente, revista "Justiça e Trabalho". — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve não considerar aceitavel a proposta de fls. 2.

Processo n. 27.936-36 — Proposta do Sr. presidente, para criação do "Seguro educacional". — O Conselho Deliberativo resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que o Dr. consultor actuarial apresente o plano e tabelas para o "Seguro por grupos", de que trata o art. 29 e seu paragraho unico, bem como, os relativos ao "Seguro Educacional".

Processo n. 28.866-36 — Requerente, Elvira de Mattos Oliveira Guimarães. — O Conselho Deliberativo, por equidade, resolve deferir o pedido de fls. 2.

— Relator, Dr. José Candido de Lima e Silva:

Processo n. 28.355-36 — Representação do Sr. engenheiro-chefe sobre o loteamento em Bemfica. — O Conselho Deliberativo resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do parecer do Sr. relator, a fls. 13.

Processo n. 28.357-36 — Inventario dos moveis e utensilios — Venda por concorrência publica. — O Conselho Deliberativo, attendendo á exposição da Comissão de Compras, resolve, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar a venda na forma proposta, pelo preço que fôr alcançado em leilão.

Inscrições a peculios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 72.257 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Tibirigá Bôto Guimarães.

N. 72.268 — Peculio facultativo 30:000\$000 — Contribuinte, Hernani Nogueira Zaina.

N. 72.388 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuintes, Sebastião Lima.

N. 72.662 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Renato Rila.

N. 72.135 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Antonio Martins Pitanga.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 71.488 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Braulio Pessôa.

N. 71.777 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Mario de Araujo.

N. 72.138 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Arthur de Sant'Anna.

N. 71.705 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Anthero Vieira da Cunha.

N. 72.041 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Feliciano de Souza Gomes.

N. 72.046 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Izaltino de Souza Lima.

N. 72.087 — Peculio facultativo, 10:000\$000 — Contribuinte, Renato Maciel de Sá.

N. 72.093 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Mario Bacha.

N. 72.131 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Altamiro Pereira da Silva.

N. 72.238 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, João Freddi.

N. 62.441 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Lourival da Costa.

— Relator, Dr. José Candido de Lima e Silva.

N. 62.643 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Raymundo Moura Britto.

O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra c, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 6.505 — Peculio facultativo, 5:000\$000 — Contribuinte, Alvaro de Carvalho Borges.

N. 65.509 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, José Thompson de Paula Barros.

N. 65.562 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Altamiro Alves da Motta.

N. 6.505 — Peculio facultativo, 5:000\$000 — Contribuinte, José Luiz de Azevedo Souza.

N. 68.141 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Luiz Constantino Filho.

N. 68.308 — Peculio obrigatorio, 5:000\$00 — Contribuinte, Francisco Galvão Barcellos.

N. 69.177 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Nathalia dos Santos Neves.

N. 69.198 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Amaro Gomes de Oliveira.

N. 69.299 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, João Francisco Nunes.

N. 70.016 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Olympio Anselmo de Araujo.

N. 70.340 — Peculio obrigatorio, 20:000\$000 — Contribuinte, Affonso Bezerra Lima.

N. 70.343 — Peculio obrigatorio, 20:000\$000 — Contribuinte, José Leite Maranhão.

N. 70.602 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Archimino Araujo Barroeto.

N. 70.623 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Adherbal José de Barros.

N. 70.710 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Paulo de Castro Lima.

N. 70.814 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Edgard da Fonseca Duarte.

N. 71.300 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Alberito Lopes da Silva.

O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra c, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 19.648 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, José Martins Pinto Coelho.

O Conselho Deliberativo adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligencia, afim de que seja ouvida a Procuradoria.

— Relator, Dr. Herbet Moses:

N. 30.266 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, João Ferreira Alves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 15.

N. 61.631 — Peculio facultativo, 50:000\$000 — Contribuinte, Antonio da Veiga Faria. — Considerando o parecer verbal do Dr. procurador, quanto ao prazo em que deve ser considerada vencida a primeira prestação; considerando que, feita a inscrição em 12 de fevereiro de 1935, a primeira prestação foi a vencer em 12 de março de 1935; considerando que, pelas informações de fls. 14, se verifica o pagamento das prestações dos meses de julho e agosto de 1936, isto é, das que ficaram vencidas em 12 de agosto e 12 de setembro; considerando que, na forma do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, a caducidade só se opera depois de findo o prazo de 90 dias, contados da ultima prestação vencida; considerando que os ditos 90 dias terminaram em 12 de dezembro findo, tendo o contribuinte, dias antes, fls. 11, solicitado providencias para que o instituto recebesse suas prestações; o Conselho Deliberativo resolve deferir a solicitação de fls. 11.

N. 1.925 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Ludgero Arede Soares.

N. 2.729 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Bartholomeu Figueiredo Machado.

N. 4.443 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Newton Gonçalves Dias da Costa.

N. 5.392 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Leonor dos Santos Lima.

N. 7.311 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte João de Souza Botelho.

N. 7.442 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Rodrigues da Silva.

N. 7.443 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Anizio José dos Santos.

N. 8.050 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Paulo Passos Peçanha.

N. 8.316 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Agostinho da Rocha Cabral.

— O Conselho Deliberativo, havendo sido pago o valor de resgate, nos termos do despacho do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de 4 de março de 1936, no processo DGE 3.656, de 1936, publicado no *Diario Official* do dia 10 do mesmo mez e anno, resolve cancellar as presente inscrições.

N. 2.608 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Ulysses Antonio Rodrigues.

N. 9.390 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Oscar Corrêa Barbosa.

N. 10.533 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Antonio Manoel Lima.

N. 10.603 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Felipe Marcos dos Santos.

N. 11.297 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Arthur Pinto de Araujo Corrêa.

N. 11.607 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Ignacio Antonio do Castro.

N. 15.123 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Virgilio Oscar de Moraes.

N. 15.514 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Baptista do Nascimento.

N. 16.269 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Wilson Gil da Matta.

N. 17.532 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Theophilo Pontifex.

N. 27.523 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco Jose de Sant'Anna.

N. 27.833 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Marques Penna.

N. 27.966 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Faustino Cavaliheiro.

N. 28.307 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Alves Pimentel.

N. 28.444 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Thiago Figueira de Souza.

N. 28.950 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Paulino de Freitas Mathias.

N. 29.392 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Delphim Baptista da Silva.

N. 34.813 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Silvino Amello de Barros.

N. 36.620 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Cardoso.

N. 38.893 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Caybas Patricio Junior.

N. 39.815 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Luiz Ribeiro da Costa.

N. 40.714 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Jorge Pracias.

N. 47.464 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Levy Cardoso.

N. 47.500 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Alvaro de Oliveira.

O Conselho Deliberativo, havendo sido pago o valor do resgate, nos termos do despacho do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de 4 de março de 1936, no processo DGE 3.656, de 1936, publicado no *Diario Official* do dia 10 do mesmo mez e anno, resolve cancellar as presentes inscrições.

Expediente de 14 do janeiro de 1937

Processos:

N. 435/37 — Requerente, Adins dos Santos Lara. — Deferido.

N. 760/37 — Mario Medeiros. — Idem.

N. 985/37 — Maria de Mello. — Idem.

N. 1.010/37 — Requerente, Israel Rangol. — Certificado-se.

N. 1.075/37 — Requerente, Isolina Pinto de Oliveira. — Idem.

Inscrições a peculio:

N. 54.680 — Contribuinte, Milciades Ypiranga dos Guaranys. — A' vista da informação supra, autorizo a restituição da importancia de 18\$000.

N. 61.470 — Contribuinte, Chromacio Ferreira da Rocha. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. 12. Remetta-se cópia da conta corrente.

N. 71.670 — Contribuinte, João Moreira. — Convide-se o contribuinte a esclarecer a duvida.

Carta de fiança:

N. 10/2.731 — Jubelino José Pinheiro. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 131\$300.

Habilitações a peculio:

N. 1.687 — Contribuinte, Sady Carnot Campos. — Providencie-se, de accordo.

N. 3.437 — Contribuinte, Pedro Valladão. — Comuniquê-se ao Juizo competente e dê-se conhecimento á interessada.

N. 3.490 — Contribuinte, Gentil Alves Bustorff. — Proceda-se, de accordo.

Processos:

N. 2/37 — Requerente, Emilia Rodrigues da Silva. — Sendo a primeira infração, acceto a justificação.

N. 28.932 — Requerente, José Guilherme de Araujo Jorge. — Idem.

N. 543/36 — Requerente, Americo do Couto Ramos. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 553/36 — Requerente, Hildebrando Pompeu Pinto Accioly. — Autorizo o recebimento da amortização, rectificando, porém, a averbação, de accordo com o saldo a favor do Instituto.

N. 873/37 — Requerente, Moacyr Coelho da Silva. — Concedo.

N. 1.111 — Requerente, Geraldo Falcão Barroca. — Certifique-se.

N. 752/37 — Requerente, Maria de Araujo Gondim. — Deferido, nos termos da informação da Secção do Pessoal.

N. 834/37 — Isar Cruz. — Idem.

N. 986/37 — Alcindo Pacheco. — Idem.

N. 26.015/36 — Requerente, Milton Freitas de Souza. — Deferido.

N. 28.141/36 — Requerente, Mario Castro d'Almeida Filho. — Concedo 30 dias.

N. 27.812/36 — Requerente, Eurico de Andrade Neves Filho. — Idem.

N. 29.060/36 — Requerente, Guilherme Lopes Rodrigues. — Não pôde ser attendido, em vista das informações.

Funeral e luto:

N. 446 — Norival André Netto. — Autorizo, nos termos do parecer.

Inscrições a peculio:

N. 26.366 — Contribuinte, Israel Gonçalves dos Santos Filho. — Indefiro o pedido de fls. 5. Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32, do decreto n. 24.563, de 1934.

(Despachado no dia 5 do corrente do mez).

N. 58.385 — Contr. Guilherme Freitas Dias Gomes.
 N. 73.307 — Contr. José Nogueira da Silva.
 N. 73.308 — Contr. José de Almeida Soares.

— Rectifique-se.

N. 67.237 — Contr. Amyr Dauzacher Dornelles. — A vista das informações, autorizo a restituição da importância de 15\$500 (quinze mil e quinhentos réis).

N. 73.388 — Contr. Ermelinda da Silva. — Solicite-se a prova dos vencimentos precebidos anteriormente a outubro de 1936. Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

Habilitações a peculio

N. 1.891 — Contr. José Benedicto de Souza Ramos. — Em face das informações, nada ha que deferir em relação ao pedido de fls. 25.

N. 2.505 — Contr. Lincoln Duarte. — Compareça o requerente á procuradoria para esclarecimentos.

N. 3.586 — Contr. Pery Alves dos Santos.

N. 3.603 — Contr. Maximiano Pinto de Carvalho.

— Satisfazam os interessados as exigencias da procuradoria.

N. 3.595 — Contr. Manoel da Silva Assumpção. — Apresentem os interessados a certidão de nascimento do ex-contribuinte.

Processos:

N. 281-36 — Req. Emygdio Lins Fialho. — Lavre-se a escriptura, observada a dotação e apresentada, previamente, a prova da averbação integral em folha.

N. 1.360-37 — Req. Alberto de Oliveira. — Deferido, por 30 dias.

Empréstimos — Proposta:

N. 2 — Parahyba — Anísio de Carvalho Costa. — Tratando-se de funcionario não titulado effectivo, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 216 — Alagoas — Manoel Elias de França. — Solicite-se do Conselho o estudo da questão, parecendo-me conveniente aos interesses do instituto que se estendam a todos os servidores de mais de 10 annos os beneficios das concessões de empréstimos communs.

Inscrições a peculio:

N. 32.379 — Contr. Amadeu Soares de Oliveira. — Em face do processado, nada ha a deferir. Communique-se.

N. 56.438 — Contr. Severino Cabral de Lucena. — Exijam-se.

N. 61.444 — Contr. José Ferreira Feltoza. — Rectifique-se, de accordo com o documento de fls. 17.

N. 65.335 — Contr. Hernani Pinto da Cunha. — Autorizo.

N. 66.844 — Contr. Georgina Sande Peres. — Cancele-se, communicando-se ao contribuinte a faculdade de uma nova inscrição.

N. 68.385 — Contr. Francisco Anacleto de Freitas. — Apresente a certidão de idade.

N. 69.955 — Contr. Manoel Moreira de Almeida. — Junte-se á inscrição n. 65.386 e proceda-se de accordo com o parecer.

N. 71.607 — Contr. Elisiário Campos Barbosa. — Providencie-se a suspensão da averbação a partir da data do requerimento de fls. 10 e informe a 1ª sub-contadoria quanto aos premios pagos.

N. 51.680 — Contr. Carlos Tyll Filho.

N. 64.699 — Contr. Fernando Ortiz Schneider.

N. 65.681 — Rubens Gonçalves Penna.

N. 66.755 — Heloisa Baptista.

N. 66.803 — Noemi de Carvalho Alcantara.

N. 71.381 — Carlos Trionfini Hungria.

N. 71.476 — Raymundo Lecticio Pereira e Silva.

— Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do paragrafo unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

Processos:

N. 1.205-37 — Req. Clarindo da Silva Amaral.

N. 1.172-37 — Req. Humberto Jacome José Sportelli.

N. 1.174-37 — Req. Manoel do Carmo Cacilhas.

N. 1.203-37 — Req. Arthur José Ferreira.

N. 1.206 37 — Req. Paulo Orlando Mouren.

N. 1.209-37 — Req. Caio Marques de Souza.

N. 1.239-37 — Req. Eudorio Barcellos de Moraes

N. 1.294-37 — Req. José Lavrador de Mattos.

N. 1.305-37 — Req. Osorio Nogueira de Queiroz.

N. 1.307-37 — Req. Ennio Luiz Leitão.

N. 1.319-37 — Re. Agenor de Araujo.

— Aguardem oportunidade.

N. 835-37 — Req. Francisco da Costa Rodrigues. — Faça-se reconhecer, se possível, por tabellião desta Capital, a firma do signatario da certidão de fls. 2, debitando-se ao contribuinte a despeza.

Expediente do dia 16 de janeiro de 1936

Processos:

N. 1.149, de 1937 — Requerente, Laurinda Motta Orladini, Celina Motta Soares e Alexandrina Motta Segadaes. — Indefiro o pedido *ex-vi* do disposto no paragraho unico do art. 53 do decreto n. 24.563, de 1934. O instituto fornecerá certidões, querendo os interessados.

N. 1.202, de 1937 — Requerente, Sebastião de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.292, de 1937 — Requerente, concurrencia n. 111. — Autorizo.

N. 1.403, de 1937 — Requerente, Ubirajara Walker. — Aguarde oportunidade.

N. 1.404, de 1937 — Requerente, Alayde Machado Walker. — Idem idem.

N. 1.406, de 1937 — Requerente, Carmen dos Santos Machado. — Idem idem.

N. 1.408, de 1937 — Requerente, Ariosto Alves de Almeida e Albuquerque. — Idem idem.

N. 1.446, de 1937 — Requerente, Amancio de Alcantara Velloso. — Idem idem.

N. 1.417, de 1937 — Requerente, Nelson Freire. — Idem idem.

N. 1.420, de 1937 — Requerente, Edgard Lopes. — Idem idem.

N. 1.421, de 1937 — Requerente, Alcides Guanvassan. — Idem idem.

Habilitações a peculio:

N. 3.600 — Contribuinte, Athayde Barreto de Sá. — Satisfazam os interessados as exigencias da Procuradoria.

N. 3.606 — Contribuinte, Manoel Augusto Moreira Sabido. — Junte a requerente a certidão de nascimento do *de cujus*.

Inscrições a peculio:

N. 21.604 — Contribuinte, Hedei Barbosa de Godois. — Certifique-se.

N. 53.742 — Contribuinte, Esther Ribeiro. — Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do paragraho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 73.033 — Contribuinte, Erico Castello Branco. — A vista das informações, autorizo a restituição da importância de 45\$000 (quarenta e cinco mil réis).

N. 5.495 — Contribuinte, Antonio Marino. — Rectifique-se.

N. 57.881 — Contribuinte, Enéas Galvão Filho. — Idem.

Processos:

N. 134, de 1936 — Requerente, Maria Elzazina de Moraes. — Prosiga-se, observadas as instruções e a dotação.

N. 937, de 1937 — Requerente, Regino do Maranhão Carvalho. — Indefirido, em vista das informações.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937

Estações

Ob. em 24 horas
Mts. Dif.

Bacia Amazonica:

Dia 15

Fonte Boa	6.96	0.11
Cipó	10.54	0.54
Coary	4.32	0.19
Labréa	10.49	0.36
S. Gabriel	5.56	-0.02
Manãos	18.08	—
Porto Velho	94.15	0.10
Maués	1.42	0.02
Parintins	6.64	0.04
Obidos	1.14	0.13
Santarém	1.96	0.10
Arumanduba	3.08	0.06
Altamira	2.82	0.00
Imperatriz	3.84	-0.12

Bacia Paraná -- Para-
guay e Uruguay:

Dia 15

Cipó	5.68	0.10
Presidente Epitácio	5.45	0.01
Coary	5.00	-1.10
Rio Negro	1.04	-0.71
União	2.49	—
Foz do Iguassú	20.60	3.07
Yacaba	2.62	-0.38

Bacia São Francisco:

Dia 16

Porto Real	8.65	1.62
Capora	1.72	0.14
S. Francisco	3.55	0.15
Guaratinguetá	3.88	0.00
Rezende	4.70	-0.12
Assucar	3.58	0.60

Bacia Itapicuru (Esta-
do da Bahia:

Dia 15

Cipó	0.55	0.00
Itapicuru	0.45	0.00

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 16

Salinas	1.22	0.20
Minas Novas	2.40	0.90

Bacia Parah. do Sul:

Dia 16

Caçapava	2.46	0.12
Guaratinguetá	3.56	0.13
Rezende	1.70	-0.30
Barra Mansa	3.28	0.15
Barra do Pirahy	3.32	0.52
Parahyba do Sul	2.72	0.80
Porto Novo do Cunha	2.74	0.70
São Fidelis	4.50	0.35
Campos	9.18	0.28

Bacia Itajahy-Assú:

Dia 15

Barracão	0.09	0.00
Hansa	0.91	—
Subida	0.75	-0.05
Aquidaban	0.67	-0.01
Indayal	1.16	—
Passo Manso	0.80	0.07
Blumenau	0.07	-0.03
Gaspar	1.99	—
Ilhota	2.20	—

As cotas de Manãos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 15

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Fonte Boa, Teffé, Coary, Labréa, Porto Velho, Maués, Parintins, Obidos, Santarém e Arumanduba; estacionario em Altamira e em declínio em S. Gabriel e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Presidente Epitácio, Jupia (Tres Lagoas) e Foz do Iguassú e em declínio em Jatahy, Rio Negro e Cuyabá.

Dia 16

Bacia São Francisco:

Continuará em declínio entre Manga e Rio Branco e em ascensão no resto do curso.

Dia 15

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Estacionario em Cipó e Itapicuru.

Dia 16

Bacia Jequit. e Pardo:

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Parah. do Sul:

Continuará em ascensão entre Anta e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Na Caixa de Amortização pagam-se os juros vencidos no segundo semestre de 1936, aos possuidores de apolices nominativas, nos dias: 18, letra "J"; 19, letra "L"; 20 e 21, letra "M".

TITULOS AO PORTADOR

Diversas emissões, pagam-se no dia 18, até a relação n. 3.800.

Cautelas de reajustamento, pagam-se até a relação n. 645.

Obras do porto, pagam-se até a relação n. 286.

O ingresso só é permittido até ás 14 horas.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 16 DE JANEIRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel com chuvas, com periodos apreciaveis de insolação. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas, com periodos apreciaveis de insolação, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia, salvo a leste, onde sera estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando ao correr das 24 horas, até Paraná e bom nublado nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: De suêste a nordeste, até Paraná e do quadrante norte, nos demais Estados; rajadas frescas com tendencia a muito frescas no Rio Grande.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	SW	2	6.6	24	91	Sc	0	0	10	☉	5	—	23	24	22	☉
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus.....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....	E	4	11.9	30	65	Sc	0	0	4	☉	6	P. agit.	31	26	0	☉
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceló (X).....																
Agua Branca (X).....																
Aracajú.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X)...																
Barreiras (X).....																
Caetité.....																
Caravellas.....																
Ilhéos X.....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	E	4	10.3	16	75	Cu	0	0	5	☉	6	Humido	19 11	2		☉
Castro	SE	3	15.9	14	95	St	0	0	8	☉	6	Sêcco	20 11	0		☉
Fóz do Iguaçu (X)	E	3	13.5	16	65	Cu-ac	0	0	5	☉	9	Sêcco	23 12	0		☉
Ivahy (X)																
Jaguariahyva (X)																
Palmas	NE	4	16.6	16	75	0	Ac	0	4	☉	9	Sêcco	24 12	0		☉
Paranaguá	SE	2	15.9	21	65	Cu	0	0	2	Pn	8	Tranq.	2 18	0.4		☉
Ponta Grossa	SE	2	15.3	16	65	Cu	0	0	5		—	Sêcco	23 12	0		☉
Rio Negro	SE	3	17.4	16	85	Cu	0	0	4		—	Sêcco	23 12	0		☉
Florianópolis	C	0	16.4	22	75	Cu	0	0	3	☉	9	Tranq.	25 19	50		☉
Araranguá (X)																
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages (X)																
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga (X)																
Valões (X)																
Xanxerê	S	3	13.4	18	75	0	0	0	0	☉	7	Sêcco	25 12	0		☉
Porto Alegre	NE	2	15.1	24	55	Cu	0	0	3	☉	7	Sêcco	29 16	0		☉
Alegrete	ESE	4	10.5	23	65	0	0	0	0	☉	8	Sêcco	32 16	0		☉
Bagé (X)																
Passo Fundo	NE	4	6.7	20	65	0	0	0	0	☉	8	Sêcco	27 15	0		☉
Rio Grande (X)																
Santa Maria	C	0	12.2	25	65	0	0	0	0	☉	6	Sêcco	30 14	0		☉
Sta. Victoria do Palmar	NE	4	13.8	24	55	0	0	0	0	☉	7	Sêcco	31 17	0		☉
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana	E	3	11.7	26	35	0	0	0	4	☉	5	Sêcco	33 18	0		☉
Buenos Aires	NNW	4	10.6	25	65	Sc	0	0	3	☉	8	—	—	—		☉
Montevideo	NNE	4	14.0	25	—	—	—	—	—	☉	8	—	—	—		☉
Santiago do Chile	C	0	11.0	18	—	—	—	—	—	☉	6	—	—	—		☉
Lima	SSE	1	14.3	21	95	St	0	0	8	☉	6	Sêcco	—	—	0	☉
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☁ - Nublado: ☀ - Encoberto: ☁ - Nevoeiro: ☁ - Chuva: ☔ - Neve seca: ☁ - Chuvisco: ☔

* - Neve: ∇ - Parcas: R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: ☁ - Ventania: Δ - Granizo: Δ

— - arco-íris: A. a. - halo solar: A. l. - halo lunar: c. a. - coroa solar: c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi ameaçador com chuvas, apresentando de dia, longas estiadas. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 23.6 e minima 19.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 22.0 e minima 18.4, respectivamente até 13 horas e às 14 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste, fracos.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variaveis, predominando os de sul, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas hoje, era nublado. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	24.2	19.2	26.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	20.3	16.7	—	Saenz Peña.....	22.9	18.4	18.7	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	23.5	20.2	22.8	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	23.4	18.6	23.1

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha	10.30	ESE	10	ESE	7	E	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda	9.30	NE	6	ENE	5	ENE	6	ENE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte (XX)	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro (XX).	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	3	WNW	2	ENE	1	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	SSE	4	ESE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	9.30	NE	4	NNE	4	NE	4	NE	11	ENE	12	NE	11	—	—	—	—	3.750 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Material Bellico

FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA

Termo de additamento ao contracto layrado na Fabrica de Polvora da Estrella, entre o Conselho Administrativo deste estabelecimento e o constructor Andréa Giordano.

Aos vinte e seis dias do anno de mil novecentos e trinta e seis, na Fabrica de Polvora da Estrella, na Raiz da Serra da Estrella (Estado do Rio de Janeiro), verificando-se ter havido uma sensível differença nos preços constantes das propostas do constructor Andréa Giordano, apresentadas, primeiramente na concorrência administrativa realizada pelo Serviço de Engenharia da Directoria do Material Bellico, em treze de julho de mil novecentos e trinta e seis, annullada por não attender ás exigências do Codigo de Contabilidade Publica e depois, na concorrência publica procedida nesta Fabrica, em vinte e oito de agosto de mil novecentos e trinta e seis, differença essa caracterizada por um excesso de quatorze contos de réis, visto, na primeira concorrência haver o senhor Giordano se comprometido a construir um pavilhão para os alivadores pela importância de setenta e dois contos e oitocentos mil réis; ampliação do pavilhão das galgas pela quantia de treze contos e duzentos mil réis e um paiol de polvora por trinta contos e quinhentos mil réis, num total de cento e treze contos e duzentos mil réis e um paiol de polvora por concorrência publica realizada pela Fabrica de Polvora da Estrella, apresentou uma proposta no valor de cento e sessenta contos de réis, para o mesmo trabalho supra referido augmentado todavia, de mais um paiol de polvora, o que força, para effeito de comparação, a acrescer a primeira proposta da importância correspondente a esse paiol, isto é, trinta contos e quinhentos mil réis, dahi resultando um total de cento e quarenta e sete contos de réis que, abatido do valor da segunda proposta, accusa a differença de quatorze contos de réis já mencionada. Não estando a Directoria do Material Bellico absolutamente de accordo com tal divergência e não aceitando as justificativas apresentadas pelo constructor, determina, se processe no contracto por elle já firmado e já registrado pelo Tribunal do Contas a resalva que o caso impõe, ficando o senhor Andréa Giordano "ex-vi" dos factos allegados, na obrigação de abater no valor de sua proposta á Fabrica de Polvora da Estrella, a importância relativa ao excesso supra indicado. E, por estarem as partes de accordo, mandei fosse lavrado o presente termo que vae assignado por todos. — José Ferraz de Andrade, tenente-coronel presidente do Conselho de Administração. — Andréa Giordano. — Ary Mesquita, Capitão relator. — Marçal Carlos da Silva, capitão pharmaceutico, membro do Conselho de Administração e primeiro tenente João Vicente Ferreira, primeiro tenente, thesoureiro, segundo tenente Olivio de Menezes, secretario. — Confera com o original. — Raiz da Serra, em 14 de janeiro de 1937. — Olivio de Menezes, 2º tenente secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Termo de contracto celebrado entre a União e a Ceará Radio Club S. A., para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

Aos quatorze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor João Marques dos Reis, ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Jorge Dunmar, representante legalmente constituído da Ceará Radio Club S. A., sociedade com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, declarou o senhor ministro que, nos termos

do decreto numero mil duzentos e oitenta e nove (1.289), de vinte e tres (23) de dezembro do anno proximo findo, publicado no *Diario Officiel* de trinta (30) do mesmo mez e anno, fica concedida áquella sociedade permissão para estabelecer na referida cidade de Fortaleza, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica assegurado á Ceará Radio Club S. A. o direito de estabelecer, na cidade de Fortaleza (Estado do Ceará), uma estação de ondas medias, destinada a executar o serviço de radio-difusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituidas neste acto de concessão.

Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal do Contas, e renovavel por igual periodo, e juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lho assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parágrafo unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal do Contas denegar o registro do presente contracto.

Terceira — A concessionaria é obrigada a:

- a) constituir sua directoria com dous terços (2/3) no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estas funcções effectivas de administração;
- b) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;
- c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão sem previa audiencia do Governo;
- d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze) ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente, e havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização;
- e) submeter-se ao regimen de fiscalização que for instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adeantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;
- f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os offeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas informações que permittam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;
- g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmaes e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do orgão fiscalizador;
- h) obedecer ás posturas municipaes applicaveis ao serviço da concessão;
- i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmittir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano;
- j) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal do Contas, á approvação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á approvação do Governo, as plantas, organogramas e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dous (2) annos, a contar da data da approvação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para a quantia da liquidação de qualquer debito para com ella.

As frequências de onda media de que a frequência distribuida e sonora da concessão de propriedade, e ficará sujeita a reger a concessão, e no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e

onze) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minima, de tres (3) kilometros do centro da cidade.

Sexta — No regimen de fiscalização que fôr instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprover, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impôr a concessionaria multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000) conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

Oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os proceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Nona — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indemnização:

a) si, em todo tempo, fôr verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, i ("in-fine"), j, k e l da clausula III;

b) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII;

c) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia.

Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

a) si, depois de estabelecido, fôr o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa.

Paragrapho segundo — A concessão será considerada premissa si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Decima — Para todos os efeitos juridicos a concessionaria elega seu domicilio legal a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Por assim haverem accordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supracitado representante da Ceará Radio Club S. A., senhor Jorge Dummar, com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade; Julio Xavier da Silva Moura, segundo official, e commigo, Oscar Ramos, que o escrevi. Secretaria da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica) 14 de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. — (Assignados) João Marques dos Reis. — Jorge Dummar. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Julio Xavier da Silva Moura. — Oscar Ramos.

Confere. — Carmen Nunes Ribeiro, dactylographa. Visto. — J. B. de Macedo Guimarães, director de secção.

(C-515-16-1-937-159\$100.)

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	55\$996	79\$753
Paris.	—	8765
Italia.	—	8891

Allemanha:

Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	38470
Unterstuetzungsmark.	—	38353
Verrechnungsmark.	38580	58205
Portugal.	—	8739

Belgica:

Papel.	—	8552
Ouro.	—	28750
Hispanha.	—	—
Suissa.	—	38749
Suecia.	—	48140
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	8570
Nova York.	—	168295
Montevideo.	—	88924
Buenos Aires (peso-pape!).	—	48980
Hollanda.	—	82909
Japão.	—	48733
Rumania.	—	—
Canada.	—	—
Austria.	—	38080
Chile.	—	—

Moedas

Libras.	788828
Franco.	8752
Escudo.	8739
Peso-uruguayo.	88866
Peseta.	18700
Zloty.	28900
Dollar.	168208
Franco-suisso.	38650
Peso-argentino.	48955
Lira.	8836
Yen.	58000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937.

Bolsa

Apollces e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, miudas.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	765\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	761\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	347\$000
Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.	710\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (segunda emissão).	1:020\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (terceira emissão).	1:020\$000
Emprestimo municipal de 1903, port.	580\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	143\$000
Emprestimo municipal de 1917, nom.	127\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	161\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	169\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, port. (1934)	151\$500
Estado do Paraná de 200\$000, 5 %, port.	126\$000

Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	92\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	189\$000
Ações de Bancos:	
Portuguez do Brasil, nom.	90\$000
Portuguez do Brasil, port.	95\$000

Ações de Companhias:

Terras e Colonização.	6\$500
Hydro Electrica Santa Branca.	1:000\$000

Debentures:

Banco Hypothecario "Lar Brasileiro"	200\$000
Industrial e Agricola Jacuecanga.	1:000\$000

Vendas judiciais:

240 apolices Estado do Paraná de 200\$, 5 %, port.	126\$000
50 Empreza Terras e Colonização.	6\$500
2 Empreza de Melhoramentos no Maranhão.	50\$000
1 título de socio do Jockey Club.	3:500\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1937. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937

N. 12

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura	Pregão de fechamento
Vende- dor	Compra- dor
Vende- dor	Compra- dor

Mezes

Mezes	Total de vendas Saccas
Janeiro.	183900 189725
Fevereiro.	185500 186400
Março.	183025 183000
Abril.	173800 173775
Maior.	173800 173600
Junho.	173550 173525
Vendas.	4.500 saccas

Mercado estavel.

Aos sabbados não funciona o prégão de fechamento.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7 18\$600 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas até ás 11 horas 2.453 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937

N. 12

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café

Entradas.	3.401
Sahidas.	3.400
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existencia.	661.098

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3.	20\$600
Typo 4.	20\$100
Typo 5.	19\$600

Typo 6.	19\$100
Typo 7.	18\$000
Typo 8.	18\$100

Assucar

Entradas.	1.320
Sahidas.	17.892
Existencia.	74.192

Mercado(firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.	Nominal
C. amarello.	59\$000 a 61\$000
Mascavinho.	56\$000 a 57\$000
Mascavo.	49\$000 a 52\$000

Algodão

Entradas.	Não houve.
Sahidas.	366
Existencia.	13.202

Mercado, firme.

Preços por 40 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	53\$500 a 54\$000
Typo 4.	52\$000 a 52\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.	48\$000 a 48\$500
Typo 5.	— a 44\$500

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	43\$000 a 43\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	42\$000 a 43\$000

Paulista:

Typo 3.	—
Typo 5.	—

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RENDA ARRECADADA

Data

Importancias

Em papel

Receita do dia:

15 de janeiro de 1937.	2.084:585\$800
15 de janeiro de 1936.	1.223:420\$100

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 15 de janeiro de 1937.	15.832:625\$000
De 2 de janeiro a 15 de janeiro de 1936.	15.511:523\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	321:096\$800
---	--------------

Recbedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 13 de janeiro de 1937...	8.067:528\$800
Em 14 de janeiro de 1937.....	617:124\$000
Total.	8.684:652\$800
Em igual período de 1936.	8.308:539\$400
Diferença para mais em 1937.	376:113\$400

Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1937.	8.684:652\$800
Em igual período de 1936.	8.308:539\$400
Diferença para mais em 1937.	376:113\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecada de 2 a 13 de janeiro de 1937...	8.035:421\$100
Em 14 de janeiro de 1937.....	613:181\$600
Total.	8.648:602\$700
Em igual período de 1936.	8.273:835\$500
Diferença para mais em 1937.	374:767\$200

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	Domingo
12 de janeiro de 1936.....	1.811:443\$600
12 de janeiro de 1937.	

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 12 de janeiro de 1936....	16.340:559\$500
De 1 de janeiro a 12 de janeiro de 1937....	14.432:073\$900
Diferença para menos em 1937.....	1.908:485\$600

Receita global:

De 1 de janeiro a 12 de janeiro de 1936...	16.340:559\$500
De 1 de janeiro a 12 de janeiro de 1937...	14.432:073\$900
Diferença para menos em 1937.	1.908:485\$600

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
13 de janeiro de 1936.	3.294:285\$600
13 de janeiro de 1937.	1.685:874\$800

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 13 de janeiro de 1936....	19.634:845\$100
De 1 de janeiro a 13 de janeiro de 1937...	16.117:948\$700

Diferença para menos em 1937.	3.516:896\$400
---------------------------------------	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 13 de janeiro de 1936.	19.634:845\$100
De 1 de janeiro a 13 de janeiro de 1937..	16.117:948\$700

Diferença para menos em 1937.	3.516:896\$400
---------------------------------------	----------------

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
5 de janeiro de 1937.	330:973\$300
5 de janeiro de 1936.	Não houve

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 5 de janeiro de 1937.....	501:205\$200
De 1 de janeiro a 5 de janeiro de 1936....	312:446\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	188:818\$700
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 5 de janeiro de 1937.....	501:265\$200
De 1 de janeiro a 5 de janeiro de 1936...	312:446\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	188:818\$700
--	--------------

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
6 de janeiro de 1937.	328:594\$200
6 de janeiro de 1936.	43:747\$400

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1937..	829:859\$200
De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1936. .	356:193\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	-/- 473:665\$300
--	------------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1937..	829:859\$200
De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1936. .	356:193\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	-/- 473:665\$300
--	------------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 16 do corrente, pagina 1.382.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 16 do corrente, pagina 1.385.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 12 do corrente, pagina 973.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 82 da rua Guarapary, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desses imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 8 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 42 da rua America que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desse imóvel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 12 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 35 da rua Rio do Ar que tem o prazo de oito dias para

apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento da água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 23.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 11 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Directoria da Defesa Sanitaria

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Pereira da Rocha, proprietario do predio sito á estrada Porto de Inhauma n. 353 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 2.139, expedido em 17 de dezembro de 1936, para melhoramentos no dito predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 13 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Severino Pereira, proprietario do predio sito á rua Julio Ribeiro n. 28 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude numero 10, á rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 21.370, expedido em 17 de dezembro de 1936, para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 13 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio José Correia, proprietario do predio sito á estrada do Porto de Inhauma n. 347 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 2.139, expedido em 17 de dezembro de 1936, para melhoramentos no dito predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 13 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Pires Laranjeira, proprietario do predio

sito á rua Nair n. 182 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, dentro do prazo de tres dias, a contar da publicação deste, afim de tomar sciencia do auto de multa n. 42, que lhe foi imposta pelo não cumprimento do termo de intimação numero 16.779.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 13 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João J. de Miranda, proprietario do predio sito á estrada do Porto de Inhauma n. 413 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua Leopoldina Rego numero 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 21.402, expedida em 19 de dezembro de 1936, para melhoramentos no alludido predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 13 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José Nascimento Ribeiro, proprietario do predio sito á estrada do Porto de Inhauma numero 371 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 21.3906, expedido em 17 de dezembro de 1936, para melhoramentos no alludido predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, 13 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITECNICA

De ordem do Sr. director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 34 do regulamento em vigor, os docentes livres que desejarem no presente anno fazer cursos equiparados, deverão requerer ao Sr. director, até o dia 31 deste mez.

As petições deverão indicar qual o programma a seguir, e qual o numero maximo de alumnos que deseja para leccionar.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937. *Andrade Neves*, secretario.

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematographica do Departamento de Propaganda e

Diffusão Cultural, no periodo de 1 a 15 de janeiro de 1937:

1° — 20 Th Century-Fox Actualidades n. 19x28 — (Fox Movietone News n. 19x28) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corporation. U. S. A. 300 metros. — **Approvado.**

2° — A Voz do Mundo n. 34-37. (Paramount Sound News n. 34-37). Jornal. Paramount Pictures. U. S. A. 187 metros. — **Approvado.**

3° — A Voz do Mundo n. 35-37. (Paramount Sound News n. 35-37). Jornal. Paramount Pictures. U. S. A. 193 metros. — **Approvado.**

4° — Andando no Ar. (Walking on Air). Trailer. Rko-Radio Pictures. J. S. A. 62 metros. — **Approvado.**

5° — Andando no Ar. (Walking on Air). Drada. Rko-Radio Pictures. U. S. A. 1.961 metros. — **Approvado.**

6° — Sonofilms Jornal n. 6 — Sonofilms S/A — Brasil — 155 metros. — **Approvado.**

7° — Conquistando um Coração (Gross-reinemachen) — Drama. Ondra-Lamac Film — Allemanha. 2.403 metros. — **Approvado.**

8° — Silhutas (Silhouetten). Trailer — Rex-Film — Vienna. 90 metros. — **Approvado.**

9° — Pirata á Vista. (The Captain's Kid) — Trailer. First National Pictures. U. S. A. 72 metros. — **Approvado.**

10° — Pirata á Vista (The Captain's Kid) — Drama. First National Pictures U. S. A. 1.981 metros. — **Approvado.**

11° — Grande Combate Internacional de box entre Antonio Rodrigues x Tigre d'Alfara — Short. Raul Lopes Freire Ltda. — Hespanha. 350 metros. — **Approvado.**

12° — Bola ao Cesto (Basketball Technique) — Desenho. Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 193 metros. — **Approvado.**

13° — Esporte e Manta — (Sporting Nuts) — Desenho. Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 241 metros. — **Approvado.**

14° — Pastoral Irlandez (Irish Pastoral) — Short. 20 Th. Century-Fox Film Corporation U. S. A. 520 metros. — **Approvado.**

15° — Ramona (Ramona) — Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corporation U. S. A. 2.343 metros. — **Approvado.**

16° — Alibi Infallível — (Alibi Rackert). Comedia — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 487 metros. — **Approvado.**

17° — Accusada (Accused) — Trailer — Criterion Films Productions. (Dist. da U. Artists Of Brasil, Inc) — 64 metros. — **Approvado.**

18° — As Nuncias de Corbal (Marriage of Corbal) — Trailer — Capitol Film. (Dist. da U. Artists Of Brasil, Inc). — 62 metros. — **Approvado.**

19° — O Mundo é meu (The Gay Desperado) — Trailer — Pickford-Lasky Production. (Dist. da U. Artists Of Brasil, Inc). — 73 metros. — **Approvado.**

20° — Accusada (Accused) — Drama — Criterion Films Productions. (Dist. da U. Artists Of Brasil, Inc). — 2.351 metros. — **Approvado.**

21° — Ciné Novidades n. 12 — Jornal — Seel Thomas Filmes — Brasil — 110 metros. — **Approvado.**

22° — Homenagem aos Soldados Mortos, em 1932 — Libertas Filme — Brasil. 410 metros. — **Approvado.**

23° — Laminação de Aço — Short — Garnier Filme Ltda. (Brasil) — 203 metros. — Filme Educativo. — Aprovado.

24° — Baixada de Sepetiba n. 3 — Short — Vida Domestica — Brasil — 166 metros. — Aprovado.

25° — Baixada de Sepetiba n. 2 — Short — Vida Domestica — Brasil — 189 metros. — Aprovado.

26° — Baixada de Sepetiba n. 1 — Short — Vida Domestica — Brasil — 158 metros. — Aprovado.

27° — Logares Historicos — Short — Lux-Filmes — Brasil — 105 metros. — Aprovado.

28° — Industria da Louça — Short — Garnier Filme, Ltda. — Brasil — 222 metros. — Aprovado.

29° — Cine Novidades n. 11 — Jornal — Seel Thomas Filme — Brasil — 110 metros. — Aprovado.

30° — Baixada de Sepetiba n. 4 — Short — Vida Domestica — Brasil. 185 metros. — Aprovado.

31° — Abrigo Redemptor — Short — Brasilia Filmes — Brasil — 173 metros. — Aprovado.

32° — Lanterna Magica n. 17. Short — J. Stamato — Brasil — 125 metros. — Aprovado.

33° — Fazenda de Criação de Rio Branco — Short — Ministerio da Agricultura — Brasil — 142 metros. — Aprovado.

34° — 20 Th. Century-Fox Actualidades n. 19x30 (Fox Movietone n. 19x30) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Corporation. U. S. A. 300 metros. — Aprovado.

35° — Jornal Universal n. 13 (Universal News n. 13) — Universal Pictures Corp. U. S. A. 249 metros. — Aprovado.

36° — A Voz do Mundo n. 37-37. (Paramount Sound News n. 37-37). Jornal — Paramount Pictures U. S. A. 115 metros. — Aprovado.

37° — A Voz do Mundo n. 36-37. (Paramount Sound News n. 36-37). Jornal — Paramount Pictures U. S. A. 144 metros. — Aprovado.

38° — Capriho de Estrella (Stage Struck) — Trailer — First National Pictures Inc. U. S. A. — 124 metros. — Aprovado.

39° — Caprichos de Estrella (Stage Struck) — Drama — First National Pictures Inc. U. S. A. 2.512 metros. — Aprovado.

40° — Sonofilms Jornal n. 7 — Sonofilms U. S. A. — Brasil — 150 metros. — Aprovado.

41° — Ribeirão Vermelho — Short — Radial Filmes Ltda. — Brasil — 110 metros. — Aprovado.

42° — A Queda da Bastilha (A Tale of two Cities) — Trailer n. 1 — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. — 26 metros. — Aprovado.

43° — A Queda da Bastilha (A Tale of two Cities) — Trailer n. 2 — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. 90 metros. — Aprovado.

44° — Romeu e Julieta (Romeo and Juliet) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 107 metros. — Aprovado.

45° — Metrotom Actualidades n. 375 (Metrotone News n. 375) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 247 metros. — Aprovado.

46° — Tesouro Enterrado (Buried Loot) — Drama — Metro Goldwyn

Mayer. U. S. A. 498 metros. — Aprovado.

47° — O Diabo é um Poltrão (The Devil is a Sissy) — Drama — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 2.508 metros. — Aprovado.

48° — Jornal Universal n. 14 (Universal News n. 14) — Universal Pictures Corp. U. S. A. 221 metros. — Aprovado.

49° — O Rei dos Penetras (Le Roi Resquilleurs) — Trailer — Pathé-Natan — França — 87 metros. — Aprovado.

50° — Inimigo Maldito (Sworn Enemy) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. 63 metros. — Aprovado.

51° — Covardes do Volante (Hit and Run Drivers) — Drama — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. 547 metros. — Aprovado.

52° — Malandro Velho (Old Dutch) — Drama — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. 2.181 metros. — Aprovado.

53° — Cães de Corrida (Racing Canine) — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 252 metros. — Aprovado.

54° — O Grande Bruto (Magnificent Brute) — Trailer — Universal Pictures Corp. U. S. A. 73 metros. — Aprovado.

55° — O Cavalleiro Alado (Miracle Rider) — Trailer — Mascot Pictures Corp. U. S. A. 184 metros. — Aprovado.

56° — As Sentinellas do Mar (Sea Spies) — Trailer — Universal Pictures Corp. U. S. A. 62 metros. — Aprovado.

57° — Melo Bom Melo Mão — (Fun in the Fire House) — Revista — Motion Pictures Export Corp. U. S. A. 224 metros. — Aprovado.

58° — Afagos e Estragos — (Gophen Trouble) — Desenho — Motion Pictures Export Corp. U. S. A. 205 metros. — Aprovado.

59° — O Jardim de Allah (The Garden Of Allah) — Trailer — Selznick International. (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc) — 64 metros. — Aprovado.

60° — Tres Mosqueteiros Cegos — (Three Blind Musketeers) — Desenho — Walt Disney. (Dist. a U. A. Of Brasil, Inc). — 240 metros. — Aprovado.

61° — As Nupcias de Corbal — (Marriage Of Corbal) — Drama — Capitol Film. (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc) — 2.398 metros. — Aprovado.

62° — Uma nova temporada de grandes sucessos — Trailer — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. 195 metros. — Aprovado.

63° — O Mensageiro da Vingança — (Special Investigador) — Trailer — Rko-Radio Pictures. U. S. A. 63 metros. — Aprovado.

64° — Um Texano Valente — (Texas gun fighter) — Drama — Tiffany Productions. U. S. A. 1.662 metros. — Aprovado.

65° — A Voz do Mundo n. 39-37 — (Paramount Sound News n. 39-37) — Jornal. Paramount Pictures. U. S. A. 214 metros. — Aprovado.

66° — Praias de São Salvador. Short — Brasilia Filme — Brasil — 119 metros. — Aprovado.

67° — Plagas Bahianas — Short — Brasilia Filme — Brasil — 134 metros. — Aprovado.

68° — Festa dos Navegantes na Bahia — Short — Lux-Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

69° — Catarata das 7 Quédas. Short. Cinedia S. A. — Brasil — 140 metros. — Aprovado.

70° — Lanterna Magica n. 18. Short — João Stamato — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

71° — De Guayra á Fóz de Iguassú — Short. Cinedia S. A. — Brasil — 150 metros. — Aprovado.

72° — Aracajú — Short — Radial Filmes Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

73° — Aspectos de Olinda — Short — Radial Filmes Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

74° — A Voz do Mundo n. 38-37 (Paramount Sound News n. 38-37) — Jornal — Paramount Pictures. U. S. A. 304 metros. — Aprovado.

75° — Metrotom Actualidades n. 376 (Metrotone News n. 376) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. — 236 metros. — Aprovado.

76° — Noite de Estrellas em Hollywood — (Star Night at Socoanul Grove) — Revista — Metro Goldwyn Mayer. U. S. A. 526 metros. — Aprovado.

77° — Melodia Cubana (Cuban Love Song) — Drama — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. 2.270 metros. — Aprovado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, e que abre inscripção á concorrência publica para locação de um muro, destinado á affixação de annuncios artisticos, na ala norte (Largo da Carioca) do edificio da Imprensa Nacional.

Imprensa Nacional, em 17 de janeiro de 1937. — J. Leopoldo de Albernaz, secretario.

Policia Civil do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados em 16 do corrente:

Aprovados:

Nathan Raphael Bertmann, Bereck Dyscont, Luiz Pereira da Silva, Joaquim Teixeira da Silva, Helena Luik, Ary Hyamp Cabral, Manoel Pereira do Rio Junior, Miguel Moreira Burnier, Oswaldo Coelho, Evio Santos de Bustamante e Francelino Augusto Canedo.

Reprovados 11.

Observação — A falta á chamada na turma effectiva importará no pagamento de nova inscripção (art. 294 do lt. T.)

Inspectoria do Trafego, em 16 de janeiro de 1937. — O inspector, Dr. E. P. Estrella.

MINISTERIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

Para sciencia do accórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na fôrma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na fôrma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu accórdão em o processo numero noventa e um, referente ao naufragio da draga "Miguel Calmon", no porto de Victoria, Estado do Espirito Santo, em vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, mandando archivar o processo, por falta de provas. E, para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em seis de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, J. Oberland, segundo official da Secretaria do Tribunal, o dactylographei. E eu, Olinto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Para sciencia do accórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na fôrma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na fôrma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accórdão em o processo numero oitenta e tres, relativo ao abaloamento entre as chatas "Recife" e "Gisella", no rio Taquary, Estado do Rio Grande do Sul, em nove de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, julgando: a) quanto á natureza e extensão do accidente, abaloamento entre as chatas "Gisella" e "Recife", soffrendo aquellas avarias avaliadas em oitocentos mil réis; b) quanto ás causas determinantes: não navegar a lancha "Gisella" na margem direita de quem sobe, ou esquerda, mas, sim, no meio do rio e se ter atravessado na proa da "Recife" de maneira que foi abalroada por BB; ausencia do pratico Adão Luiz Quadros, na direcção da embarcação, entregando-a ao moço Delmar Silveira de Avila; c) impôr a pena de duzentos e cincoenta mil réis, sem suspensão do exercicio de suas funções, ao pratico Adão Luiz Quadros, como incurso no artigo sessenta e um, letra f, por imprudencia e negligencia do regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo; d) tornar sem effeito qualquer outra penalidade que pelo facto tenha eventualmente sido imposta pela Capitania dos Portos. E, para sciencia de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em seis de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, J.

Oberland, segundo official do secretario, o dactylographei. E eu, Olinto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante presidente.

Directoria do Ensino Naval

(D. ENS. 1)

CONCURSO PARA ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL

O vice-almirante Tancredo de Gomenzora, director geral do Ensino Naval faz publico, que se acham abertas as inscripções para admissão no curso prévio da Escola Naval, de accordo com o que se segue:

Das matriculas:

De 2 a 30 de janeiro de 1937 serão recebidos, na Secretaria da Escola Naval (ilha das Enxadas), de 10 ás 15 horas, os requerimentos dos candidatos á matricula.

Das vagas:

O numero de vagas será proximoamente de 10.

Das exigencias para a inscripção:

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem provar:

- a) que é brasileiro;
- b) que foi vaccinado com resultado aproveitavel;
- c) que na data de 1º de abril do anno da matricula tem menos de 19 annos;
- d) que tem bons attestados de conducta, certificados pela Policia;
- e) que pagou a taxa de 100\$ para a inscripção;
- f) que tem o certificado do curso secundario fundamental de 5 annos.

Das exigencias para a admissão:

Nenhum candidato será admittido á matricula sem satisfazer:

- a) ás condições physicas para o serviço naval, verificadas em inspecção de saúde, perante uma junta de medicos;
- b) ás condições de intelligencia necessarias ao serviço naval, verificadas perante uma junta de professores;
- c) approvação em concurso que consista em provas escriptas de portuguez, mathematica, physica e chimica, de accordo com os programmas de ensino do Collegio Pedro II.

Das épocas das provas:

- a) as inspecções de saúde se realizarão impreterivelmente entre 1 o 15 de fevereiro;
- b) as provas de intelligencia e os concursos se realizarão na segunda quinzena de fevereiro;

Nota — Qualquer outro esclarecimento poderá ser obtido na Secretaria da Escola.

Fôrma do requerimento e declaração de estado civil:

Senhor Almirante director da Escola Naval

F....., pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do menor com..... annos de idade, brasileiro, desejando ma-

tricular-o na Escola Naval, requer a V. Ex. mandar incluí-lo na lista dos candidatos á matricula no curso prévio.

O requerente junta os documentos exigidos para inscripção e declara aceitar as responsabilidades determinadas no Regulamento da Escola e seu Regimento Interno.

Nestes termos ped

Deferimento

(a)

Nota:

a) firma reconhecida e juntar dois retratos pequenos do tipo identificação;

b) a mãe viuva e o tutor ou correspondente devem apresentar os títulos que comprovem a sua responsabilidade legal em relação aos candidatos.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha**EDITAL DE TRANSFERENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante director e engenheiro chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha, communico aos senhores interessados que ficam transferidas as concorrências marcadas para os dias 22 do corrente mez e 8 de fevereiro proximo, respectivamente, para os dias 11 e 25 de fevereiro ás 16 horas, e bem assim o prazo das caucões para os dias 8 e 23.

Comissão de Concurrências da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 16 de janeiro de 1937. — *Hugo Pereira Guimarães*, capitão tenente, contador naval, presidente.

Directoria de Fazenda**Registro de exclusividade**

De accordo com a circular n. 1.913 de 23 de julho de 1935, estão inscriptas nesta Directoria as seguintes firmas: Carvalho Junior (Fabrica Tonkil de Productos Hygienicos), representante exclusivo dos productos de sua fabricação "Lavandil" e "Lavolina".

Alnorma, Soc. Machinas Ltda., representante exclusiva dos fabricantes Auerbach & Scheibe A. G., Saalfeld Saale e Carl Gruebel Cothathuer.

Ingersoll — Rand do Brasil S. A., representante exclusivo, no Brasil, dos productos da Ingersoll — Rand Co., de Nova York, U. S. A.

Companhia Electrolux S. A. — Unica e exclusiva fornecedora dos productos "Electrolux".

D. F. 1, em 16 de janeiro de 1937. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente, reformado, escrevente auxiliar.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria do Material Bellico****FABRICA DE CANOS E SABRES PARA ARMAS PORTATEIS**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diario Official de 2º de fevereiro, pag. 52.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 7 do corrente, pagina 446.

Segundo Grupo de Artilharia de Dorso

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 11 do corrente pagina n. 862.

Directoria de Engenharia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 14 do corrente, pagina 1.437.

Nona Região Militar**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diario Official" de 30 de dezembro de 1936. — *Alvaro de Lima Aguiar*, 2º tenente de Adm., thesoureiro de C. A. do G. P. B.

Hospital Central do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 14 do corrente, pag. 1.171.

Primeira Região Militar — Estabelecimento de Material de Intendencia**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" n. 2 do 4 do corrente, pagina 485. *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º tenente. Exy. Campos.

Estabelecimento de Material de Intendencia**ERMEREGILDO ALVES DE SOUZA**

O Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operario aprendiz do 2º classe Ermeregildo Alves de Souza, a comparecer dentro do prazo de 30 dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausencia.

Fimdo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono, tendo em vista o Decreto numero 11.663 § 2º do artigo n. 14.

Primeiro tenente *Belmiro Scarinci*. 4º tenente secretario.

Directoria do Serviço de Veterinaria do Exercito**CONSELHO ADMINISTRATIVO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE****Edital n. 2**

Declara-se aos Srs. interessados que se acha aberta a concorrência administrativa permanente, para aquisição

de artigos diversos, moveis, utensilios, material de automovel e de electricidade, execução de serviços, estando publicado no "Diario Official" de 4 do corrente, as paginas ns. 182 a 185, o edital n. 1, com as exigencias do Conselho de Administração e outros esclarecimentos, inclusive a relação do material e serviços acima referidos.

Capital Federal, 5 de janeiro de 1937. — *Antonio Ramos dos Santos*, capitão veterinario do Cons. de Adm.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 16 do corrente, pagina 1.380.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO**

Sede: rua do Passeio n. 82-Lapa.
Durante o periodo de 11 a 16 do corrente foram por esta Junta alistados os cidadãos que abaixo se seguem relacionados:

Classe de 1909

1. Antonio Lincastro.

Classe de 1897

1. Carlos Accyoli de Barros.
2. Fernando Torres Lima.
3. João Francisco de Assis.
4. Pedro de Góes Vasconcellos.

Classe de 1895

1. Octacilio Maria Teixeira
2. Ubaldo Soares Filho.

Classe de 1902

1. José Martins de Mattos

Classe de 1918

1. Abilio, filho de Antonio Pinto de Magalhães.
2. Acylio, filho de Ozéas Mauricio dos Santos.
3. Adelino, filho de Joaquim José Malheiro.
4. Adriano, filho de Elias Pachá.
5. Aladio, filho de Felipe Rosa Brunsaco.
6. Albertino, filho de Cezar Gomes da Rocha.
7. Alberto, filho de Alberto Marques Loureiro.
8. Alberto Silva.
9. Albino Gonçalves da Silva.
10. Alexandre, filho de José Borges Corrêa.
11. Alfredo Jamyr Annis.
12. Alfredo Leite.
13. Almerindo, filho de Emilio Ribeiro.
14. Aluysio, filho de Otto Gomes de Faria.
15. Alvaro, filho de Americo Lins do Azeredo.
16. Alvaro Norberto dos Santos.
17. Alvirino, filho de Ovílio Monteiro Bomfim.
18. Amaury Von Doellinger.
19. Americo, filho de Anthero Ferreira Pinto.

20. Americo, filho de Manoel de Freitas Guimarães.
21. Americo Pires da Silva.
22. Antonio, filho de Antonio Loureiro Dantas.
23. Antonio, filho de Carlos José Ferreira.
24. Antonio, filho de Jesus Rios Mendez.
25. Antonio, filho de Joaquim Monteiro.
26. Antonio, filho de Manoel Gomes Saraiva.
27. Antonio, filho de Manoel José de Araujo.
28. Antonio Martins dos Santos.
29. Aristides, filho de Agenor Antonio Baymo.
30. Arlindo, filho de Maria Luiza de Araujo.
31. Armando, filho de Antonio Loureiro Amaral.
32. Armando, filho de Manoel Vieira da Cunha.
33. Armando, filho de Rosa Vianna Moreira.
34. Arthur Rodrigues Campos.
35. Aurelino, filho de Joaquim Domingues Souto.
36. Belmiro Furtado da Silveira.
37. Candio, filho de Rosalvo Marcos dos Santos.
38. Carlos, filho de Adriano Ferreira.
39. Cecilio, filho de Gabriel Ferreira da Silva.
40. Darcy Cabral Velho Dias.
41. David, filho de Manoel Henrique de Oliveira.
42. David de Abreu.
43. Diamantino, filho de José Barbosa.
44. Dionysio, filho de Augusto Cornelio do Nascimento.
45. Eduardo, filho de José Pinto de Andrade.
46. Eduardo, filho de Maria da Encarnação Corrêa.
47. Eduardo Tavares Guimarães.
48. Elson de Oliveira Muniz.
48. Ernesto, filho de Francisco Gomes de Souza.
49. Evandro, filho de Leibnitz Cruz.
51. Francisco, filho de Helvencio Ignacio Botelho.
52. Gilberto Martins de Oliveira.
53. Greenicer, filho de Marcellino Luiz Vicente.
54. Helio, filho de Ladislau da Rosa Lemos.
55. Hernani, filho de José Barbosa.
56. Ildesonso, filho de Maria Carlota Hilario.
57. Jarbas Celio.
58. Jauro, filho de Jayme Coelho da Silva Serpa.
59. Jayme, filho de José Ferreira.
60. Jacinho Rodrigues Lopes.
61. João, filho de Antonio Augusto de Albuquerque.
62. João, filho de Antonio Pereira Coelho.
63. João, filho de Celestino Alves Cabral.
64. João, filho de Francisco Manoel Rodrigues.
65. João, filho de Joaquim Pereira de Azevedo.
66. João, filho de Manoel Rodrigues Ferreira.
67. João Di Marino.
68. João Nunes de Azevedo.
69. Joaquim, filho de Francisco Costa.

70. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Carneiro.
71. Joaquim, filho de José de Padua Viusal.
72. Joaquim Pinto Malhadinhas.
73. Jorge, filho de Adolpho Manoel Sampaio.
74. Jorge Gomes Pimentel.
75. Jorge Jersin Lage.
76. José, filho de Adelino da Silva.
77. José, filho de Antonio Pontes.
78. José, filho de Anselmo Thomé Ayres Mendes.
79. José, filho de Duarte Panchora.
80. José, filho de João Gomes de Andrade.
81. José, filho de Manoel Gomes.
82. José Fernandes Filho.
83. José Madureira Paiva.
84. José Maria Nesmo Saldanha.
85. José, filho de Manoel Marques Pis-
co.
86. Josino Menezes de Andrade.
87. Julio, filho de Adelio da Silva
Moreira.
88. Juno Berges Menezes.
89. Laudelino, filho de Silvina Gon-
çalves.
90. Lauro, filho de Augusto Bastos.
91. Leonel, filho de Felix José Fer-
nandes.
92. Leonidas, filho de João Baptista
dos Santos.
93. Lourival, filho de Alvaro Pinto No-
gueira.
94. Luciano, filho de Francisco Alves
Custodio.
95. Luiz, filho de Bernardino Santos.
96. Luiz, filho de Baptista do Nasci-
mento.
97. Manoel, filho de Alfredo Martins
de Oliveira.
98. Manoel, filho de Leonardo Nunes
Couto.
99. Manoel, filho de Manoel Alves Fer-
reira Junior.
100. Manoel, filho de Manoel Coelho
Vieira.
101. Manoel, filho de Pedro Alvares de
Amorim.
102. Manoel Francisco Negrellos.
103. Manoel Santos Vieira.
104. Mario, filho de Alice Candida Cas-
tro.
105. Mario, filho de Bazilio Candido
Dante.
106. Mario, filho de João de Souza.
107. Marsylvio, filho de Marsylvio Re-
bello da Silva.
108. Max Pavlak Rau.
109. Messias, filho de Manoel Messias
Graça da Silva.
110. Miguel Apocalypse da Silva.
111. Miguel Rei Ayres.
112. Milton, filho de Domingos José Ca-
rem.
113. Milton, filho de Milton Leopoldo
Albuquerque Pedrozo.
114. Milton, filho de Olympio Augusto
Monteiro.
115. Moacyr Oliveira dos Santos.
116. Narival, filho de Pascual Lance-
liti.
117. Nelson, filho de Eduardo Souza.
118. Newton, filho de Pedro Francisco
Gomes.
119. Nilton, filho de Cassiano Ferreira
dos Santos.
120. Octavio, filho de Cypriano José
Modesto.
121. Odemar, filho de Laura Maria
Torres.

122. Oldemar, filho de João Parada
Gude.
123. Onofre Paulo Renau.
124. Orlando, filho de Antonio José
Dias.
125. Orlando, filho de Manoel Carnei-
ro Major.
126. Oscar, filho de Antonio Lopes de
Campos Gão.
127. Oswaldo Ferreira Quintino.
128. Otacilio, filho de Joaquim Coelho.
129. Paulo, Barrozo.
130. Paulo, filho de Francisco dos San-
tos Almeida.
131. Porfirio, filho de Luiz Milheiro.
132. Ramiro, filho de Annibal Augusto
de Souza.
133. Romeu, filho de Maria Gonçalves
Alves.
134. Sebastião, filho de Joaquim Tava-
res Laranjeiras.
135. Seraphim Costa.
136. Seraphim de Oliveira Esteves.
137. Thais, filho de Casina Abelana Do-
minguez.
138. Vitarin, filho de Francisco Iscoli-
so.
139. Waldemar, filho de Antonio Ber-
nardo Alves.
140. Waldemiro, filho de José de Oli-
veira.
141. Walter, filho de Avelino Dias da
Silva.
142. Walter, filho de Joaquim Rodri-
gues de Freitas.
143. Walter, filho de Rodolpho da Ro-
cha Mendonça.
144. Walter (filho de Walter D. Grei-
te).
145. Walter Alves Boaventura.
146. Wilson, filho de João Warbir
Sertanejo.
147. Wilson, filho de José Gonçalves
Sá.
148. Wilson, filho de Candemirio Del-
phim Siqueira.
149. Wilson Pereira Vaz.

Junta de Alistamento Militar do 2º
Districto, 16 de janeiro de 1937. —
Clóvis Hemetério dos Santos, presiden-
te.

Segundo Batalhão de Caçadores

VENDA DE ANIMAES EM HASTA PUBLICA

De ordem do Sr. major commandante do B. C., serão vendidos em leilão, no dia 21 do corrente, ás 15 horas, quatro cavallos de sella, julgados imprestaveis para o serviço do Exército.

Quartel na Praia Vermelha, 15 de janeiro de 1937. — João Emygdio Go-
mes, 2º tenente de administração, the-
soureiro do C. A.

Quarta Circumscrição de Recruta- mento Militar

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel che-
fe e presidente do Conselho Administra-
tivo da 4ª Circumscrição de Recruta-
mento, acha-se aberta a concorrência
administrativa, para fornecimento a
esta repartição, dos artigos constantes
dos grupos abaixo:

I grupo — Artigos de expediente em
geral e impressos.

II grupo — Material de conservação
e reparação de moveis, camas, etc.

III grupo — Material de limpeza.

Durante oito dias, após a publicação
do presente edital, serão recebidos os
pedidos de inscripção, mediante a apre-
sentação dos documentos exigidos por
lei.

Os proponentes obrigam-se ás exigen-
cia do R. C. P. e a fazerem a caução
respectiva para a garantia do forneci-
mento e entrega do material pedido.

Os pedidos de inscripção serão rece-
bidos nos dias uteis, das 15 ás 17 horas,
no gabinete do Sr. major fiscal admi-
nistrativo.

As relações dos artigos constantes dos
grupos acima se encontram á disposição
dos interessados, no Almoarifado desta
repartição.

Instruções

I — A inscripção será feita mediante
requerimento dirigido ao presidente do
Conselho de Administração, de accordo
com o art. 758 do Regulamento do Có-
digo de Contabilidade Publica da União,
acompanhado das relações dos artigos a
fornecer (em tres vias) com indicações
em algarismos e por extenso dos preços
propostos e mais os seguintes documen-
tos:

a) papeis comprobatorios de haver
o requerente pago todos os impostos fe-
deraes, estaduais e municipaes a que
está sujeito o ramo de negocio, cujos
artigos se propõe fornecer (licença re-
lativa a 1937);

b) recibo do pagamento do imposto
sobre a renda ou certidão negativa, se
fôr o caso;

c) contracto social devidamente re-
gistrado na Junta Commercial.

II — Que a petição seja apresentada
dentro do prazo fixado no presente edi-
tal, com declarações expressas do pro-
ponente sujeitar-se a todas as exigen-
cias nella contidas e as previstas pelo
Regulamento Geral do Código de Conta-
bilidade Publica, principalmente as
contidas nos artigos 742, 743, 749, 755,
759, 860 e 762, e, bem assim, que a re-
lação de preços e demais documentos
anexos á petição estejam sellados de
acordo com a lei.

III — Todo o material e demais ar-
tigos a fornecer serão de primeira qua-
lidade e obedecerão aos typos, modelos
e amostras existentes no Almoarifado
desta C. R.

IV — Todo o material será posto no
almoarifado desta C. R., correndo as
despezas com o transporte por conta do
fornecedor.

V — O prazo maximo para a entrega
do artigo a fornecer não poderá exceder
de dois dias, para os confeccionados, de
oito dias para os a ser confeccionados,
nestes prazos só serão comprehendidos
dias uteis.

VI — O fornecedor que deixar de for-
necer o artigo pedido dentro do prazo
de que trata o item anterior, indeniza-
rá o excesso de custo do artigo que
fôr adquirido por sua conta, em outra
firma.

VII — Os fornecedores devem apre-
sentar suas contas até o quinto dia de
cada mez subsequente ao do forneci-
mento ou de prestação de serviço.

VIII — Os artigos recusados pela
comissão de exame ficarão á disposi-

ção dos interessados, e deverão ser retirados da C. R. até oito dias após a comunicação, sob pena de serem utilizados pela C. R., sem direito de recatuação ao fornecedor.

IX — As contas serão pagas pelo thesoureiro, em presença do fiscal administrativo, e mediante a apresentação das contas em três vias, as quaes consistirão detalhadamente a natureza do material, bem como o custo de cada artigo e a importancia total da conta.

X — Os requerimentos de inscrição, acompanhados dos documentos especificados no item I, devem ser entregues na secretaria do C. A.

XI — O regulamento doCodigo da Contabilidade Publica e as relações dos artigos ao serem fornecidos estarão á disposição dos interessados no Almoxarifado desta C. R., nos dias uteis, onde serão prestadas todas as demais informações.

P. C. R., em São Paulo, predio dos Correios e Telegraphos, 1º andar, em 13 de janeiro de 1937. — *Benedicto de Tolosa*, 2º tenente secretario do C. A.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

Havendo sido a exatidão da agenciamento de Praia Vermelha, D. Conceição, em Barth, responsabilizada pela importância total de 1.093.260, segundo as montarias n. 596 de 3/5 33, 618, de 9/5 33, 616, de 12/5 33, 1.005, de 17/5 33, 622, de 30/5 34 e 835/2, de 31/7 33, ficou certo que a mesma não reconheceu a referida importância aos cofres desta repartição, intimou-a a que a faça, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser levantado o seu conto de debito e levado á cobrança executiva na forma da lei.

São Paulo, 14 de janeiro de 1937.
— *Raul de Aguiar*, director regional.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRECCIONIA GERAL

De accordo com o despacho do Sr. ministro exarado no officio 80-V, de 11 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o grande interesse que se despertando o Curso de Agronomia Regional, fica prorrogado por 15 dias a contar de 12 do corrente, a inscrição ao referido Curso, obedecendo as instruções publicadas nos "Diarios Officiaes" de 11, 12 e 13 de novembro do anno findo, 35 paginas 24.408, 24.409 e 24.603.

São Paulo, 11 de janeiro de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, responsável pelo expediente do DNPV.

Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal em São Paulo

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE UM AUTOMOVEL CHEVROLET

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que esta Inspectoria, de conformidade com o artigo 2º e seus paragraphos, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, receberá em sua sede, á praça da Republica n. 6, sobrado, na Capital do Estado de São Paulo, dentro das horas de expediente (11 ás 17), e no prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste, propostas para a venda de um automovel Chevrolet, motor n. 2.588, fóra de uso e em pessimo estado de conservação e com as respectivas cortinas, tudo avaliado em 100\$ (cem mil réis), achando-se o referido automovel depositado em uma garage particular do Frigorifico "Armour" em Villa Anastacio, nesta Capital.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, a primeira das quaes, sellada na forma da lei, com estampilha federal de 2\$000, bem como o selo de saúde.

O acto da abertura das propostas realizar-se-á no dia 22 de janeiro, ás 12 horas na sede da Inspectoria.

Os envelopes serão abertos pelo presidente da commissão de concurrencia, no dia, hora e local acima declarados, na presença dos concorrentes que rubricarão, com o presidente, todas as propostas.

Será acceita a proposta mais vantajosa.

O concorrente preferido e accsito, fará uma caução de 50\$ (cincoenta mil réis), para garantia do compromisso e esta importancia lhe será entregue, juntamente com o automovel, á vista do recibo da importancia proposta, recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

O automovel deverá ser retirado dentro do prazo de cinco (5) dias, após a accettazione da proposta.

Não serão acceitas propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

São Paulo, 6 de dezembro de 1936. — *Otto Pecego*, inspector chefe.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Portatil Donino Jorge:

Convido-vos a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, entre 13 e 15 horas, afim de declarar se recebeu a importancia da indemnização pleiteada no processo DNT. 25.960-36 (Recurso 923-28).

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1937. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Sr. Djalma Paiva:

Convido-vos a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, das 18 ás 15 horas, afim de declarar se recebeu a indemnização de ferias pleiteada no processo DNT. 50.043-36 (Recurso 1.095-28).

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1937. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. J. Ferreira Maia:

Não tendo essa firma attendido ás notificações ns. 1.810, de 23/11/35 e 185 de 25/2/36, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. director geral, na fórmula prescripta no art. 25, do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar á empregada Antonia de Souza, dentro do prazo de 60 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de ferias (periodo de 12/2/34 a 12/2/35) ou sejam 210\$ (duzentos e dez mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do referido decreto.

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1937. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Luiz Rocha Sobrinho:

Afim de que possa ter andamento o processo DNT. 9.572-36, originado pela reclamação de ferias contra a firma Almeida & Vieira, estabelecida em Urucú, Estado de Minas Geraes, convido-vos, de ordem do Sr. director geral, a apresentar neste repartimento, no prazo de 10 dias, vossa carteira profissional.

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1937. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. director da Viação Estrella do Norte:

Fica essa firma notificada de que, de accordo com a decisão proferida no processo n. 9.725-35 e nos termos do art. 29 do dec. n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 50\$000 (cincoenta mil réos), importancia essa que accrescida da quantia de 165\$000 (cento e sessenta e cinco mil réis), correspondente á indemnização de ferias a que tem direito seu ex-empregado Ayres do Couto, deverá ser recolhida á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia deste departamento, na fórmula estabelecida no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição do recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importancias acima mencionadas, ainda mediante guia deste departamento, o que, tambem, não

se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança no executivo fiscal.

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1937. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Nota — O recurso só poderá ser tomado em consideração, acompanhado da 2ª via da "Guia de Depósito", fornecida por esta secção, á praça Mauá n. 9, 12º andar, sala 1.210.

Expedição de guias — Para pagamento da multa, ás segundas, quartas e sextas-feiras e para depósito, em qualquer dia útil da semana.

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1937.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publico no "Diario Official" e 16 do corrente, pagina 1.391.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de fevereiro de 1937 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na séde da comissão á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 904.059/63, dormentes.
Rio, 15 de janeiro de 1937. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Domínio da União

EDITAL N. 2

Por ordem do Sr. administrador, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, requereu o aforamento de terras sitiadas no municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, havidos de José Ferreira Lemos e Joaquim Fontes Rocha e sua mulher.

(Processo n. 42.552/36.)

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937.
— *J. S. Fróes*, auxiliar, no impedimento do escrivão.

(C—272—9-1-837—153\$000—15 V.).

Directoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL N. 2 DE 1937

Concurrencia publica para a demolição do edificio onde funcionou o Ministerio da Fazenda, sito á avenida Passos, fazendo esquina com a travessa das Bellas Artes e becco do Thesouro.

Para pleno conhecimento dos concurren-tes, chamo attenção para o edital

n. 1, publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro corrente, pagina 1.177 a 1.178.

Sub-)Directoria dos Serviços Administrativos e do registro, em 15 de janeiro de 1937. — *Eusebio Naylor*, presidente da Commissão.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da dívida publica federal, de conto de réis cada uma, typo Diversas Emissões, juro de 5 % ao anno, de numeros 396.273 a 396.277, nominativas, pertencentes a José Virgilio Soares Filho, brasileiro, casado, novos titulos serão expedidos se, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937.
— *Gladstone Rodrigues Flores*, director.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer communicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercicio de 1931.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — O secretario, *Romero Affonso Guerreiro*.

Ultimas notificações do exercicio de 1931
Nomes dos interessados

A. Achener & Muenchener Feuer Versicherung.

A. de Oliveira & Oliveira.
Abreu — Antonio Macedo de
Aldridge — Walter Leonard
Alfredo Signer & Comp. Ltda. (successores de Por Sinner & Comp).

Almeida — José Franco de
Alonso — Generoso Francisco

Alves — Alvino
Americo & Comp.

Americo & Comp.
Anjos — Amadeu dos

Antunes — Luiz osé
Araujo — Ernesto de

Assis Filho — Ubaldino (Dr.)
Avelino Xavier de Araujo & Comp.

Azera & Comp.
Azevedo — Joaquim Gonçalves de

Banco Nacional Ultramarino.
Barbosa — Maria Theodora Gomes (espolio), inventariante, Antonio Pereira da Silva).

Barros — Nydia de
Basto — Jeanne Petit Ferrand.

Beaumont — Alberto
Bensunsan — Vivian Jack

Bernardes — Joaquina de Araujo Gomes (Baroneza de So Joaquim)

Bittencourt — Manoel Leal
Borges — Abdias Pinhe

Botelho — Guilherme

Britto — Luiz Rodrigues de
Caldeira — Braz da Silveira
Caminha — Arlindo Pedra (espolio),
responsavel, Alice Ferrugem Caminha)
Cunha — Antonio F. (Antonio Ferreir
Cunha)

Caruso — D. Vassalo.
Carvalho, Affonso & Ribeiro.

Castro — Rodrigo Teixeira de
Catramby — oaquim

Cerqueira — Alfredo Leite
Cesar — Alvaro Pio

Chaves — A. (Agenor de Oliveira
Chaves).

Companhia Agricola Mineração Jambeiros.

Costa — Carlos Taylor da Fonseca
Costa — Leonardo Henrique Taylor da

Cruz — Admar de Oliveira e
Cruz — Americo Duarte de

Cury — Abdon Habib
Dias — Quirino Rodrigues

Emilia Neves & Comp.
F. R. Baptista & Comp.

Fairclough — Ricahrd W.
Falcão — Antonio Fernandes Cama-

cho (Espolio). Proc. herdeiros, Oswaldo
C. Pereira de Souza.

Fernandes — F.
Ferreira — Clemente Borges (succe-

sor de Irmãos Borges Ferreira).
Fonseca — Anna Rosa (Espolio).

Fonseca — Manoel Pinheiro da
Fonseca — Marcos Valdetaro da

Fonseca — Nair de Tefé Hermes da
Fontenelle — Augusto

Fontenelle — Henrique Raymundo Dyott
Fragoso — Ozorio dos Santos

Freire — Carlos de Oliveira
Galvão — Luiz Viriato da Fonseca

Gastner Filho — Carlos
Giffoni — Vicente

Gomes — Antonio Ignacio
Gomes Junior — A. Alves

Graça — Alzira da Cunha
Graça — Paulina Ewerton da Cunha

Guaraná filho — Aristidos
Guedes — Sebastião Luiz

Guimarães — Candida Ramos
Guimarães — Rosa Gonçalves (her-

deiros) inventariante Eugenio de Ara-
ujo Oliveira Guimarães e João Valentin

Araujo Oliveira Guimarães.
Gullo — Paschoal

Heilbom — Carlos
Irvine — Mary

Kentish — Eric P.
L. G. Bicalho & Comp.

Lago — Pio Ferreira do
Lassance — Antonio Olyntho

Leivas — Elpenor
Levy — Nephtaly

Lima — Antonio Fernandes
Lima — Bernardino Vieira

Lonn — Alfredo M. A.
Lopes — Alberto Lamartine Teixeira

Loredo — Jadhel
M. Santos & Comp.

Machado — José Ferreira
Magalhães — José Victorino de (Dr.)

Manhães — Antonio de Almeida
Marques — Francisco A.

Maskell — Ernest
Maver — James

Mello — Affonso Toledo Bandeira de
Mello — Francisco de Assis Corrêa de

Mello — J. de Luna
Mendes — Aureliano Furquim de

Abreu
Menezes — Augusto Xavier Olivei-

ra de
Miranda — Agulla de Rocha (Dr.)

Mirsky — Anatole
Monteiro — J.

Moura — Almerio de (coronel).

Neuhaeusser — Adolf
 Noboy — Domingos Alberto (Dr.)
 Oliveira — João Adyl de
 Oliveira — Virgílio de (Dr.)
 Parodi — Maurice
 Peixoto — Antonio Prado
 Peixoto — Carlos Alberto
 Perdigão — Aguinaldo
 Pereira — Luiz Dias
 Pinheiro Schmidt & Comp. (succes-
 sores de Pereira Braga & Comp.)
 Pinto — Alexandre Corrêa
 Pinto — Francisco Loureiro
 Poetzel — Reynaldo
 Portella — Antonio de Mello
 Porto — Walter
 R. Rebecchi & Comp.
 Reis — Bernardo Cysneiro da Costa
 Reis — Carlos Murillo
 Rezende — Alice Maria de
 Rinciro — Pedro Lopes
 Rocha — Eugenio Lindenberg Poi-
 (Dr.)
 Rocha — Luiz Vieira da (espólio)
 Rocha — Maria Anna da
 Rocha — Renato Valença de Assis
 (Dr.)
 Rosenberg — José
 Roure — Agenor Lafayette de
 Roxo — Frederico
 Santos — Antonio de Oliveira
 Santos — Juvenal A.
 Schmitzer — Paulo
 Silva — A. Gomes da
 Silva — Agenor P. da
 Silva — Delfim Carlos
 Silva — Leitão
 Silva — Manoel Marques da
 Silva — Pedro Antônio Ferreira da
 Silveira — Rosa
 Silveira Filho — Manoel Guilher-
 me da
 Sisson — Roberto Faller (capitão-ten-
 nente reformado)
 Soares — Luiz da Rocha
 Souza — Argemiro Mattos de
 Souza — Julio Cesar de Mello
 Souza — Mario Tupinambá de
 Souza — Victorino Alves de
 Tavares de Souza & Irmão
 Turilla — Luciano da Costa Perez
 Kruger — Otto
 Valentim — Luiz Gonzaga
 Valle — Alfredo
 Vasconcellos — Firmino Ancora Lins
 Vasconcellos — Joaquim Mendes de
 Vater — Ernesto
 Veleza — Carlos
 Vidal — Olmíro Barros
 Vieira — João Jacintho
 Werner — Cassilandro de Oliveira

Aviso

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Distrito Federal:

Exercício de 1931.

Reclamação resolvida:

Lloyd Nacional S. A.

Sá Gambôa & Comp. (Resp. pelo de-
 de Sá Plínio & Marques)

Vianna — Julio Ferreira

Exercício de 1932:

Vianna — Luiz Cardoso Corrêa da

Reclamação resolvida:

Vianna — Adolpho José.

Vianna — Julio Ferreira
 Exercício de 1933:
 Reclamação resolvida:
 Arouche — Aloysio Mattos
 Atlas Assurance Company Limited
 Cavalli — Francisco
 Cruz — José Gomes da
 Liberal — José de Mello
 Meira — Margarida Rubião
 Moita — José Xavier
 Moraes — Jorge de
 Pinto — José de Souza
 Queiroz — José Ritto
 Vianna — Julio Ferreira
 Viuva Carabelos Area & Filhos
 Exercício de 1934:
 Reclamação resolvida:
 Companhia Sul Mineira de Electrici-
 dade
 J. R. Teixeira & Comp. Ltda.
 Queiroz — José Ritto
 Souza — F. Calandrini Alves de
 Exercício de 1935:
 Arouche — Aloysio Mattos
 Ferreira — Clemente Borges (Succ.
 de Irmãos Borges Ferreira)
 J. R. Teixeira & Comp. Ltda.
 Pichara — Rogu
 Exercício de 1936:
 "Em mão":
 Gomes — Dinorah Tostes (espólio)
 Reclamação resolvida:
 Cunha — Maurílio Monteiro Pereira
 da
 Hayward — Edwin Forster
 Mascarenhas — Francisco de Miranda
 Pombo — Arthur Alves
 Silva — Octavio Felix Ferreira e

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 10

De accordo com o resolvido pela Com-
 missão de Similares, em sessão de 19 do
 corrente, no processo ficha n. 551, de
 1936, em que é interessada a Companhia
 Parahyba de Cimento Portland S. A.,
 com sede na Povoação Piragibe, na cidade
 de João Pessoa, Estado da Parahyba do
 Norte, faço publico que, dentro do prazo
 de sessenta (60) dias, contados da 1ª pu-
 blicação do presente edital no "Diário
 Official", serão recebidas quaisquer re-
 clamações que forem apresentadas e jus-
 tificadas contra o registro do producto
 de fabricação da referida companhia,
 para o qual pretende equiparação aos ar-
 tigos similares estrangeiros.

O producto para o qual é solicitado o
 registro, é o seguinte: Cimento Port-
 land.

Quaesquer informações serão prestadas
 aos interessados na Secretaria da Com-
 missão de Similares, diariamente, das 13
 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares,
 21 de dezembro de 1936. — Francisco
 Bordenes, secretario.

(C 275 — 11-1-37 — 76\$500 — 3 vs.)

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o fiel de
 armazem, extinto, Oscar Pires, em ser-
 viço de fiscalização, no armazem de ca-
 botagem n. treze em 22 de outubro do
 anno de 1935, apprehendeu um volume
 com oito caixas de objectos de phanta-
 sia.

Instaurado o respectivo processo, de
 accordo com o despacho de 24 de junho
 de mil novecentos e trinta e seis, foi
 lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono
 das mercadorias, afim de prestar decla-
 rações, sendo, além disto, desconhecido
 o seu paradeiro, foi publicado edital no
 "Diário Official" de 29 de junho de 1936,
 com o prazo de 30 (trinta) dias, de con-
 formidade com o Decreto n. 24.478, de
 27 de junho de 1934, findo o qual,
 ninguem tendo apresentado defesa sobre
 tal facto, foi lavrado o termo de revelia
 regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas
 as mercadorias, verificou-se estarem su-
 sujeitas, aos direitos de 176\$600 no va-
 lor commercial de 430\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no
 caso, uma tentativa de contrabando,
 "ex-vi" do disposto no artigo numero
 630, paragrapho terceiro, da Nova Con-
 solidação das Leis das Alfandegas e Me-
 sas de Rendas;

Considerando que o processo correu á
 revelia;

Julgo procedente a apprehensão pro-
 cedente.

Publique-se, e, uma vez passada em
 julgado, esta decisão, na forma regula-
 mentar, sejam as mercadorias, vendidas
 em hasta publica, adjudicando-se, afi-
 nal, 50 % do producto ao apprehensor,
 fiel de armazem, extinto, Oscar Pires;
 30 % para a Fazenda Nacional e os res-
 tantes 20 % divididos entre o preparador
 do processo, o escrivão e os avaliadores,
 tudo de accordo com o artigo n. 651, da
 lei citada, combinado com o artigo nu-
 mero 124, da de n. 2.921, de 5 de ja-
 neiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 41.737/35).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de ja-
 neiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda
 aduaneiro Egberto Baptista Cabral, au-
 xiliado pelo remador Antônio Geraldo,
 em serviço de fiscalização no posto fis-
 cal 112, do Caes do Porto, em vinte e
 quatro do mez de julho de 1936, appre-
 hendeu dez lenços de seda para pes-
 coço.

Instaurado o respectivo processo, de
 accordo com o despacho de 25 de julho
 de mil novecentos e trinta e seis, foi la-
 vrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono
 das mercadorias, afim de prestar decla-
 rações, sendo, além disto, desconhecido
 o seu paradeiro, foi publicado edital no
 "Diário Official" de 29 de junho de 1936,
 com o prazo de 30 (trinta) dias, de con-
 formidade com o Decreto n. 24.478, de
 27 de junho de 1934, findo o qual,
 ninguem tendo apresentado defesa sobre
 tal facto, foi lavrado o termo de revelia
 regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas
 as mercadorias, verificou-se estarem su-
 sujeitas aos direitos de 331\$800 no valo-
 commercial de 500\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no
 caso, uma tentativa de contrabando,
 "ex-vi" do disposto no artigo numero
 630, paragrapho terceiro, da Nova Con-
 solidação das Leis das Alfandegas e Me-
 sas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo procedente a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias, vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Egberto Baptista Cabral, e ao seu auxiliar, remador Antonio Geraldo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 28.086/36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Arnold em serviço de fiscalização no Caes do Porto em 5 do mez de julho do anno de 1936 apprehendeu vinte maços de cigarros da marca "Lucky Struke".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 7 de julho de mil novecentos e trinta e seis foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 29 de junho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 44\$900 no valor commercial de 100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo procedente a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias, vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Carlos Arnold, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 23.679/36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Miguel Angelo, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto em 14 de julho do anno de 1936 apprehendeu cin-

co vidros de Loção Chipre e dois potes de brilhantina.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 de julho de mil novecentos e trinta e seis, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 20 de julho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 84\$460 no valor commercial de 170\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo procedente a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias, vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Miguel Angelo, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 26.796/36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Ananias de Mello Cabiló em serviço de fiscalização no posto fiscal 516, do Caes do Porto em 17 de julho do anno de 1936, apprehendeu vinte maços de cigarros das marcas Chesterfield e Camel, e oito vidros de perfume das marcas Hulipan Negro, Pompadour, Claro de Luna e Brisas do Mar.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 20 de julho de mil novecentos e trinta e seis, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 23 de julho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 47\$400 no valor commercial de 110\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Con-

solidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo procedente a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias, vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Ananias de Mello Cabiló, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 27.300/36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Domingos de Sant'Anna, Eduardo Platão de Carvalho e Octavio de Vasconcellos, em serviço de fiscalização, no vapor "American Legion", em 31 de julho de 1936, apprehenderam tres cartões de cigarros americanos e uma lata de fumo tambem americano.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 1 de agosto de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 6 de agosto de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 96\$300 no valor commercial de 185\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Domingos de Santa Anna, Eduardo Platão de Carvalho e Octavio de Vasconcellos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 29.023 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Domingos de Sant'Anna, Eduardo Platão de Carvalho e Octavio de Vasconcellos, em serviço de fiscalização, no vapor "American Legion", em 31 de julho de 1936, apprehenderam seis chapéus Panamá.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 1 de agosto de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 6 de agosto de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 153\$600 no valor commercial de 360\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores guardas aduaneiros Domingos de Santa Anna, Eduardo Platão de Carvalho e Octavio de Vasconcellos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 29.024 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Domingos de Sant'Anna, Breno Barros Vasconcellos e Wolf Nicanor Barreto, em serviço de fiscalização, no vapor "Highland Princess", em 30 de junho de 1936, apprehenderam oito lenços grandes de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de tres de julho de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 7 de julho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 167\$300 no valor commercial de 240\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Domingos de Santa Anna, Breno Barros Vasconcellos e Wolf Nicanor Barreto; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Francisco de Assis Alves Guimarães, João Paulo de Albuquerque e Pancrácio Guimarães, em serviço de fiscalização no vapor "Santos Marú", em 1 de agosto de 1936, apprehenderam sete kimonos e nove cintos para os mesmos.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 6 de agosto de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial", de 8 de agosto de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 823\$800 no valor commercial de 1:400\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Francisco de Assis Alves Guimarães, João Paulo de Albuquerque e Pancrácio Guimarães; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651,

da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 29.618 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Manoel Moreira Sobrinho e José Pantaleão dos Santos, em serviço de fiscalização, no vapor inglês "Western Prince", em vinte e quatro de julho de 1936, apprehenderam doze sabonetes "Palmolive".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 28 de julho de mil novecentos e trinta e seis, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 30 de julho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 38\$400 no valor commercial de 60\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo procedente a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias, vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores guardas aduaneiros Manoel Moreira Sobrinho e José Pantaleão dos Santos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 28.387 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — José dos Santos Leal.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios

apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 2, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio francez "Campana", atracado em 4 de janeiro de 1937.

1 fardo CDI, n. 12.202, pesando 55 kilos, roto.

2 caixas EBC, ns. 46 e 22, pesando 65 e 68 kilos, repregadas.

2 ditas EBC, ns. 26 e 27, pesando 66 e 69 kilos, idem.

1 dita idem, n. 29, pesando 72 kilos, avariada.

Armazem n. 5, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio "Siqueira Campos", atracado em 6 de janeiro de 1937.

1 sacco AB & Comp., n. 10, pesando 58 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 5, pesando 60 kilos, roto.

1 dito CGC, n. 89, pesando 32 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 85, pesando 50 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 12, pesando 48 kilos, roto.

1 caixa Camponeza, n. 1.082, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita CIC, n. 100, pesando 49 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 88, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 14, pesando 17 kilos, idem.

1 dita idem, n. 23, pesando 21 kilos, avariada.

2 bobinas E/1 CF, ns. 1.206 e 1.098, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 1.213 e 1.018, idem.

2 ditas, idem, ns. 1.222 e 1.167, idem.

2 ditas, idem, ns. 1.008 e 1.129, idem.

2 ditas, idem, ns. 1.142 e 1.022, idem.

2 ditas, idem, ns. 1.172 e 1.066, idem.

1 caixa K & K, n. 1.967, pesando 186 kilos, repregada.

1 amarrado de picaretas K & H, sem numero, pesando 29 kilos, falta.

1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 caixa MC, n. 7.808, pesando 75 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 7.809, pesando 98 kilos, idem.

1 dita PLC, n. 8, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 39, pesando 13 kilos, idem.

1 dita S, n. 2.997, pesando 78 kilos, idem.

1 sacco idem, n. 27, pesando 100 kilos, roto.

1 dito idem, n. 29, pesando 96 kilos, idem.

1 dito SSCL, n. 60, pesando 49 kilos, idem.

1 caixa Vermelho, n. 1, pesando 27 kilos, avariada.

Armazem n. 10, transito, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio americano "Delmund", atracado em 6 de janeiro de 1937.

1 cartão ACCO, Recife, n. 1, pesando 23 kilos, roto.

Armazem n. 7, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio allemão "Grandon", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 cartão Ericssor n. 5.715, pesando 10 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 5.598, pesando 8 kilos, roto.

72 amarrados de chapas, Diana, avariados.

Armazem n. 17, dia 7 de janeiro de 1937.

Hiate "Waldir", atracado em 6 de janeiro de 1937.

76 caixas TG, pesando 39 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, pesando 34, 35 e 38 kilos, repregada.

3 ditas, idem, pesando 34, 36 e 37 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 36, 38 e 32, kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 36 e 35 kilos, idem.

1 dita ALP, n. 18, pesando 358 kilos, avariada.

1 dita AYC, n. 735, pesando 96 kilos, repregada.

1 dita ADC, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 114 kilos, idem.

26 ditas, idem, pesando 70 kilos, avariadas.

1 dita AH, n. 217, pesando 130 kilos, repregada.

2 ditas AURO, pesando 59 e 57 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 62 e 57 kilos, idem.

2 amarrados, idem, pesando 57 e 56 kilos, idem.

1 engradado CSC, pesando 85 kilos, avariado.

1 caixa FMR, n. 1.796, pesando 990 kilos, idem.

1 dita JAFR, n. 2.625, pesando 286 kilos, repregada.

2 saccos JTSC, pesando 41 e 43 kilos, rotos.

3 ditos, M, pesando 57, 57 e 57 kilos idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 54 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 51, 57 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 52 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 50 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 54 e 51 kilos, idem.

1 amarrado, 22, pesando 50 kilos, avariado.

1 dito idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem.

1 dita Octacilio Cunha, pesando 19 kilos, repregada.

3 saccos PR, pesando 57, 50 e 51 kilos, rotos.

Armazem n. 4, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 atado cartão Lojas, n. 583, pesando 17 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 587, pesando 14 kilos, roto.

1 dito idem n. 2, pesando 12 kilos, idem.

1 cartão (R.), n. 685, pesando 1 kilo, idem.

1 dito SG, R 32.382, n. 15, pesando 9 kilos, idem.

1 dito SG n. 116, pesando 11 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 26, pesando 10 kilos, roto.

1 caixa AA, n. 303, pesando 110 kilos, avariada.

1 dita, Ceil Brasil, n. 1, pesando 34 kilos, idem.

1 dita CNMC, n. 22, pesando 95 kilos, idem.

1 dita HJ, n. 1, pesando 69 kilos, idem.

1 sacco LMC, n. 45, pesando 63 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 41, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 79 kilos, idem.

1 caixa (SSMCO), n. 65.376, pesando 37 kilos, avariada.

2 automoveis Ford, ns. 16 e 19, avariados.

1 dito Dorey n. 10.971.389, avariados.

1 dito CCEM n. 726.225, avariado.

Armazem n. 4, dia 7 de fevereiro de 1937.

Navio "Beatric", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 caixa sem marca e sem numero, pesando 34 kilos, vazando.

1 dita Coelho n. 447, pesando 34 kilos, idem.

1 dita idem, n. 53, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem n. 149, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 334, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 34 kilos, idem.

1 dita E Z, n. 6, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 14, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 13 kilos, idem.

1 barril, idem, n. 10, pesando 23 kilos, vazando.

1 dito, idem, n. 9, pesando 112 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 134 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 108 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 108 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 109 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 112 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 123 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 113 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 19, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita JPR, n. 46, pesando 13 kilos, idem.

1 dita Portuespa, n. 256, pesando 34 kilos, vazando.

1 dita idem, n. 344, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 336, pesando 25 kilos, idem.

Armazem n. 9, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 30 de dezembro de 1936.

3 saccos S. A. sem numero, pesando 81, 76 e 92 kilos, rotos.

2 ditos, V. N. A., ns. 656.168 e 856.165, pesando 52 e 59 kilos, idem.

248 bobinas E/1., avariadas.

2 saccos V. N. A., ns. 856.217 e 856.015, pesando 40 e 87 kilos, rotos.

Armazem n. 9, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio inglez "Highland Princess", atracado em 4 de janeiro de 1937.

4 barris PLC, ns. 10, 6, 47 e 9, vasando.

2 ditos idem, ns. 33 e 31, idem.

1 dito PBC, n. 10, vasando.

1 dito T & CL, n. 14, vasando.

1 caixa FIC, n. 198, pesando 26 kilos, repregada.

2 ditos RI ns. 671 e 661, pesando 33 e 36 kilos, avariadas.

1 dita OLC, n. 813, pesando 36 kilos.

2 ditos idem, ns. 663 e 836, pesando 36 e 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 777, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, RI, n. 828, pesando 36 kilos, idem.

1 dita vermelho, n. 708, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 690, pesando 18 kilos, idem.

4 ditos FIC, ns. 17, 73, 178 e 212, pesando 36, 36, 36 e 36 kilos, avariadas.

1 dita RI, n. 676, pesando 36 kilos, idem.

1 dita vermelho, n. 592, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita RI, n. 627, pesando 32 kilos, idem.

Armazem n. 1, dia 7 de janeiro de 1937.

Navio "General Artigas", atracado em repregada.

1 caixa E, n. 43, pesando 35 kilos, 7 de janeiro de 1937.

1 dita O 62 C, n. 15, pesando 229 kilos, idem.

1 dita HB, n. 2.721, pesando 20 kilos, idem.

1 dita AHSE 3.563, n. 1, pesando 660 kilos, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1937. — O chefe, Oséas Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 5 — Dia 9 de janeiro de 1937 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 5 de janeiro de 1937.

1 caixa, AA C, n. 421, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 363, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 262, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 411, pesando 18 kilos, idem.

1 barica, A S, n. 2, pesando 10 kilos, repregada.

1 caixa, C H P, sem numero, pesando 38 kilos, idem.

1 bobina, E I C F, n. 1.180, pesando 480 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.080, pesando 328 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.175, pesando 474 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 985, pesando 318 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.095, pesando 322 kilos, idem.

1 amarrado, K H, sem numero, pesando 23 kilos, falta.

30 amarrados de chapas, Stahlunco, idem, avariado.

Ilha do Brago Forte — Armazem de Inflamaveis — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio hollandez "Wallerland" atracado em 8 de janeiro de 1937.

2 caixas, C A, ns. 113 e 163, pesando 25 e 41 kilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 97 e 185, pesando 20 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 51 e 123, pesando 35 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 168 e 19, pesando 42 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 179 e 122, pesando 40 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 194 e 144, pesando 42 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 68 e 165, pesando 42 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 29 e 23, pesando 41 e 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 197, pesando 41 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 9 de janeiro de 1937 — Navio allemão "Grandon", atracado em 7 de janeiro de 1937.

30 amarrados de chapas, A M, avariados.

30 chapas, idem, idem.

108 ditos, Cofre, idem.

41 amarrados de chapas, idem, idem.

5 ditos, F R 285, idem.

5 chapas, idem, idem.

20 ditos, P A C, idem.

20 amarrados de chapas, idem, idem.

21 amarrados de chapas, Diana, idem.

5 chapas, S A M, idem.

20 ditos, D C, idem.

1 pacote, Ericsson, n. 5.742, pesando 11 kilos, avariado e rôto.

Armazem n. 7 — Dia 9 de janeiro de 1937 — Navio allemão "Grandon", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 garafão, B N, n. 74.252, pesando 81 kilos, vasando.

1 dito, idem, sem numero, pesando 84 kilos, idem.

1 dito, CC M B, n. 1.804, pesando 83 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.837, pesando 17 kilos, avariado e vazio.

Armazem n. 9 — Dia 9 de janeiro de 1937 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 9 de janeiro de 1937.

2 barris, P. C. C., ns. 19 e 8, vasando.

4 ditos, A. R. S., ns. 10, 14, 4 e 9, idem.

1 dito, idem, n. 108, idem.

1 garrações, J. de Fora — Minas — Queros. Imão & Comp., ns. 52, 86, 22 e 25, avariados.

4 ditos, idem, ns. 53, 67, 91 e 77, idem.

4 ditos, idem, ns. 95, 38, 43 e 50, idem.

4 ditos, idem, ns. 81, 35, 82 e 97, idem.

4 ditos, idem, ns. 96, 44, 72 e 4, idem.

4 ditos, idem, ns. 18, 69, 15 e 28, idem.

4 ditos, idem, ns. 88, 1, 30 e 70, idem.

1 dito, idem, n. 75, idem.

4 ditos, idem, ns. 26, 78, 21 e 76, idem.

4 ditos, idem, ns. 26, 78, 21 e 76, quebrados.

4 ditos, idem, ns. 68, 17, 99 e 66, idem.

4 ditos, idem, ns. 74, 35, 31 e 42, idem.

4 ditos, idem, ns. 41, 72 e 51, idem.

4 ditos, idem, ns. 29, 36, 98 e 91, idem.

4 ditos idem, ns. 48, 9, 3 e 80, idem.

Armazem n. 9 — Navio "Arica", atracado em 7 de janeiro de 1937:

1 sacco, marca OCB 24, sem numero, pesando 60 kilos, rôto.

1 barril, idem OLC, n. 8, pesando 23 kilos, vasando.

1 dito, idem, idem, n. 14, pesando 150 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Vapor chileno "Arica", atracado em 8 de janeiro de 1937:

1 caixa, marca Nepomuceno & Cia.,

1 dita, idem, idem, n. 9, pesando 200 n. 13, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 2, pesando 82 kilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio sueco "Santos", atracado em 8 de janeiro de 1937:

1 cartão, marca AT, n. 350, pesando 2.550 grammas, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 362, pesando 3.500 grammas, idem.

1 pacote, idem John Roger, sem numero, pesando 12 kilos, avariado.

Armazem n. 10 — Navio allemão "General Artigas", atracado em 7 de janeiro de 1937:

1 caixa, marca W & C, n. 11, pesando 56 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio "Thode Fageluid", atracado em 7 de janeiro de 1937:

1 tambor, marca Siney Ross Company — 153, rua General Argôlo, n. 86, pesando 197 kilos, vasando.

1 dito, idem, idem, n. 371, pesando 207 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio inglez "Sultan Star", atracado em 10 de janeiro de 1937:

1 caixa, marca HM&C, n. 33, pesando 13 kilos, avariada.

1 dita, idem JOTA, n. 10, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 18, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem P de S, n. 1.713, pesando 55 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio allemão "General Artigas", atracado em 7 de janeiro de 1937:

1 caixa, marca BP, n. 112, pesando 319 kilos, avariada.

1 dita, idem CAP, n. 54, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, idem FMR, n. 766, pesando 728 kilos, avariada.

1 cartão, idem P—R 4480, n. 9, pesando 8 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 10, pesando 8 kilos, idem.

1 caixa, idem CRBJ—Siemens, numero 7.846, pesando 41 kilos, avariada.

1 sacco, idem CT 813, sem numero, pesando 40 kilos, rôto.

1 dito, idem CT 818, idem, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio sueco "Santos", atracado em 8 de janeiro de 1937:

1 caixa, marca ASEA—SKF, n. 100.792, pesando 38 kilos, repregada.

Armazem n. 4 — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 caixa, OTIS, n. 200, pesando 3.600, avariada.

1 automovel, Propac, n. 217.303, idem.

1 dito, C C E M, idem, 7.119161.

Armazem interno 4 — Dia 8 de janeiro de 1937.

atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 caixa, R C A V, n. 973, pesando 125 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 974, pesando 126 kilos, idem.

1 cartão, C T G T C, n. 2, pesando 27 kilos, rôto.

1 caixa, Groso, n. 101, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, Lojas, n. 429, pesando 227 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio japoniez "Atlas Marú", atracado em 6 de janeiro de 1937.

1 caixa, F L C, n. 100, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio polonez "Ksarizsko", atracado em 8 de janeiro de 1937.

2 saccos, F. P. F., ns. 36 e 347, pesando 37 e 48 kilos, rôtos.

2 ditos, idem, ns. 324 e 476, pesando 48 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 495 e 480, pesando 46 e 39 kilos, idem.

1 barrica, S 1.226, n. 43, pesando 104 kilos, repregada.

2 saccos, Welil, ns. 108 e 2, pesando 41 e 24 kilos, rôtos.

1 barra de zinco, S 1.213, quebrada.

11 ditas, 108, idem.

Armazem n. 10 — Transito — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio norueguez "Thode Fagstland", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 barril, C C Aracajú, n. 4.164, pesando 204 kilos, vasando.

1 caixa, D. K., idem, n. 4.114, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio chileno "Arica", atracado em 7 de janeiro de 1937.

2 saccos, D. M. C., ns. 299 e 409, pesando 58 e 50 kilos, rôtos.

3 ditos, E. M., ns. 17, 36 e 6, pesando 68, 57 e 43 kilos, idem.

1 dito, S. R. C., n. 45, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio inglez "Inglad Princess", atracado em 1 de janeiro de 1937.

2 caixas, FIC, ns. 89 e 119, pesando 39 e 39 kilos, avariadas.

1 dita, C D C, n. 655, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, avenida, sem numero, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, O L C, n. 767, pesando 36 kilos, avariada.

1 dita, Vermelho, n. 521, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, Pervalho, n. 27, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, Avenida, sem numero, pesando 66 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 8 de janeiro de 1937 — Navio francez "Campona", atracado em 4 de janeiro de 1937.

1 barril, R F, n. 149, vasando.

Armazem n. 5 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 5 de janeiro de 1937:

1 caixa, A. A. C., n. 418, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 324, pesando 18 kilos, idem.

1 barrica, A. S., n. 6, pesando 8 kilos, repregada.

1 amarrado, Camponeza, n. 1.097, pesando 23 kilos, falta.

1 dito, idem, n. 1.116, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.114, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 23 kilos, idem.

1 sacco, C. G. & C., n. 91, pesando 34 kilos, rôto.

1 dito, Casa Claudino, n. 162, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 34, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 57, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 157, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 36 kilos, idem.

1 caixa, C. F. & C., n. 6, pesando 18 kilos, avariada.

1 bobina, E[1], n. 1.103, pesando 475 kilos, idem.

1 dita, CF—E[1], n. 1.102, pesando 476 kilos, idem.

1 caixa, HIME, n. 839, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 793, pesando 18 kilos, idem.

1 fardo, J. T. D. C. & C., n. 15.770, pesando 60 kilos, idem.

1 barrica, L. R., n. 2.062, pesando 56 kilos, idem.

1 sacco, S. S. & C. L., n. 62, pesando 50 kilos, rôto.

1 sacco, S. S. & C. L., s/n., pesando 35 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 42, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 35, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 85, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 104, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 93, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Baependy", atracado em 6 de janeiro de 1937:

1 lata, A. C., s/n., pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 1 kilo, vasando.

1 engradado, RAULITO R 29, s/n., pesando 72 kilos, avariado.

1 dito, RAULITO — R. 27, n. 224, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, RAULITO — R. 30, n. 136, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, RAULITO, n. 14, pesando 66 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 146, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, RAULITO — R. 29, n. 143, pesando 66 kilos, avariado.

1 dito, RAULINO — R. 29, n. 27, pesando 66 kilos, idem.

1 caixa, C. C. R., n. 9, pesando 26 kilos, idem.

1 engradado, RAULITO — R. 29, numero 46, pesando 65 kilos, repregado.

1 dito, H. IV., n. 8, pesando 167 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 35, pesando 196 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio allemão "Grandon", atracado em 7 de janeiro de 1937:

2 bobinas, B(95)M -- A NOTA, nu-avariadas.

2 ditas, idem, ns. 681/621, pesando 269/263 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 708/682, pesando 2774/285 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Baependy", atracado em 6 de janeiro de 1937:

2 saccos, I. C. I., s/ns., pesando 30 e 30 kilos, avariados.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 e 30 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio dinamarquez "Leise Maersk", atracado em 11 de janeiro de 1937:

1 sacco, N. K. O., n. 20.310, pesando 43 kilos, rôto.

1 dito, M. A. N., n. 20.148, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglez "Sultan Star", atracado em 11 de janeiro de 1937:

2 caixas, Anglo, n. 353 e 586, pesando 61 e 32 kilos, repregadas.

Armazem n. 10 — Navio "Arabia Marú", atracado em 8 de janeiro de 1937:

1 sacco, GGISPER, sem numero, pesando 37 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 91 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 97 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio Ingles "Eastern Prince" atracado em 7 de janeiro de 1937:

1 fardo CM, n. 6, pesando 60 kilos, rôlo.

1 barricas, F. I. & Cia., esm numero, pesando 14 kilos, repregada.

1 caixa, LOJAS, n. 921, pesando 136 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 922, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, WIBOCO, n. 116.974, pesando 8 kilos, repregada.

1 dita, CIE BRASIL, n. 5, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 41 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 11 de janeiro de 1937 — Navio allemão "Grandon", atracado em 7 de janeiro de 1937.

10 amarrados de chapas, A M, avariados.

5 chapas, idem, idem.
50 amarrados de chapas, Cofre, idem.
20 chapas, idem, idem.
1 engradado, Wilson, n. 329, pesando 12 kilos, avariado.

2 bobinas, B 95 M "A Nota", numeros 535 e 544, pesando 265 e 265 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 393 e 533, pesando 260 e 258 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 502 e 477, pesando 258 e 277 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 466 e 518, pesando 285 e 286 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 515 e 447, pesando 274 e 287 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 416 e 446, pesando 275 e 288 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 435, pesando 283 kilos, idem.

70 rolos de arame, S A M, idem.

5 amarrados de chapas, idem, idem.

10 amarrados de chapas, Diana, idem.

48 chapas, idem, idem.

1 automovel, H K, n. 507.626, idem.

1 dito, idem, n. 111.465, idem.

1 dito, idem, n. 111.460, idem.

Armazem n. 3 — Dia 9 de janeiro de 1937 — Navio "Arabia Mam", atracado em 9 de janeiro de 1937.

1 caixa, E F W E 374, n. 124, pesando 42 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 132, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 166, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem E 364, n. 27, pesando 35 kilos, avariada.

1 dita, idem E 368, n. 145, pesando 23 kilos, idem.

1 fardo 4 CG A 3 C A 3, sem numero, pesando 66 kilos, rôlo.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, CG A I 2 C — A I, idem, pesando 65 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 11 de janeiro de 1937 — Navio "Troubadour", atracado em 11 de janeiro de 1937.

1 automovel Auto Mercantil S. A. 1.807, n. 17, avariado.

1 dito, idem, n. 19, idem.

Armazem n. 8 — Dia 11 de janeiro de 1937 — Navio Ingles "Western Prince", atracado em 7 de janeiro de 1937.

1 caixa, R 2.729-14 J, n. 23, pesando 161 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 28, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 166 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — O chefe, Oséas Costa.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS ARGOS FLUMINENSE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

	Passivo	
Capital	2.100.000\$000	
Fundo de reserva	3.520.000\$000	
Fundo de compensação de títulos no activo	70.000\$000	
Fundo de previdencia	17.419\$600	
Reserva de riscos não expirados	429.379\$960	
Outros em ser	435.315\$843	4.472.115\$403
Sinistros a liquidar	100.000\$000	
Resseguros a liquidar	55.000\$000	
Commissões a pagar	20.000\$000	175.000\$000
Imposto s/ renda	43.537\$400	
Imposto de fiscalização	50.768\$270	
Imposto de sello	18.930\$200	113.235\$370
Dividendos até 165°	49.377\$300	
A distribuir o 166°	300.000\$000	349.377\$300
Porcentagem do dividendo	99.000\$000	
Instituto de Aposentadorias	720\$000	
Títulos depositados	200.000\$000	
Fianças	268.000\$000	
Caução da directoria	63.000\$000	531.000\$000
		7.840.448\$573

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Henrique José Gonçalves, director. — J. Pinto Moreira, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

	Activo
Títulos de renda:	
2.000 apols. federaes de 1:000\$000	1.806.486\$000
1.000 apols. municipaes de 200\$000	198.806\$700
150 apols. Est. S. Paulo de 1:000\$000	139.740\$000

100 apols. Est. S. Paulo (Consolidação) de 200\$000	19:000\$000	
119 apols. Rio Grande do Sul de 500\$000.	59:500\$000	
51 apols. Minas Geraes de 1:000\$000.	43:191\$000	
13 Obr. Thesouro de 5:000\$000	55:879\$900	
3 Obr. Thesouro de 10:000\$000	27:119\$300	2.349.722\$900
Immoveis:		
Valor do custo	3.960.973\$770	
Caixa — em dinheiro	31:173\$820	
Bancos—saldos á disposição.		
Prov. R. G. do Sul	375:208\$200	
Borges	90:428\$000	
Boavista	75:717\$500	
Mercantil do Rio de Janeiro	45:199\$100	
Ultramarino	18:945\$900	
Brasil e outros bancos	56:714\$920	662:213\$620
Juros de apolices e obrigações do Thesouro	64:241\$000	
Seguros	177:907\$563	
Estampilhas	1:360\$800	
Alugueis a receber	52:900\$000	
Deposito judicial:		
Na D. do Imp. Renda	6:000\$000	
Impostos recuperaveis	2:955\$100	305:364\$463
Thesouro Nacional	200:000\$000	
Garantias diversas	268:000\$000	
Ações em caução	63:000\$000	531:000\$000
		7.840.448\$573

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Henrique José Gonçalves, director. — J. Pinto Moreira, guarda-livros. (C-503-16-1-937-142\$800).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 19 DE JANEIRO DE 1937

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao disposto nos nossos estatutos em seu art. 14, letra c, e a lei das Sociedades Anonymas, tenho a honra de apresentar-vos o relatório, balanço e contas da Directoria, referente ao anno de 1935.

Construcção do prolongamento — Por se ter exgotado o credito aberto pelo decreto n. 21.183 de 21 de março de 1932, foi ordenada a paralyção dos trabalhos de construcção do prolongamento em principios de 1934, os quaes se encontravam bem adiantados, pouco faltando para que o leito ficasse concluido e terminado e assentamento da via permanente até a estação de Patú. No orçamento da Republica para 1936 veio consignada uma verba para reinicio e proseguimento daquelles trabalhos. A Inspectoria Federal das Estradas pediu em tempo opportuno o empenho de mil contos de réis para occorrer as despesas de construcção e em começo de agosto nos foi confiada a execução do serviço, na conformidade do nosso contracto, e sob a fiscalização da referida Inspectoria.

Em consequencia, foi-nos possível realizar em 30 de setembro deste anno, a inauguração das estações de Jordão e Patú, cujos actos foram honrados com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. inspector federal das Estradas e outras altas autoridades.

Apraz-nos levar ao conhecimento de nossos prezados accionistas que, no orçamento da Republica para o proximo exercicio de 1937, foi consignada a verba de dois mil contos de réis, para o proseguimento da construcção das estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Norte, cuja distribuição compete á Inspectoria federal das Estradas; e, por conta desta verba, além do proseguimento da construcção do prolongamento, acha-se autorizada a reconstrucção, ampliação e aparelhamento do nosso trapiche em Porto Franco, ponto inicial de nossa estrada, bem como a reforma do seu aparelhamento.

Situação financeira — O balanço e a respectiva conta de "Lucros e Perdas", que a este acompanham, mostram a situação financeira de nossa Companhia.

A Directoria julga necessario continuar persistindo na orientação de não fazer distribuição de dividendo, e sim destinar o saldo demonstrado naquele balanço, a melhoramentos da Estrada e seu aparelhamento, procurando assim garantir a regularidade e segurança do transporte, como tanto convém ao desenvolvimento da zona tributaria da nossa Estrada e aos nossos proprios interesses economicos.

Com effeito, com a inauguração das Estações de Jordão e Patú, foi a nossa estrada augmentada de 39,700 kms. para os quaes não foi fornecido pelo Governo Federal nenhum material de tracção e transporte, como compete por força de contracto o conforme a demonstração que opportunamente apresentamos.

Nestas condições, nos encontramos na necessidade inadiavel de adquirir algum material de transporte, na medida de nossas possibilidades.

Segundo essa orientação fizemos aquisição de 10 vagões abertos, para 24 toneladas cada um, os quaes já se acham em Mossoró, e contractamos a construcção de mais 4 vagões, estes fechados, da mesma capacidade, os quaes deverão ficar promptos e ser embarcados em janeiro proximo. Este material porém, como muito facilmente se comprehende, é insufficiente para as necessidades do nosso trafego, cujo volume tem augmentado promissoramente com a entrega ao transito publico das novas estações de Jordão e Patú. No que respeita ao material de tracção, a nossa situação é muito pouco tranquilizadora, bastando referir que só temos em serviços seis locomotivas, duas das quaes precisam de novas caldeiras.

E' por estes imperiosos motivos, que a Directoria considera de grande alcance para nossa estrada não fazer distribuição de dividendo, para cuja deliberação espera o apoio do Conselho Fiscal, bem como a approvação da assembléa ora reunida.

Fundo de reserva e de reconstituição do material — Cumprindo o disposto no art. 7º, letras a e c, foram, neste balanço levadas aquelles fundos as percentagens determinadas, e figuram no citado balanço aquelle por Rs. 128:841\$023 e este por Rs. 64:420\$510.

Percentagem da directoria — Foi também observada, neste balanço, o que dispõe sobre o assumpto o art. 7º letra b, dos nossos estatutos; figurando a referida verba em réis, 8:287\$923.

A importancia desta verba que figurou no balanço de 1934 era de Rs. 65:516\$699, tendo sido a mesma distribuida pelos membros das directorias que têm administrado a nossa Companhia, cumprindo assim a resolução da assembléa geral ordinaria de 17 de agosto de 1935.

Caixa de Aposentadoria e Pensões — Foram, rigorosamente observadas e cumpridas todas as obrigações de nossa companhia para com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos nossos auxiliares, em obediencia á lei que rege o assumpto.

Assembléa Geral Ordinaria — Na expectativa da ultimação dos importantes assumptos acima esplanados, deixou de ser realizada na época propria, a assembléa geral ordinaria. Só agora chegou a oportunidade de convocar-a, contando com a homologação, pela assembléa ora reunida, desta deliberação, da qual não decorreu prejuizo para a nossa Companhia; antes, pelo contrario, deu-nos oportunidade de levarmos ao conhecimento de nossos prezados accionistas, assumptos que só poderão ser motivos de satisfação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1936. — José Luiz Baptista, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935**Activo**

Concessão da Estrada	2.112:500\$000
Construcção da Estrada	2.083:536\$945
Material rodante	1.672:695\$155
Immoveis	134:158\$133
Novas officinas	29:330\$462
Caminhões	90:855\$000
Automovel de linha	5:000\$000
Almoxarifado	495:790\$511
Caixa	159:860\$800
Deposito	65\$000
Accções	300\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Contas correntes — Devedores	1.073:340\$513
Estudos Além Boa Esperança	8:705\$100
Estudos Alexandria — Souza	12:682\$400
Garage	2:439\$341
Construcção de poços	415\$000
Reposições	34\$000
Renda das estações	7:583\$220
Apolices do reajustamento	73:025\$000
Empréstimo gradual	103:000\$000
Cauções	630\$154
Deposito para garantia de accidentes de trabalho	100:000\$000
Prolongamento além Caraúbas	233:142\$380
	8.429:389\$117

Passivo

Capital	5.500:000\$000
Accções caucionadas	30:000\$000
Fundo de reserva	128:841\$023
Fundo de reconstituição do material	64:420\$510
Percentagem da directoria	8:287\$923
Salarios não procurados	8:906\$750
Restituições	857\$140
Contas correntes	204:602\$825
Caixa de Aposentadoria e Pensões	2:215\$200
Construcção do prolongamento	1.306:523\$680
Apolices depositadas	100:000\$000
Trafego mutuo telegraphico	1:086\$450
Caixa Medica do Prolongamento	19:036\$600
Imposto de transporte	433\$500
Imposto de viação	7:666\$600
Imposto de caridade	3:686\$300
Folha de pagamento	32:080\$500
Lucros e perdas	1.011:344\$116
	8.429:389\$117

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — Emygdio Silva, contador. — José Luiz Baptista, director-presidente. — Antonio Nogueira Penido, director-thesoureiro.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

A Diverças:

	Debito	Credito
Exploração	517:805\$342	
Serviço de caminhões . . .	121:680\$742	
Contribuição Caixa de Aposentadoria e Pensões . . .	14:675\$300	
Despesas geraes	112:691\$900	
Indemnizações	7:042\$000	
Almoxarifado	24:082\$667	
Caminhões	10:095\$000	
Fundo de reserva — 10 %	13:813\$206	
Porcentagem da directoria — 6 %	8:287\$923	
Fundo de reconstrução do material — 5 %	6:906\$603	
De Diversos:		
Exploração	—	915:428\$650
Commissões	—	11:248\$314
Juros e descontos	—	9:771\$800
Renda de immoveis	—	9:366\$900
Trafego mutuo telegraphico	—	389\$350
Saldo anterior	837:080\$685	946:205\$014
		902:219\$787
Saldo para o exercicio seguinte	1.011:344\$116	
	1.848:424\$801	1.848:424\$801

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Emygdio Silva*, contador. — *José Luiz Baptista*, director-presidente. — *Antonio Nogueira Penido*, director-thesoureiro.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "EXPLORAÇÃO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

	Debito	Credito
a Trolley Motor	4:930\$876	
a Serviço de trens	14:806\$861	
a Via permanente	147:861\$716	
a Trapiche	17:524\$632	
a Serviços diversos	24:908\$429	
a Administração geral	100:726\$986	
a Almoxarifado — C/despesas . .	16:803\$678	
a Estações	57:086\$933	
a Locomoção	133:155\$232	
de Telegrammas	—	5:529\$950
de Passagens	—	114:482\$950
de Mercadorias	—	679:334\$200
de Bagagens e encomendas . . .	—	12:839\$900
de Transporte de animais . . .	—	1:315\$100
de Transporte de vehiculos . . .	—	378\$450
de Rendas diversas	—	101:548\$100
Balanço	397:623\$307	
	915:428\$650	915:428\$650

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Emygdio Silva*, contador. — *José Luiz Baptista*, director-presidente. — *Antonio Nogueira Penido*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, tendo examinado todas as contas e livros da mesma, tudo acharam na melhor ordem e são de parecer que o balanço referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, deve ser aprovado pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Outrosim, tendo tomado conhecimento do relatorio apresentado pela directoria referente aos seus actos no referido exercicio, estão de accordo com o alvitre da directoria, persistindo na orientação da não distribuição de dividendos, em face dos imperiosos motivos expostos com a maxima clareza no citado relatorio, pelo que este relatorio tambem deve ser aprovado.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Agostinho de Castro Porto*. — *João da Silveira Reis*. — *Dr. Massilon Saboia de Albuquerque*.

(C. 501-16-1-37-306\$000)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sede: RIO DE JANEIRO

Filiales em São Paulo e Santos

Capital réis 20.000:000\$000

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Activo

Edificios e propriedades	12.643:986\$318	
Letras descontadas	17.145:980\$100	
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	1.707:194\$900	
Letras do interior	22.527:860\$822	24.235:055\$722
Imprestimos em conta corrente	44.956:050\$358	
Hypotheças	18.804:622\$500	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	5.709:834\$800	
Valores caucionados	16.934:222\$700	
Valores em administração	87.822:454\$856	
Accções em caução	160:000\$000	
Agencias e filiales	13.205:079\$611	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	6.834:396\$967	
Contas diversas	39.821:609\$194	
Caixa: Em moeda corrente no Banco. no Banco do Brasil e em outros Bancos	13.283:078\$859	
		301.556:380\$985

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	466:876\$350
Fundo de previdencia	264:312\$450
Depositos em conta cor-	

rente com juros:

Conta corrente de movimento	28.112:438\$863	
Contas correntes garantidas, saldos credores	352:733\$900	
Contas correntes limitadas	10.426:078\$382	38.891:251\$145
Depositos em conta corrente sem juros	3.408:924\$603	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	6.171:420\$934	
Credores por valores em caução e administração	104.756:677\$556	
Valores hypothecarios	18.804:622\$500	
Agencias e filiales	13.995:840\$101	
Caução da directoria	160:000\$000	
Credores por letras e efeitos a receber	24.235:055\$722	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	8.021:593\$320	
Dividendos a pagar:		
Anteriores	312:478\$700	
32° a distribuir á razão de 5 % a. a.	500:000\$000	812:478\$700
Contas diversas	61.567:327\$604	
		301.556:380\$985

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — O contador geral, *Felix da Costa Teixeira*. — Os directores: *Dr. Djalma Pinheiro Chagas*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Genesio Pires*.

(C — 512 — 16-1-1937 — 94\$900).

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anonyma)

Capital	Frs.	100.000.000
Reservas	Frs.	100.000.000

Séde social: Antuerpia (Belgica)

Succursaes:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Argentina: Buenos Aires.
Uruguay: Montevideo.
França: Paris.
Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Succursaes no Brasil

Activo

Letras descontadas	12.910:518\$800
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	6.954:478\$400
Do exterior	23.922:649\$467
	30.877:127\$867

Empréstimo em conta corrente	38.910:458\$253
Valores caucionados	62.693:997\$839
Valores depositados	41.582:288\$340
Caixa matriz, agencias e filiaes	11.773:312\$993
Correspondentes do estrangeiro	1.285:758\$121
Correspondentes do interior	446:212\$850

Caixa:

Em moeda corrente	5.694:753\$200
Em cheques	525:827\$400
No Banco do Brasil	10.948:421\$200
Em outros bancos	477:093\$860
	17.646:095\$660
Diversas contas	90.277:111\$614
	308.402:882\$368

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000
Deposito em conta corrente:	
Contas correntes com juros	13.744:239\$240
Contas correntes sem juros	7.343:016\$010
Limitadas	2.179:217\$200
Deposito a prazo fixo	16.639:725\$500
	39.906:197\$950
Titulos em caução e em deposito	135.153:414\$046
Caixa matriz, agencias e filiaes	24.566:604\$371
Correspondentes do estrangeiro	6.539:999\$362
Correspondentes do interior	189:209\$300
Diversas contas	90.047:457\$339
	308.402:882\$368

São Paulo, 14 de janeiro de 1937. — Contador, José Zanetti Sob. — D. Carlier E. De Preter.

(C-505-16-1-937-76\$500).

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Séde: Belo Horizonte — Succursaes: Rio de Janeiro e São Paulo

Agencias:

Alfenas, Anapolis, Araguary, Aymorés, Barbacena, Cachoeiro do Itapemirim, Campos, Carangola, Conquista, Curvello, Dorcas do Indayá, Formiga, Goyaz, Guaxupé, Itajubá, Jacutinga, Juiz de Fora, Lavras, Manhuassu, Mar de Espanha, Montes Claros, Muriaé, Nova Friburgo, Oliveira, Passa Quatro, Passos, Pitangui, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pouso Alegre, Santos, São Sebastião do Paraizo, Ubá, Uberaba, Uberlandia, Varginha e Victoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

(Inclusive as succursaes e agencias)

Activo

Premio de reembolso das obrigações	1.408:550\$353
Letras descontadas	115.385:720\$586
Empréstimos em contas correntes	42.971:894\$900
Hypotheas	7.751:200\$800
Immoveis e propriedades	14.257:955\$774
Moveis e utensilios	1.429:856\$900
Titulos e fundos pertencentes ao banco	467:676\$000
Valores hypothecados	22.940:491\$000
Valores caucionados	78.244:931\$500
Valores depositados	74.739:637\$200
Efeitos a receber por conta de terceiros	166.028:707\$435
Matriz, succursaes e agencias	85.360:907\$859
Ações em caução	67:500\$000
Correspondentes no paiz	4.438:430\$400

Caixa:

Em moeda corrente	22.672:802\$800
Em outras sepecies	134:017\$800
Em outros bancos	13.260:411\$900
	36.067:232\$500
Diversas contas	8.043:596\$439
	659.604:289\$646

Passivo

Capital em ações	8.797:696\$732
Obrigações em circulação	8.285:480\$653

Reservas:

Social	1.220:229\$647
Para amortização das obrigações	3.322:855\$463
De previdencia	3.500:000\$000
Para amortização de immoveis	2.000:000\$000
	10.043:085\$110
Lucros suspensos	1.239:027\$212
Correspondentes no paiz	88:758\$400

Depositos em contas correntes:

A' vista	52.185:191\$000
A prazo fixo	52.996:139\$000
Com aviso	69.021:578\$900
Sem juros	8.060:591\$380
	182.263:500\$280

Valores caucionados	101.185:422\$500
Titulos em caução e em deposito	74.739:637\$200
Caução da directoria	67:500\$000
Matriz, succursaes e agencias	92.618:052\$558
Efeitos a pagar	2.728:555\$000
Letras em cobrança	166.028:707\$435
Diversas contas	11.518:866\$566
	659.604:289\$646

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Resultados do 2º semestre de 1936

Debito

Despesas geraes	3.441:776\$850
Contribuição do banco ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios	126:674\$000
Moveis e utensilios (Amortização sobre esta conta)	76:021\$200
Amortização de debitos duvidosos	154:106\$400
Provisão para prejuizos eventuaes	500:000\$000
Reserva de previdencia (transferido para esta conta)	1.500:000\$000
Reserva para amortização de immoveis (id)	283:018\$376
Juros	2.360:294\$364
Impostos	245:024\$500

Serviço de coupons do 2º semestre de 1936

Juros das obrigações	273:351\$000
Fundo de amortização das obrigações	78:000\$000
	351:651\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte	1.239:027\$212
	10.277:293\$902

Credito

Lucros suspensos (saldo do 1º semestre de 1936)	1.416:743\$634
Commissões, descontos e diversos (do 2º semestre de 1936)	8.825:971\$268
Reentradas sobre debitos amortizados	34:579\$000

10.277:293\$902

R. Lardot, gerente geral. — Estevão Pinto, presidente.
(C—502—16-1-937—153\$000).

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas	46:831\$400
Empréstimos em conta corrente	56:467\$200
Valores caucionados	220:000\$000
Valores depositados	855:000\$000
Titulos e fundos pertencentes á Companhia	2.097:731\$200
Hypotheças	46:000\$000
Caixa: em moeda corrente, no Banco do Brasil e em diversos bancos da praça	654:758\$955
Diversas contas	446:771\$100
Mutuários	2.617:093\$600
Penhor mercantil	1:320\$000
Immoveis	263:000\$000
Empréstimos hypothecarios	46:000\$080
	7.352:993\$455

Passivo

Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.477:592\$000
Fundo de previdencia	55:220\$400
Depositos em conta corrente com juros	980:352\$400
Depositos em conta corrente limitada	267:856\$900
Depositos a prazo fixo	1.161:166\$000
Titulos em caução e em deposito	1.075:000\$000
Dividendo:	
Saldo anterior	432\$000
Pelo 35% á razão de 8\$000 por acção	80:000\$000
	80:432\$000
Valores hypothecarios	46:000\$000
Diversas contas	1.209:373\$755
	7.352:993\$455

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936**Debito**

Movels e utensilios	3:633\$600
Alugueis	16:524\$800
Despesas geraes	209:948\$900
Honorarios	24:000\$000
Fundo de reserva	15:280\$000
Lucros suspensos	40:264\$000
Honorarios supplementares á directoria	17:236\$495
Dividendo	80:000\$000
Mutuários	2:708\$000
	409:615\$795

Credito

Rendas geraes	55:749\$400
Leilões	37:532\$245
Juros	316:334\$150
	409:615\$795

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C—514—16-1-1937—97\$900)

CARLO PARETO & COMP.

Rua 1º de Março n. 31

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas	1.499:632\$400
Empréstimos em c/ correntes	3.766:681\$676
Correspondentes do exterior	566:973\$700
Titulos e fundos pertencentes á firma	3.861:504\$480
Titulos em cobrança:	
Da praça	4.792:764\$800
Do exterior	279:222\$400
	5.071:987\$200
Valores caucionados	135:000\$000
Valores depositados	277:600\$000
	412:600\$000
Hypotheças	429:000\$000
Immovel	505:313\$600
Reconst. do immovel	239:799\$900
Install. no immovel	84:612\$200
Movels e utensilios	96:983\$120
	926:708\$820
Caixa:	
Em moeda corrente	
— cofre	261:618\$100
Em moedas estrangeiras	15:246\$600
No Banco do Brasil	876:110\$500
Em outros bancos	474:596\$000
	1.627:571\$200

Diversas contas:

Sec. bancaria	367:366\$400
Sec. commercial	1.550:137\$507
	20.080:163\$383

Passivo

Capital:	
Bancario	400:000\$000
Commercial	2.600:000\$000
	3.000:000\$000

Depositos:

Em c/ corrente	
com juros	3.206:699\$940
Em c/ corrente sem juros	743:310\$330
Em c/ corrente limitada	1.864:270\$910
A prazo fixo	2.359:362\$100
	8.173:643\$460

Credores por titulos em cobrança:

Da praça	4.792:764\$800
Do exterior	279:222\$400
	5.071:987\$200
Titulos em caução e em deposito	412:600\$000
Correspondentes do exterior	1.224:938\$200
Valores hypothecarios	429:000\$000
Fundo de amort. rec. immovel	36:474\$138
Lucros e perdas	411:526\$460

Diversas contas:

Sec. bancaria	394:772\$885
Sec. commercial	925:221\$000
	20.080:163\$383

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C—603—16-1-937—96\$900)

MC. KINLAY S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no predio á rua Conselheiro Saraiva numero trinta e quatro, ás quatorze horas, em virtude de convocação publicada no *Diario Official* de 10, 14 e 16 do corrente, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os senhores accionistas abaixo assignados representando a totalidade do capital social.

Foi escolhido para dirigir os trabalhos o Sr. Herbert Tayler que, convidado para secretario o Sr. Sylvio de Chermont, declarou que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, eleição de directores, conselho fiscal e suplentes.

O Sr. presidente manda o Sr. secretario proceder á leitura do balanço, parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Official* de 10 do corrente, já a disposição dos Srs. accionistas, na forma da lei, assim como, o relatório das operações da sociedade e as quantias suggeridas pela directoria para fundos de reserva e dividendos. Usando da palavra o accionista Sr. Ernani Glover Bastos propoz que todos os actos da directoria até 30 de junho do corrente anno, balanço e parecer do conselho fiscal fossem approvados, bem assim, as importancias propostas pela directoria para fundos de reserva e dividendo, o que se verificou por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

A seguir o Sr. presidente declarou que, tendo terminado o mandato de director-secretario e director, se fazia necessario proceder a nova eleição, de conformidade com o artigo 25 dos estatutos, assim como, do conselho fiscal e suplentes, para o novo exercicio, de accordo com o artigo 27 dos estatutos.

Distribuidas as cédulas para a eleição e apuradas as mesmas, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, para o cargo de director secretario o Sr. Sylvio de Chermont, director o Sr. Harry Rake Estill, membros do conselho fiscal os Srs. Climerio da Silva Monteiro, José de Mello Moreira, Eugenio de Figueiredo e suplentes os senhores Ernani Glover Bastos, Norberto de Almeida e Frank H. Featherston. Nada mais havendo a tratar foi a assembléa suspensa para a lavratura da presente acta, que, lida, approvada, é assignada por mim, secretario, pelo Sr. presidente e demais accionistas presentes. — *Sylvio de Chermont.* — *H. Tayler.* — *José de Mello Moreira.* — *Norberto Costa de Almeida.* — *Eugenio de Figueiredo.* — *Climerio da Silva Monteiro.* — *Paulo Marcordos dos Reis.* — *H. Estill.* — *P. p. Frank Stanley Service.* — *Eduardo Klingelhofer Fonseca.* — *Waldemar Moeda.* — *Ernani Glover Bastos.* — *Dionysio Soares de Araujo Junior.* — *C. A. S. Pattisson.* — *F. H. Featherston.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 15 de janeiro do corrente anno, foi arquivado nesta repartição, sob n. 12.935, o seguinte documento referente á Mc. Kinlay S. A., a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 26 de dezembro proximo passado, que approvou as contas da directoria, elegeu nova directoria, conselho fiscal e suplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilhas federaes e um sello de educação). Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C — 506 — 16-1-937 — 81\$600)

CREDITO COMMERCIAL S. A.

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Titulos descontados . . .	2.160:103\$100
Moveis e utensilios . . .	11:801\$300
Diversas contas	18:775\$200
Total	2.190:679\$600

Passivo

Capital	300:000\$000
Bancos	1.704:968\$700
Diversas contas	185:710\$900
Total	2.190:679\$600

Credito Commercial S. A., C. E.

Rance, gerente. — *A. Gaspar*, contador.
(C—451—15-1-937—24\$500.)

ANNUNCIOS

Banco Alliança do Rio de Janeiro

AVISO

No escriptorio desta sociedade, á rua da Alfandega n. 32, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937.
— *A directoria.*

(C 507—16-1-37—7\$100)

Banco do Brasil

61º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço publico que o sexagesimo primeiro dividendo de 15\$000 por accção, relativo ao segundo semestre de 1936, será pago a partir do dia 23 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 23 — Bancos;

Dia 25 — Casas commercial portadoras de titulos;

Dia 26 — Lettras A e B;

Dia 27 — Lettras C a I;

Dia 28 — Lettras J a M diversos;—

Dia 29 — Manoel e Maria;

Dia 30 — Lettras N a Z.

A partir do dia 1 de fevereiro, serão pagas indistintamente todas as lettras.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1937.
— *P. M. Lima*, superintendente.

(C 785—13-1-37—49\$000—3 vezes)

Alliança dos Servidores da União

(Sociedade Civil de Beneficencia)

São convidados os senhores membros do conselho consultivo para, nos termos do art. 44 dos estatutos, se reunirem, no dia 19, ás 16 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para: 1, leitura do relatório, balanço e contas da directoria, referentes ao anno findo; 2, discussão e approcação do parecer da comissão de contas; 3, resolver e discutir outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937.
— *A directoria.*

(C 444—15-1-37—24\$500—2 vezes)

Companhia de Expansão Industrial & Imobiliária

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral extraordinaria, marcada para 10 de novembro de 1936, são novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em segunda convocação, no proximo dia 23 de janeiro corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, nesta cidade, para examinarem e approvarem as contas, o balanço e actos do liquidante até 31 de dezembro de 1936 e deliberarem sobre tudo mais que convier á liquidação da companhia.

Os senhores accionistas deverão depositar as suas accções com antecedencia, no minimo, de tres dias, sob pena de ficarem impedidos de tomar parte na dita assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1937.
— *O liquidante.*

(C 436—13-1-37—67\$300—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

2º DIVIDENDO

Na cêde social, á rua Pedro Alves numero 319, diariamente, a partir de 18 do corrente, será pago o dividendo referente ao exercicio de 1936, á razão de 240000 por acção.

(C 329—15-1-37—100200)

Cooperativa de Produção dos Citricultores do Districto Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De accordo com a deliberação do conselho de administração e de ordem do senhor presidente, convido a todos os associados desta cooperativa a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará em a suao séde administrativa, á rua Professor Castilho n. 97, Campo Grande, nesta Capital, ás 11 horas de dia 26 de janeiro do corrente anno de 1937, o que terá por fim tomar conhecimento das resoluções daquella conselho e dos trabalhos sociaes da commissão executiva, devendo na alludida assembléa exercer o direito de voto os associados que estejam com a sua inscrição regulamentar em devida forma (art. 49, letra A, dos estatutos e art. 22, § 4º, do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1936). — José Maria Amado, director commercial.

(C 75—9-1-37—700400—3 vezes)

Banco de Crédito Commercial e Constructor S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

No conformidade do art. 15 dos estatutos e nos termos do art. 16, ficam convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 24 do corrente mez de janeiro, ás 16 horas, na séde do Banco, á rua do Rocario n. 109.

(C 10—2-1-37—330700—3 vezes)

Banco Regional

RUA 1º DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de fevereiro de 1937, ás 15 1/2 horas, na séde do Banco, afim de tomar conhecimento do relatório, balanços e contas relativos ao anno social de 1936 e elegerem a directoria, o conselho fiscal e outros supplementes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar a assembléa.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891 (decreto numero 466, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1937.
— Virgilio Claudio da Silva, director-gerente.

(C 10—2-1-37—650300—3 vezes)

Argos Fluminense

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

7 — RUA DA ALFANDEGA — 7

(Edificio proprio)

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937.
— Henrique José Gonçalves. — Paulo Vieira de Souza. — Americo Rodrigues, directores.

(C 504—16-1-37—120200)

Banco Portuguez do Brasil

Ficam suspensas as transferencias de accções, a partir de 22 do corrente, inclusive, até o dia em que for iniciado o pagamento do dividendo relativo ao segundo semestre de 1936.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 511—11-1-37—180400—3 vezes)

Companhia Bancaria Aurea Brasileira

SEDE: RUA SETE DE SETEMBRO N. 233

A partir de 23 do corrente, pagar-se-á, na séde desta companhia, o 35º dividendo de 80000 por accção, relativo ao 2º semestre de 1936.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 513—16-1-37—70100)

Club de Regatas Botafogo

A directoria avisa que a extracção da tombola foi adiada para 24 de abril de 1937.

(C 602—16-1-37—40100)

Sul America Capitalização

AMORTIZAÇÕES DE JANEIRO

Realiza-se no dia 30 de janeiro, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco ns. 118-120, o sorteio de amortização dos titulos de capitalização relativo ao mez de janeiro.

Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de titulos, participarão todos os que figurarem em vigor na séde social.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido. Os titulos em atraso poderão ser rehabilitados na séde da companhia, até ás 13 horas daquelle dia.

Prospecos, informações e aquisição de titulos, na séde social.

RUA BUENOS AIRES N. 37, ESQUINA DE QUITANDA

(Edificio proprio)

(C 601—16-1-37—160300)

União Beneficente dos Empregados da Saude Publica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do senhor presidente e de accordo com o § 11 do art. 19 dos estatutos em vigor, convoco os senhores associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 19 horas, na sua séde social, á rua Senador Euzebio n. 252, sobrado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937.
— Antonio Paula Fernandes, 1º secretario.

(C 508—16-1-37—120200)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL DE OBRIGACIONISTAS

Segunda convocação

Não se tendo realizado por falta de comparecimento de obrigacionistas em numero legal, a assembléa convocada para o dia 16 de janeiro corrente, ás 11 horas, na séde da sociedade, edificio da A Noite, sala 604, conforme annuncios publicados nos termos da lei, a directoria convoca, por este annuncios, por expressa solicitação do representante da collectividade dos seus obrigacionistas, eleito pela assembléa realizada nesta Capital aos 23 de março ultimo, e na fórmula do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, todos os debenturistas da companhia, portadores das obrigações de 5 %, de ns. 1 a 25.000 (linha de São Francisco) e 1 a 539.357, por ella emittidas, para se reunirem em assembléa geral, que se realizará nesta Capital, na séde da companhia, á praça Mauá n. 7 (6º andar, sala 604), ás 15 horas, no dia 26 de janeiro de 1937, afim de deliberarem e resolverem sobre a seguinte ordem do dia: 1º, confirmação da nomeação de um representante da collectividade e poderes que lhe foram conferidos dentro das condições previstas pelo art. 19 do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933; 2º, approvação do projecto de transacção entre a companhia e os obrigacionistas, já approvada pela assembléa franceza dos obrigacionistas, realizada em Paris, aos 7 de março de 1936.

Para este fim será necessaria a presença de portadores de tres quartos (3/4) dos titulos do emprestimo em circulação, excluidos os pertencentes á sociedade devedora. Para legitimar a sua qualidade a ser admittido e tomar parte nas deliberações, deverá o obrigacionista, até dois dias antes da reunião da assembléa ou das suas eventuaes prorogações, depositar os seus titulos nos seguintes bancos: no Brasil; no Banco do Brasil ou suas agencias, ou no Banco Francez e Italiano para a America do Sul, agencia do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 11 e na agencia de São Paulo, á avenida 15 de Novembro n. 31; em França: na Banque Francaise et Italienne pour l'Amérique du Sud, Paris, rua Halevy n. 12.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937.
— Pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, José Saboia Viriato de Medeiros, presidente.

(C 500—16-1-37—1370700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não sejam acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude de officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.... 1\$000

Aericultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 5\$000

Volume XI 5\$000

Volume XII 5\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 3\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America o Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcellio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações do Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 8\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 10\$000

Anno de 1923 10\$000

Autoraes (Lei de direitos), Lei n. 196, de 1 de agosto de 1932, o 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1916. 3\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 3\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado do Carvalho (Geraes), 1923 8\$000

Idem, Idem (Annuarios). 3\$000

Automoveis (Regulamento de Circulação Internacional do). 3\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 10\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891).... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.496, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.120, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 19-1-1936) 840

	Código de Contabilidade (Projeto), por C. A. Faria.....	10000	Contrabando (A República) por J. Raimundo Silva.....	10000
	Código de Contabilidade (com as alterações posteriores, até 1933).....	10000	Contrabando de armas (Regulamento sobre concessão de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.	10000
	Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 23 de fevereiro de 1923).....	10000	Construção de casas para famílias carentes e operários da União (Decreto n. 4.031, de 21 de agosto de 1922, o decreto número 15.843, de 14 de novembro de 1922).....	10000
	Código de Moneras (Decreto número 17.043 A, de 1927).....	10000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.026, de 23 de outubro de 1922).....	10000
	Código de Moneras (Decreto número 5.033, de 1 de dezembro de 1922, Instituto O).....	10000	Capitanias dos Portos — Decreto n. 16.197, de 1929.....	10000
	Código Eleitoral (Decreto número 21.074, de 21 de fevereiro de 1923).....	10000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 21.233, de 1934.....	10000
	Código Eleitoral (modificação) lei n. 43, de 4 de maio de 1933.....	10000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.034, de 4 de maio de 1934.....	10000
	Código de Agente Fiscal.....	10000	Correios e Telegraphos (Ordem do Departamento) — Decreto número 20.859, de 1934.....	10000
	Códigos do Minas e Aguas (relação de taxas a que se refere ao) — Decreto n. 21.037, de 11 de julho de 1934; decreto número 21.615, de 10 de julho de 1934, Decreto o Código de Aguas o Decreto n. 21.612, de 17 de julho de 1934, decreto o Código do Minas.....	10000	Cheques (Decreto n. 3.501, de 1912).....	10000
	Código do Processo Penal (Decreto n. 21.612, de 1934).....	10000	Constituições Constitutivas (Decreto n. 20.346).....	10000
	Collosterias Federais (Decreto n. 21.612, de 1934).....	10000	Conselho do Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927).....	10000
	Compromisso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	10000	Conselho dos Contribuintes (Decreto n. 20.550).....	10000
	Contabilidade Publica (Decreto n. 18.746, de 8 de setembro de 1919). Da Instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em fase da lei número 2.053, de 30 de julho, o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1902.....	10000	Contas da Justiça Local (Decreto n. 21.153).....	10000
	Constituição da Republica (revista) 1923.....	10000	Contas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1920).....	10000
	Constitution of Brazil (Edição em inglês) 1891.....	10000	Contas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1939.....	10000
	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenc. do Roupa.....	10000	Commerciarios Insultante (Decreto n. 183, de 1934; 22-5-1935).....	10000
	Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.....	10000	Consignações em folha (Decreto n. 22.236, de 1933 e 21.576).....	10000
	Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto do Araujo Cordeiro.....	10000	Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos números 19.770, 20.465 e 21.081....	10000
	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	10000	Caixa do Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926).....	10000
	Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932.....	10000	Constituição (Aspectos antropológicos, de 1934).....	10000
	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928).....	10000	Constituição (1934 — Lei 33 — Segurança Nacional).....	10000
	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 18.041, de 1923, por Lindolpho Camara).....	10000	Consumo (Tarifa de Imposto), por L. Camara.....	10000
			Constituição (Aspectos antropológicos).....	10000
			Constituição de 1934 o Lei do Seguro Nacional.....	10000
			Consumo (Tarifa de Imposto por Lindolpho Camara).....	10000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Jan. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 14

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 15 de janeiro de 1937

Modelos de utilidade

Oliveira Leite & Comp. — Base protectora de borracha para assucareiros e objectos semelhantes de vidro ou metal (termo 17.352). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Joaquim Coelho Garcez. — Novo modelo de accendedor electrico. (termo 17.563). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Miguel Pescuma — Protector de pias de cozinha (termo 17.616). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Modelo industrial

Iberê Pery de Freitas — Caixa para empolas de injeções medicinaes (termo 17.411). — Deferido, de accordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Garantia de prioridade

Antonio Jacob — Systema de premios por duplas vantagens: uma certa e outra provavel, ao comprador, com o fim de facilitar a propagação de determinados productos (termo 17.810). — Deferido.

Melhoramentos

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo de fabricação de vernizes de cor, que faz objecto do termo 16.755 (termo 16.690). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Lauro Orlando Caldas e Noel Ramos de Azevedo — Novo circuito electrico para signalização — que faz objecto da patente n. 23.686 (termo 17.557). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

Pardo & Roel — Café Palacio — classe 41 (termo 35.365). — Renove-se o registro.

Robert Bosch Aktiengesellschaft — EMBLEMATICA — classe 60 (termo 43.833). — Renove-se o registro.

David Carneiro & Comp. — MATTE REAL — classe 41 (termo 43.826). — Renove-se o registro.

Togalverk Gerhard F. Schmidt Aktiengesellschaft — TOGAL — classe 3 (termo 43.992). — Renove-se o registro.

Companhia Armour do Brasil — HELMET — classe 4 (termo 43.756). — Renove-se o registro.

Reckitt & Sons, Ltd. — ATLANTIS — classe 46 (termo 46.146). — Renove-se o registro.

Pinchin, Johnson & Co., Limited — Three Legs Brand — classe 1 (termo 47.903). — Renove-se o registro.

Standard Oil Company of Brazil — JACARE' — classe 47 (termo 48.334). — Renove-se o registro.

Standard Oil Company of Brazil — JACARE' — classe 14 (termo 48.332). — Renove-se o registro.

Standard Oil Company of Brazil — JACARE' — classe 8 (termo 48.333). — Renove-se o registro.

Henry Pooley & Son, Limited — POOLEY — classe 8 (termo 48.384). — Renove-se o registro.

Herman Wupperman Aktiengesellschaft — EMBLEMATICA — classe 12 (termo 48.385). — Renove-se o registro.

Damião Barretti & Comp. — B — classe 41 (termo 48.435). — Renove-se o registro.

Granado & Comp. — LAXOPHENA — classe 3 (termo 48.439). — Renove-se o registro.

Granado & Comp. — REMEDIO DAS SENHORAS — classe 3 (termo 48.440). — Renove-se o registro.

Caducidade de marcas

Rosario Massara & Comp. (19.533-36 — requerem a caducidade da marca "Biliase", registrada em Berne sob o numero 21.315). — Annota-se a caducidade do registro da marca internacional — BILIASÉ — depositada no "Bureau" de Berna, sob o n. 21.315, em nome de Raoul Baby, Asnières, França, quanto a especialidades pharmaceuticas, de accordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Montenegro & Comp. (12.593-36 — requerem a caducidade da marca "Efedron", registrada em Berna sob o numero 68.714). — Annota-se a caducidade do registro da marca internacional — EFEDRON — depositada no "Bureau" de Berna, sob o n. 67.714, em nome do Laboratorio Arsion S.A. de Turim, Italia, quanto a especialidades pharmaceuticas, de accordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Pedro Baldassarri & Irmãos (955-36 — requerem a caducidade da marca "Pomada Delta", registrada sob o numero 20.024). — Indeferido o pedido de caducidade por não estar devidamente comprovado o desuso da marca.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 15 de janeiro de 1937

Exigencias

Cuchet, Robin & Comp. (termo 17.667). — Cumpra a exigencia do tecnico.

Diversos

Radio Corporation of America (602-37), Adolf Kempfer (809, 841 e 842-37), Abilio Albuquerque Maranhão (193-37) e William Esenwein (837-37). — Juntem-se aos processos. General Electric S. A. (198-37). — Junte-se ao processo e volte ao consultor tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 15 de janeiro de 1937

Exigencias

José Peres de Oliveira (termo 46.128). — Mantenho o despacho, á vista da informação.

Laboratorio "Walter", Limitada (termo 45.292 — Pro-phagon), Dr. Astrogildo Machado (termos 45.239 e 45.240 — Balsamina e Salcodil), e Conrado Melcher & Comp. (termo 45.211 — Udresol). — Satisfacem a exigencia constante da informação.

Jayme Torres (termo 44.930 — Bacterio Phagogerme) — Apresente o documento exigido, relativo á licença.

NOTICIARIO

RECURSOS

Sebastião Silveira (715, de 14-1-37) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 14.990.

Enrique Luiz Carbone (733, de 11-1-37) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de modelo de utilidade depositado sob o n. 16.191.

Standard Brands Inc. (808, de 12-1-37) apresentou addendum ao recurso interposto contra o despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 14.330.

Bates Valve Bag Corporation of Brazil e Bates International Bag Company (514, de 8-1-37) apresentaram réplica ao recurso interposto por William Esenwein com referencia ao indeferimento do pedido sob o n. 15.681.

Januario Loureiro & Comp. recorreram, em data de 12 do corrente, do despacho do director geral que mandou registrar a marca AO BOTICAO DO TRIANGULO (termo 43.820).

United Drug Company recorreram, em data de 12 do corrente, do despacho do director geral que mandou registrar a marca L/B HELIOS (termo 43.939).

J. Moreira & Irmão recorreram, em data de 12 do corrente, do despacho do director geral que concedeu renovação da marca PHENOMENO, de Joaquim Teixeira da Silva Junior (termo 45.310.).

Adelino Pereira apresentou réplica ao recurso de Cream Whisk, referente ao pedido da marca depositada sob numero 42.786.

OPOSIÇÕES

Productos Roche S. A. apresentou opposição ao pedido da marca PANTODIN, de Vivaldo Maia (termo 47.720).

Arthur Alves Bezerra apresentou opposição ao pedido da marca MARIA. (termo 48.612).

Aktiengesellschaft für Freimechanik Vormalis apresentou opposição ao pedido da marca CASA ESCULAPIO (termo 48.645).

S. A. Les Parfums de Chimene apresentou réplica á opposição da Companhia Beija Flor ao pedido da marca (termo 48.228).

C. Paz apresentou réplica á opposição de José Bernardo Corrêa ao pedido da marca COCAINA EM FLOR (termo 48.223).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (Decreto n. 10.234, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 90 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 48.330, de 9-1-1937.

Antonic Caetano Lavra — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento no vasilhame confeccionado de folha de Flandres e papelão" Privilegio de invenção:

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção de aperfeiçoamentos:

1 — O papelão empregado na fabricação de LATAS DE FOLHA MIXTA, aperfeiçoadas, é collado com uma colla feita especialmente: sem odor, muito adhesiva, resistente, dura e

insolúvel; o qual papelão é submettido a compressão mecânica, tornando-se tão compacto e inamolgavel como a propria folha metallica.

2 — Não é solúvel nagua, na gazolina, no óleo, nem no alcool, não se deteriora e é inalteravel á acção atmospherica.

3 — As LATAS DE FOLHA MIXTA têm a vantagem de poderem ser utilizadas no acondicionamento de quasi todos os productos solidos, pastosos ou liquidos, que devam ser conservados em latas ou vidros.

4 — Devido á solidez e estabilidade do papelão podem ser fabricadas em todos os tamanhos, em feitios differentes podendo ter a forma cylindrica ou rectangular e interiormente são forradas de papel parafinado.

5 — A sua fabricação é feita em aparelhamento e maquinaria nacional:

A materia prima, papelão e colla, empregada entra na conservação de 70%, e é de industria nacional;

Produz uma economia de mais de 50% no preço de sua aquisição, resultando o barateamento de innumerous productos de manufactura nacional que concorrem com similares estrangeiros.

6 — As latas de folha e papelão já existentes são utilizadas unicamente para comportar pós abrasivos e talco e são confeccionadas pelos proprios fabricantes dessas industrias, sem caracter commercial, em machinas importadas.

Só se prestam para uma determinada especie de artigo. têm unicamente o formato cylindrico, o papelão apresenta-se muito flexivel e desfaz-se com a humidade.

Termo n. 18.081, de 15 de janeiro de 1937.

Prest-O-Lite Storage Battery Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "construcção de bateria electrica" (privilegio de invenção).

1º — Um processo para formar vedações hermeticas contra acidos entre o compartimento das pilhas ou collas de uma bateria electrica e um conductor electrico que se estende no mesmo compartimento, que se caracteriza por comprehender a compressão, por meio do movimento longitudinal de uma parte adelgada do citado conductor, de uma bucha impermeavel e flexivel cimentada ao referido compartimento, e por conservar a bucha sob compressão uniforme inserindo nella, para isso, uma parte do diametro uniforme, do conductor.

2º — O processo de accôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por comprimir a bucha impermeavel e flexivel pelo movimento longitudinal de um conductor, adelgado, lubrificado com cimento de borracha.

3º — O processo de accôrdo com os pontos 1 ou 2, em que as extremidades adelgadas do conductor são soldadas a uns terminaes de pilha situados nos lados oppostos do compartimento das pilhas.

4º — Uma bateria electrica produzida pelo processo dos pontos 1 e 2, que se caracteriza por comprehender: o conductor electrico que atravessa o compartimento das pilhas ou cellas; e uma bucha, flexivel e impermeavel, comprimida uniformemente nos lados e intercallada e cimentada entre o conductor e o compartimento.

5º — A bateria electrica de accôrdo com o ponto 4, em que a bucha se mantém comprimida uniformemente nos lados entre o compartimento das pilhas e uma parte cylindrica do conductor, sendo esta parte cylindrica de diametro superior ao diametro interno da bucha.

6º — A bateria electrica de accôrdo com o ponto 5, em que o conductor tem extremidades adelgadas soldadas aos terminaes das pilhas nos lados oppostos do compartimento das mesmas pilhas.

7º — A bateria electrica de accôrdo com o ponto 6, em que os terminaes têm a forma de U.

8º — A bateria electrica de accôrdo com os pontos 4 a 7, em que o conductor mergulha completamente no electrolyto da bateria.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 17 de janeiro de 1936, sob n. 59.588.

Termo n. 18.082, de 15 de janeiro de 1937.

Prest-O-Lite Storage Battery Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "construção de bateria electrica" (privilegio de invenção).

1° — Uma bateria electrica que se caracteriza por que os gases escapados das suas pilhas ou cellas passam para uma camara de distribuição, fazendo-se esta passagem por meio de canaletas providos com valvula normalmente aberta mas que se fecha quando a bateria se inclina a partir da sua posição normal vertical ou se inverte.

2° — A bateria electrica de accôrdo com o ponto 1, em que os gases passam para uma camara de distribuição entre a qual e um suspiro neutralizador, associado, se intercala um dispositivo de neutralização.

3° — A bateria electrica de accôrdo com o ponto 2, em que o dispositivo de neutralização consta de uma camara disposta entre a camara de distribuição e o seu suspiro ou ventilador, e adaptada para receber um fornecimento de substancias chemicas neutralizantes, substituíveis.

4° — A bateria electrica de accôrdo com o ponto 3, em que a camara da neutralização se adapta para receber dois cartuchos, substituíveis, contendo a substancia chimica neutralizante, e em que o suspiro para a camara da neutralização se acha entre os mesmos cartuchos.

5° — A bateria electrica de accôrdo com os pontos anteriores, em que a tampa é moldada numa só peça, com uma camara de distribuição e tendo, de preferencia, uma camara de neutralização formada nella.

6° — A bateria electrica de accôrdo com os pontos anteriores, em que a tampa tem, pendentes da sua periphéria, um flange interno e um flange externo, distanciados um do outro, sendo o flange interno de comprimento maior do que o flange externo.

7° — A bateria electrica de accôrdo com os pontos anteriores, em que os elementos de ligação entre as cellas ou pilhas se estendem através de umas divisões isolantes que separam as pilhas da bateria, havendo, de preferencia, uma manga elastica e impermeavel intercalada entre cada elemento de ligação e a correspondente divisão ou compartimento.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 20 de abril de 1936, sob n. 75.279.

Termo n. 18.083, de 15 de janeiro de 1937.

Luiz da Silva Reis. — Rio de Janeiro

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de caixa-estojo, confeccionado de madeira ou seus derivados" (modelo de utilidade).

1° — Reivindico como pontos característicos da invenção de "um novo modelo de caixa-estojo, confeccionado de madeira ou seus derivados, para o acondicionamento de calçados em geral", caracterizado pelo facto de ser o novo modelo de caixa-estojo feito exclusivamente de madeira ou seus derivados, para se conseguir um efficiente e elegante acondicionamento do calçado em geral, como descripto.

2° — Um novo modelo de caixa-estojo, confeccionado de madeira ou seus derivados para o acondicionamento de calçados em geral, reivindicado no ponto 1° e caracterizado pelo facto da caixa-estojo ser confeccionada do modo que o calçado em geral é alojado dentro da mesma separadamente (cada calçado isolado um do outro) como demonstram as figuras 1, 2, 3 e 5, sem alterar a esthetica do calçado e evitando assim o amarratamento do couro, conservando a sua forma natural e inalteravel.

3° — Um novo modelo de caixa-estojo, confeccionado de madeira ou seus derivados, para o acondicionamento de calçados em geral, e reivindicado nos pontos 1° e 2°, caracterizado pelo facto da caixa-estojo, a qual poderá ser de qualquer tamanho e disposição geometrica, feita de modo que o calçado está acondicionado com firmeza e ser o tamanho e formato de accôrdo com o calçado, tudo como descripto no memorial e representado pelos desenhos annexos.

Termo n. 18.034, de 15 de janeiro de 1937.

A. Robert Wieland — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Meia de calcanhar aperfeiçoado e processo para a sua fabricação". (Privilegio de invenção).

1° — Meia da calcanhar aperfeiçoado, caracterizada pelo facto de que uma borda de cada calcanhar está ligada, pelo seu proprio fio, á parte contigua da meia, havendo malhas duplas no lugar da junção.

2° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que, pelo menos, em duas varinhas seguradoras de malhas da borda do calcanhar, são previstas malhas duplas pela junção com a parte contigua da meia.

3° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que para a ligação dos começos da sola com a borda lateral das partes do calcanhar, serve uma carreira de malhas reforçada e remalhada aos começos da sola.

4° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que os começos da sola, munidos de uma carreira inicial desfiavel, possuem carreiras para prender malhas.

5° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo exigencia, no começo da sola, de carreiras intermediarias que são mais curtas de que a largura de uma metade da sola.

6° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que os calcanhars são ligados com as solas contiguas por uma especie de costura "split" em toda a extensão da linha de junção ou sómente em uma parte da ultima, de maneira que, ou dos calcanhars ou das solas, sempre mais do que uma malha de uma carreira é sobreposta ás correspondentes malhas da outra peça, formando malhas duplas.

7° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pela existencia de areas triangulares dentro do angulo do calcanhar no lugar da junção do calcanhar principal com a sola, areas essas em que se reúnem calcanhar e sola em malhas duplas, reunindo-se nas respectivas carreiras de malhas um numero variavel de malhas de ambas as peças.

8° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que os calcanhars estão remalhados á carreira inicial das solas correspondentes, ficando assim as varinhas seguradoras de malhas dos calcanhars em posição horizontal, isto é, na direcção daquellas das solas.

9° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pela junção das linhas centrais dos calcanhars por meio de um remonte elastico.

10° — Meia, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que, com posição horizontal das varinhas seguradoras de malhas nos calcanhars de uma meia, as carreiras de malhas contiguas ao começo da sola constam de uma qualidade differente de fio do que as carreiras de malhas mais afastadas e situadas nas proximidades da costura trazeira.

11° — Processo para a fabricação de uma meia, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que é remontada, directa ou indirectamente, nas agulhas da machina de tricotagem empregada para a fabricação dos calcanhars cada vez apenas uma das duas peças de carreiras de malhas de meia e ao lado della as malhas da meia que estão ligadas com a borda lateral da respectiva parte do calcanhar; e pelo facto de que as citadas malhas são reunidas com a parte correspondente do calcanhar, de accordo com o proseguimento da fabricação deste ultimo, por sobreposição progressiva de uma das duas peças na direcção da outra.

12° — O processo, segundo reivindicação 11, caracterizado pelo facto de que, durante a fabricação do cano e das partes do pé, se confeccionam uma ou varias carreiras resistentes, em continuação ás carreiras longitudinaes ou divisoras, que separam o cano das solas.

13° — Processo, segundo reivindicação 11, caracterizado pelo facto de que, depois da remontagem dos começos da sola, se remalha a estes uma ou varias carreiras de malhas lisas, que se estendem ou sobre os começos da sola ou tambem sobre as carreiras do reforço do calcanhar, ou ainda, sobre partes destas peças de carreiras de malhas.

14° — Processo, segundo reivindicação 11, caracterizado pelo facto de que, durante a fabricação dos calcanhars, se remalam as peças restantes dos começos da sola carreiras intermediarias.

Finalmente, a requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 23 de setembro de 1936, sob o n. W 99.515/VII/25°.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1925)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Termo n. 49.091, de 14-1-37

Mattos Rocha & Comp. — Capital Federal



GUARANY

Classe 48 — Pó de arroz, agua de Colonia, agua de alfazema, brilhantina, bandolina, carmin, baton, sabão perfumado (sabonetes), loções, creme para o rosto, cosmetico, pasta para os dentes, dentifricio, arminho, óleo perfumado, sabão para barba, preparados para o rosto, preparados para as unhas, saes perfumados, agua de maquilage, depilatorios, esmaltes, tinturas para o cabelo e escovas para os dentes e para cabelo.

Termo n. 49.092, de 14-1-37

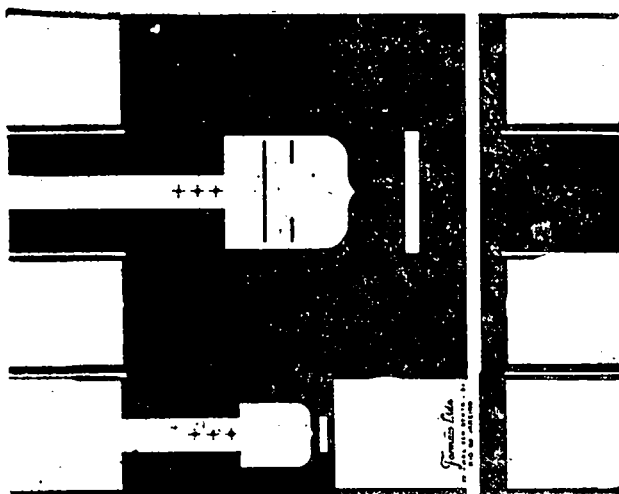
João Maia & Comp. Ltda. — Capital Federal

OS MAIAS

Classe 48 — Perfumes, agua de Colonia, póde arroz, cosmetico, sabão perfumado, talco, creme, para a barba, creme para a pelle, loções para o cabelo, preparado para o embelezamento da pelle, preparado para as unhas, dentifricio, agua de alfazema, aguas perfumadas para o lençol e cabelo e banho.

Termo n. 49.094, de 14-1-37

Farmaco Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico, tonico

Termo n. 49.000, de 14-1-37

Francisco Antonio Giffoni Filho — Capital Federal

PANSALUS

Francisco Giffoni Filho

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico, desinfestante geral

Termo n. 49.098, de 14-1-37

V. Werneck & Comp. — Capital Federal

EUCEINA

V. WERNECK & CIA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 49.099, de 14-1-37

V. Werneck & Comp. — Capital Federal

APYROL WERNECK

V. WERNECK & CIA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 49.100, de 14-1-37

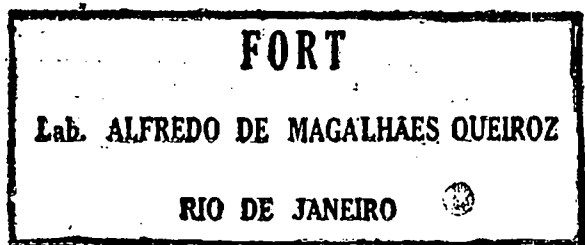
Laboratorios Silva Araujo-Roussel S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico (renovação)

Termo n. 49.102, de 14-1-37

Juliette Carneiro Monteiro — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 49.103, de 14-1-37

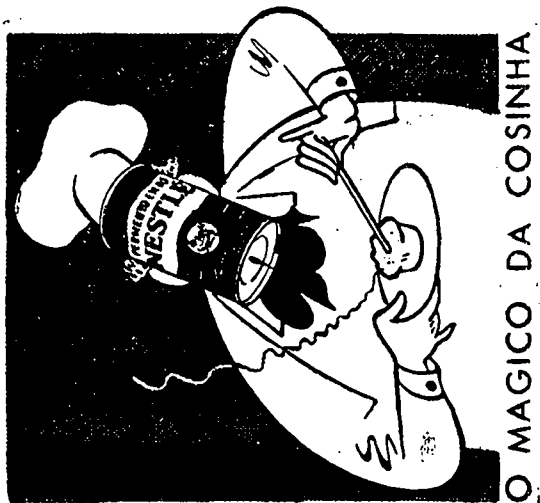
Elliott's Metal Company, Limited — Londres — Inglaterra

NICRO

Classe 12 — Tubos e estacs de cobre e outros metaes (renovação)

Termo n. 49.104, de 14-1-37

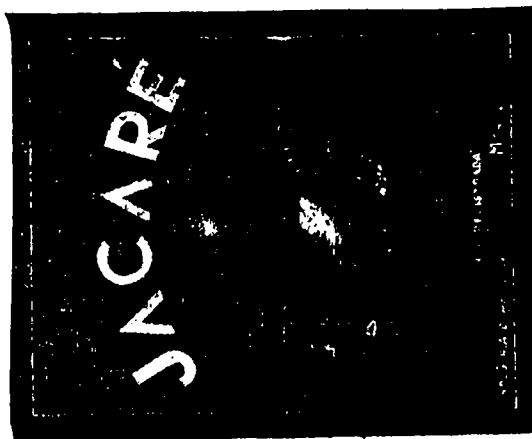
Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company — Vevey — Suissa e filial nesta capital



Classe 41 — Fermento em pó

Termo n. 45.105, de 14-1-37

Arthur Bastos & Comp. — Petropolis — Estado do Rio



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 49.106, de 14-1-37

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Mil Company — Vevey, Suissa e filial desta capital

O MAGICO DA COSINHA

Classe 41 — Fermento em pó

Termo n. 48.107, de 14-1-37

Abilio Fernandes da Fonte — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, charutos, fumo, tabaco em massa, papé, piteiras e cigarreiras

Termo n. 49.109, de 14-1-37

William Esenwein — São Paulo



Classe 52 — Colla tudo

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 49.093, de 14-1-37

F. Povoas & Comp. — Capital Federal



Classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 48 e 57

Termo n. 49.096, de 14-1-37

Irmãos Sanchez & Comp. — Rio Preto — Estado de S. Paulo



Classe 41, 42, 43, 46 — Titulo

Termo n. 49.097, de 14-1-37

V. Werneck & Comp. — Capital Federal

FARMACIA WERNECK

Classe 1, 2, 3, 48 — Titulo

Termo n. 49.101, de 14-1-37

Empresa Cine Alpha Limitada — Capital Federal

COLYSEU

Classe 60 — Titulo

Termo n. 49.108, de 14-1-37

Pereira, Gomes & Comp. — Capital Federal



Classes 2, 3, 39, 48 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 43.866, de 19-5-36

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

INFANTIL

PREPARADO DE DR. RAUL LEITE & CIA.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico (renovação)

Termo n. 44.030, de 27-5-36 (deposito n. 3.541, de São Paulo de 4 de maio de 1936)

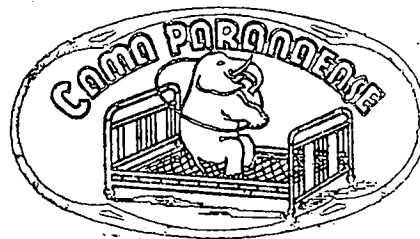
Francisco D'Elia — Franca — Estado de S. Paulo



Classe 46 — Phosphoros

Termo n. 44.532, de 22-6-36 (deposito n. 3.582, de São Paulo, de 30 de maio de 1936)

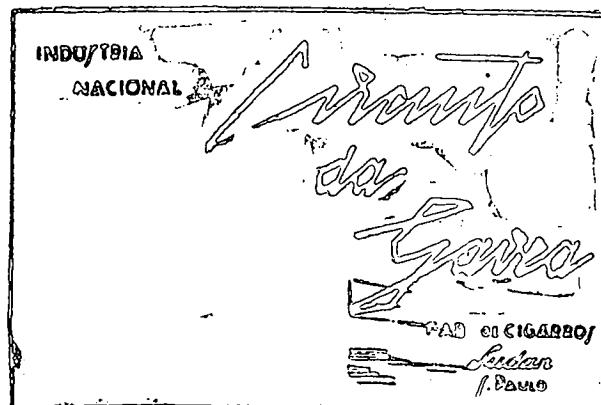
Marcher & Pilati — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 40 — Camas

Termo n. 45.332, de 27-7-36 (deposito n. 3.640, de São Paulo, de 7 de julho de 1936)

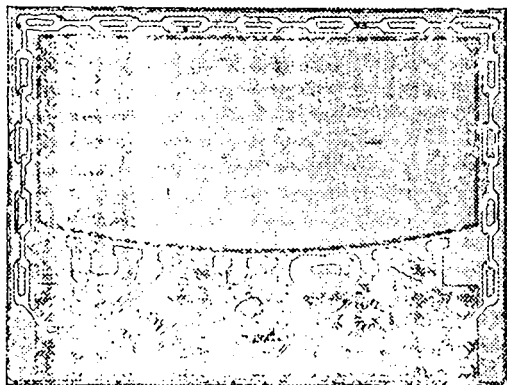
Sabbado d'Angelo — São Paulo



Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em geral

Termo n. 46.717, de 29-9-36 (depósito n. 3.802, de S. Paulo de 11 de setembro de 1936)

Alfredo Geissler & Comp — São Paulo



Classe 4 — Plantas medicinaes em bruto ou parcialmente preparadas; ervas medicinaes em bruto ou parcialmente preparadas; raízes, cascas vegetaes e resinas em bruto ou parcialmente preparadas, seivas e liquidos extrahidos de plantas medicinaes em bruto ou parcialmente preparadas para varios fins.

Termo n. 48.289, de 9-12-36

D. F. Moutinho & Comp. — Capital Federal

Moutinho

Classe 38 — Papel mata-borrão, papel carbono, pastas de cartolina, papelão; papelão, cartão, cartolina, papel de escrever, de impressão e para ambrulhos; papel para desenho, papel em albums, blocos, folhas e rolos; papéis e envelopes em caixinhas para cartas; envelopes, blocos de papel para cartas e outros fins; cadernos escolares, cadernos, cadernetas, livros e brochuras não impressos e papel hygienico.

RECTIFICAÇÕES

Termo n. 48.475, de 14-12-36

Instituto de Sciencia Applicada Limitada — São Paulo

UROMANDEL

INSTITUTO DE SCIENCIA APPLICADA LTD
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 48.476, de 14-12-36

Instituto de Sciencia Applicada Limitada — São Paulo

ADRENOCORTIN
INSTITUTO DE SCIENCIA APPLICADA LTD
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 48.478, de 15-12-36

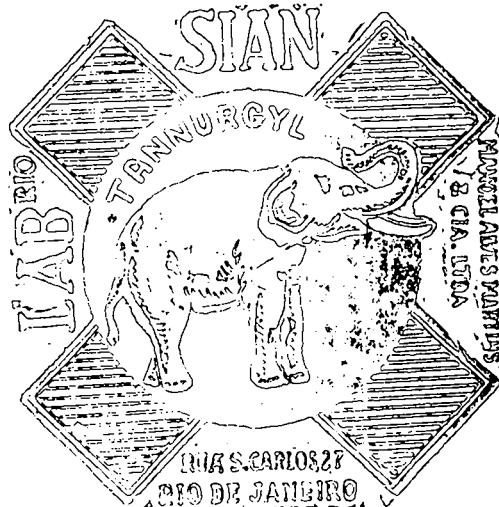
Estacio de Albuquerque — Capital Federal

Cidade Jornal

Classe 60 — Jornal

Termo n. 48.485, de 15-12-36

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 48.486, de 15-12-36

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — Capital Federal

Gargil

MANOEL ALVES MARTINS & CIA. LTDA

Rio de Janeiro

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termos ns. 48.642, 48.643, 48.644, 48.645, e 48.648, de 22 de dezembro de 1936

Langhein-Pfanhauser-Werke A. G. — Leipzig — Alemanha



Classe 1 — Artigos da classe

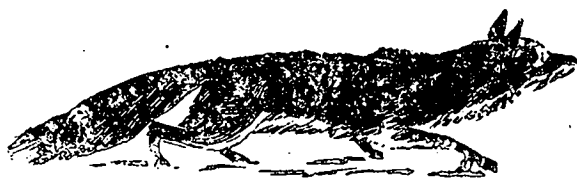
Classe 6 — Machinas e partes de machinas (excepto agricolas)

Classe 8 — Apparelhos, instrumentos e dispositivos physicos, quimicos, opticos, geodesicos, nauticos, electrotechnicos, photographicos, de pesagem, de signalização e de controle, assim como instrumentos de medição e de precisão.

Classe 53 — Escovas em geral (menos para cabellos e dentes)

Classe 55 — Preparados para limpar e polir (abrasivos)

Termo n. 48.622, de 22-12-36
Steinberg Irmãos — Capital Federal



Pelateria Americana

Classes 35 e 36 — Titulo

Termo n. 48.706, de 28-12-36 (deposito n. 3.995, de S. Paulo, de 24 de novembro de 1936)
Importadora Flamingos Limitada — S. Paulo



Nome commercial

Termo n. 48.709, de 28-12-36 (deposito n. 3.998, de S. Paulo, de 25 de novembro de 1936)
Angelo Pellegrino — São Paulo



Classe 1 — Preparado para tingir e lustrar calçados

Termo n. 48.713, de 28-12-36 (deposito n. 4.002, de S. Paulo, de 25 de novembro de 1936)

Desiré Nador & Comp. — São Paulo



Classe 42 — Vinhos

Termo n. 48.722, de 28-12-36 (deposito n. 4.011, de S. Paulo, de 26 de novembro de 1936)

S. A. Casa Masetti — São Paulo

Deposito Dentario Masetti

Classe 10 — Titulo

Termos ns. 48.765 e 48.766, de 29-12-36

Fabricas de Linhas Buffalo S. A. — Capital Federal



Classe 22 — Retroz de algodão em carreteis, meadas, bobinas, tubos de papelão ou novellos para bordados e crochet

Classe 28 — Retroz de seda animal ou vegetal em carreteis, meadas, bobinas, tubos de papelão ou novellos